# DIÁRIO ELETRÔNICO
## Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VII N.º 1682 | terça-feira, 2 de setembro de 2025 | Página: 1



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."


# CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 02/09/2025

## CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

### PROPOSIÇÃO N. 49.0000.2022.010001-6/COP.

Origem: Síldilon Maia Thomaz do Nascimento OAB/RN 5806 (Conselheiro Federal da OAB/Rio Grande do Norte – Gestão 2022/2025). Assunto: Proposta de edição de súmula vinculante sobre a obrigatoriedade de advogado de defesa nas audiências preliminares dos juizados especiais criminais. Relator: Conselheiro Federal Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (PB). EMENTA N. 034/2025/COP. PROPOSTA DE SÚMULA VINCULANTE. PROCESSO PENAL. AUDIÊNCIA PRELIMINAR EM JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS. INDISPENSABILIDADE DA PRESENÇA DE ADVOGADO DE DEFESA (OU DE DEFENSOR PÚBLICO). NULIDADE. MATÉRIA OBJETO DE PRECEDENTE VINCULANTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE. EFICÁCIA NORMATIVA EQUIPARADA À SÚMULA VINCULANTE. DESNECESSIDADE DE NOVA PROPOSITURA. OBSERVÂNCIA DO ART. 927, I, E ART. 988, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INDEFERIMENTO DA PROPOSTA. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, observado o *quórum* do art. 92 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, em não acolher a proposição, nos termos do voto do Relator. Brasília, 25 de agosto de 2025. José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, Presidente. Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Relator.

### PROPOSIÇÃO N. 49.0000.2024.012686-5/COP.

Origem: Conselho Nacional de Justiça (Ofício n. 529/2024/GAB-MEMB MPU). Assunto: Proposta de Resolução conjunta (CNJ e CNMP) para regulamentação da captação e do registro audiovisual em audiências, sessões de julgamento e Plenários do júri sob a presidência do Poder Judiciário e do Ministério Público. Relatora: Conselheira Federal Juliana Hoppner Bumachar Schmidt (RJ). EMENTA N. 035/2025/COP. Proposição de resolução conjunta (CNJ e CNMP). Regulamentação da captação e do registro audiovisual em audiências, sessões de julgamento e plenários do júri. O direito do advogado à gravação dos atos processuais é pleno, assegurado em lei, e não pode ser objeto de restrição normativa, sob qualquer fundamento. Fortalecimento do sistema de justiça, para a valorização da advocacia e para a efetivação dos direitos e garantias fundamentais de todos os jurisdicionados e operadores do direito. Proposição aprovada. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade,

observado o quórum do art. 92 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, em aprovar a proposição, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 25 de agosto de 2025. José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, Presidente. Juliana Hoppner Bumachar Schmidt, Relatora.

**CONSULTA N. 49.0000.2025.006487-7/COP.**

Origem: Vinicius Coelho Cruz OAB/TO 1.654. Assunto: Consulta. Alcance da interpretação do caput do art. 5º do Provimento n. 102/2004 que "Dispõe sobre a indicação, em lista sêxtupla, de Advogados e Advogadas que devam integrar os Tribunais Judiciários e Administrativos". Contagem dos 10 anos de efetiva atividade profissional. Relator: Conselheiro Federal Pedro Paulo Guerra de Medeiros (GO).**EMENTA N. 036/2025/COP.** CONSULTA. PROVIMENTO N. 102/2004 (ART. 5º). QUINTO CONSTITUCIONAL (ART. 94 DA CRFB/88). COMPROVAÇÃO DE 10 (DEZ) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ADVOCACIA. CONTAGEM A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, ENTENDIDA COMO O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DISPONIBILIZAÇÃO NO DEOAB, NOS TERMOS DO ART. 69, § 2º, DO EAOAB. PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR. INTERSTÍCIOS ANUAIS COMPLETOS. PROVA ANUAL MÍNIMA (ART. 6º, "A" E "B"). VEDADOS O "DECÊNIO REMOTO", A SOMA DE PERÍODOS DESCONTÍNUOS (INCLUSIVE POR LICENCIAMENTO, INCOMPATIBILIDADE OU SUSPENSÃO DISCIPLINAR) E A COMPENSAÇÃO INTERANUAL. ADMITESE, NO MESMO INTERSTÍCIO, A MESCLA ENTRE ATOS CONTENCIOSOS E CONSULTIVOS PARA COMPLETAR OS 5 (CINCO) ATOS ANUAIS. NÃO SE COMPUTAM ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DO SISTEMA OAB, NA CONDIÇÃO DE MEMBRO/INTEGRANTE/DIRIGENTE, RESSALVADOS OS SERVIÇOS JURÍDICOS PRESTADOS À OAB COMO CLIENTE, QUANDO DOCUMENTALMENTE COMPROVADOS. SUPERAÇÃO DE ENTENDIMENTOS PRETÉRITOS. MODULAÇÃO PROSPECTIVA. RESPOSTA À CONSULTA. EDIÇÃO DE PROVIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO *CAPUT* E ACRÉSCIMO DOS §§ 4º E 5º AO ART. 5º DO PROVIMENTO N. 102/2004 E EDIÇÃO DE SÚMULA, AMBOS COM APLICAÇÃO IMEDIATA. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, observado o *quórum* exigido no art. 78 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, responder à consulta, nos termos do voto do Relator. Brasília, 25 de agosto de 2025. José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, Presidente. Pedro Paulo Guerra de Medeiros, Relator.

**PROPOSIÇÃO N. 49.0000.2025.007421-5/COP.**

Origem: Presidência do Conselho Federal da OAB - Gestão 2022/2025. Assunto: Proposta de análise acerca da atuação do Conselho Federal da OAB na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n. 1.242, ajuizada pelo Instituto Nós Por Elas (NPE). Ação que denuncia a inconstitucionalidade estrutural e persistente decorrente da atuação do Estado brasileiro no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Relatora: Conselheira Federal Mariana Matos de Oliveira (BA). **EMENTA N. 037/2025/COP**. Proposição. Ingresso do Conselho Federal da OAB como *amicus curiae* na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n. 1.242. Acolhimento. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, observado o *quórum* do art. 92 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, em acolher a proposição, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 25 de agosto de 2025. José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, Presidente. Mariana Matos de Oliveira, Relatora.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROVIMENTO

**PROVIMENTO N. 230/2025-CFOAB**

Altera o *caput* e acresce os §§ 4º e 5º ao art. 5º do Provimento n. 102/2004-CFOAB que "Dispõe sobre a indicação, em lista sêxtupla, de advogados que devam integrar os Tribunais Judiciários e Administrativos.".

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994, e considerando o decidido nos autos da Consulta n. 49.0000.2025.006487-7/COP, RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do art. 5º do Provimento n. 102/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Como condição para a inscrição no processo seletivo, com o pedido de inscrição, o candidato deverá comprovar o efetivo exercício profissional ininterrupto da advocacia nos 10 (dez) anos imediatamente anteriores à data de publicação do edital de abertura das inscrições, e, tratando-se de Tribunal de Justiça Estadual ou de Tribunal Federal, concomitantemente, deverá comprovar a existência de sua inscrição, há mais de 5 (cinco) anos, no Conselho Seccional abrangido pela competência do Tribunal Judiciário."

Art. 2º O art. 5º do Provimento n. 102/2004 passa a vigorar acrescido dos §§4º e 5º com as seguintes redações:

"Art. 5º. .....

§ 4º Não se computam, para fins de aferição da efetiva atividade profissional no decênio, atos praticados no âmbito do Sistema OAB, na condição de membro, integrante ou dirigente, tais como os praticados no Tribunal de Ética e Disciplina, Comissões, Câmaras, Turmas, Delegacias, Conselhos e Diretorias. Ressalva se a advocacia em favor da OAB como cliente, contenciosa ou consultiva, quando documentalmente comprovada nos termos do art. 6º.

§ 5º Para os fins deste artigo, considera se publicação aquela realizada no primeiro dia útil subsequente à disponibilização do edital no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB), nos termos do art. 69, § 2º, da Lei n. 8.906/1994."

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação no DEOAB, e aplica-se aos editais publicados a partir de então, preservados os atos e etapas validamente praticados em procedimentos em curso e os certames já encerrados.

Brasília, 25 de agosto de 2025.

**José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral**

Presidente do Conselho Federal da OAB

**Pedro Paulo Guerra de Medeiros**

Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÚMULA

**SÚMULA N. 13/2025/COP**

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 75, parágrafo único, e 86 do Regulamento Geral da Lei nº 8.906/94, considerando o julgamento da Proposição n. 18.0000.2025.003377-4/COP, decidiu, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2025, editar a Súmula n. 13/2025/COP, com o seguinte enunciado: INIDONEIDADE MORAL. CRIME DE ILÍCITO RACIAL. ANÁLISE DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB. Requisitos para a inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil. Inidoneidade moral. A prática do crime de ilícito racial, nos termos da Convenção Internacional das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (ICERD) e a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, bem como no artigo 5º, inciso XLII da Constituição Federal e na legislação penal vigente, constitui fator apto a demonstrar a ausência de idoneidade moral para inscrição de bacharel em Direito nos quadros da OAB, independente da instância criminal, assegurado ao Conselho Seccional a análise do cada caso concreto.

Brasília, 16 de junho de 2025

JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SIMONETTI CABRAL

Presidente

SHYNAIDE MAFRA HOLANDA MAIA

Relatora

**SÚMULA N. 14/2025/COP**

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 75, parágrafo único, e 86 do Regulamento Geral da Lei n. 8.906/94, considerando o julgamento da Consulta n. 49.0000.2025.006487-7/COP, decidiu, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2025, editar a Súmula n. 14/2025/COP, com o seguinte enunciado: "**Quinto constitucional. Art. 5º do Provimento n. 102/2004. Contagem do decênio e materialidade anual. 1. Para fins do art. 5º do Provimento n. 102/2004, os 10 (dez) anos de efetivo exercício profissional contamse, por 10 interstícios anuais completos, contínuos e ininterruptos, retroativamente a partir da data de publicação do edital de abertura das inscrições; considerase 'publicação' o primeiro dia útil subsequente à disponibilização do edital no DEOAB, nos termos do art. 69, § 2º, do Estatuto da Advocacia. 2. Em cada interstício anual, exigese a comprovação mínima de 5 (cinco) atos substanciais de postulação privativos da Advocacia, admitida a mescla entre atos contenciosos e consultivos, vedada a compensação interanual. 3. Não se admite o chamado decênio remoto, nem a soma de períodos descontínuos, inclusive por licenciamento, incompatibilidade ou suspensão disciplinar. 4. Não se computam atos praticados no Sistema OAB por membro/integrante/dirigente (TED, Comissões, Câmaras, Turmas, Delegacias, Conselhos e Diretorias), ressalvados os serviços jurídicos prestados à OAB como cliente, quando documentalmente comprovados. 5. Aplicação: este Enunciado de Súmula entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Pleno e aplicase imediatamente aos certames, atingindo os atos a praticar e os editais publicados após sua publicação, preservados os atos válidos já praticados e as regras dos editais anteriormente publicados."**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SIMONETTI CABRAL

Presidente

PEDRO PAULO GUERRA DE MEDEIROS

Relator

**SEGUNDA CÂMARA**

AUTOS COM VISTA

**CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO**

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista aos Embargados/Interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões/manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando os embargos de declaração opostos: RECURSO N. 16.0000.2021.000264-8/SCA-Embargos de Declaração. Embargante: U.H.M. (Advogado: Uiverson Horning Mendes OAB/PR 44.015). Embargado: F.B.S.A.J. (Advogados: Christian Bueno Moreira OAB/PR 65.572 e Welington Fabiano Ribas Goulart OAB/PR 64.129). Recorrente: U.H.M. (Advogado: Uiverson Horning Mendes OAB/PR 44.015). Recorrido: F.B.S.A.J. (Advogados: Christian Bueno Moreira OAB/PR 65.572 e Welington Fabiano Ribas Goulart OAB/PR 64.129). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. RECURSO N. 25.0000.2023.000175-2/SCA-Embargos de Declaração. Embargante: D.M.M.A. (Advogada: Diana Maria Mello de Almeida OAB/SP 198.405). Embargados: V.V.P.E.I.Ltda. e I.Z.P.E.I.Ltda. Representantes legais: A.I.Z. e F.I.F.Z. (Advogadas: Agatha Graziele Mendonça Lalli Peron OAB/SP 432.531, Daniela Lopes Aidar OAB/SP 243.196 e Gabriela Zarzur Saad Humpert OAB/SP 347.311). Recorrente: D.M.M.A. (Advogada: Diana Maria Mello de Almeida OAB/SP 198.405). Recorridos: V.V.P.E.I.Ltda. e I.Z.P.E.I.Ltda. Representantes legais: A.I.Z. e F.I.F.Z. (Advogadas: Agatha Graziele Mendonça Lalli Peron OAB/SP 432.531, Daniela Lopes Aidar OAB/SP 243.196 e Gabriela Zarzur Saad Humpert OAB/SP 347.311). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. RECURSO N. 49.0000.2023.000830-1/SCA-Embargos de Declaração. Embargante: J.L.P.S. (Advogado: Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.957). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Recorrente: J.L.P.S. (Advogado: Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.957). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. RECURSO N. 25.0000.2023.009986-5/SCA-Embargos de Declaração. Embargante: D.M.F. (Advogado: Daniel Manduca Ferreira OAB/SP 154.152). Embargado: Erilton Fernandes Lima. Recorrente: D.M.F. (Advogado: Daniel Manduca Ferreira OAB/SP 154.152). Recorrido: Erilton Fernandes Lima. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo.

Brasília, 1º de setembro de 2025.

Christina Cordeiro dos Santos

Presidente da Segunda Câmara

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 02/09/2025

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

**PROCESSO N. Processo nº 01.0000.2020.00097-0**

**Representante: Raimunda Suely Braga da Silva**

**Representado: R. M. P. – OAB/AC nº 3798**

**Relatora: Dra. Gisele Vargas Marques Costa**

**EMENTA:** PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO – ALEGAÇÃO DE ETENÇÃO DE VALORES – CONTRATO DE HONORÁRIOS – DISCUSSÃO SOBRE LOCUPLETAMENTO – RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO – ART. 43, § 1º, DO ESTATUTO DA OAB – EXTINÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA – ARQUIVAMENTO – DECISÃO UNÂNIME.

**O prazo prescricional para apuração de infrações disciplinares na OAB é de cinco anos, contados da data da ciência do fato, nos termos do art. 43, § 1º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Reconhecida a prescrição, impõe-se a extinção da pretensão punitiva disciplinar, com o consequente arquivamento dos autos.**

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de processo ético-disciplinar, acordam os membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AC, em sessão realizada no **dia 28 de maio de 2025**, sob a presidência do Dr. Thiago Pereira Figueiredo, por unanimidade de votos, em reconhecer a prescrição da pretensão punitiva disciplinar, com fundamento no art. 43, § 1º, do Estatuto da OAB, e determinar o arquivamento do feito.

Dr. Thiago Pereira Figueiredo

Presidente da 1ª Turma do TED/OAB-AC

Dra. Gisele Vargas Marques Costa

Relatora

ARQUIVAMENTO

**PROCESSO n. 01.0000.2020.00096-1**

**Classe:** Representação Ético-Disciplinar

Representante: Maria Lindinalva Duarte de Jesus

Representado: R. M. P. (OAB/AC 3798)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Órgão Julgador:** 1ª Turma - TED

**EMENTA: PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO**

A interrupção da prescrição, nos termos do inciso I do parágrafo segundo do art. 43 do EAOAB, somente ocorre uma única vez, seja pela instauração do processo disciplinar ou pela notificação do representado, prevalecendo aquela que ocorrer primeiro.

Ultrapassado o prazo de cinco anos após o marco interruptivo, sem julgamento, impõe-se o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva.

Caso em que a interrupção da prescrição ocorreu com a instauração do processo disciplinar em 21/01/2020, impondo-se o reconhecimento de ofício da prescrição.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por maioria, seguindo o voto divergente do membro Thiago Pereira Figueirêdo, reconheceu de ofício a prescrição da pretensão punitiva disciplinar e consequente arquivamento. Vencida a relatora.

**Thiago Pereira Figueirêdo**

Relator para o Acórdão

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

O Presidente do Tribunal e Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do brasil, Seccional Acre, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** as partes acima acerca do **arquivamento** das respectivas representações, nos termos da decisão proferida por esta Presidência nos referidos autos.

**Autos do processo nº 01.0000.2021.001806-3**

Representante: Alaiane Silva da Cunha Mendonça

Representado: H. M. J. (OAB/AC 5078), (OAB/SP 381584)

**Autos do processo nº 01.0000.2020.002517-2**

Representante: Leonardo Lemes de Santi

Representado: J. T. da S. (OAB/AC 4893)

**Autos do processo nº 01.0000.2019.001648-5**

Representante: Maria do Socorro Gregório da Costa

Representada: E. de A. M. J. (OAB/AC 4789)

**Autos do processo nº 01.0000.2020.000162-7**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representantes: 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco

Representada: A. M. C. (OAB/AC 4267)

Rio Branco - Acre, 01 de setembro de 2025.

Thiago Pereira Figueiredo

Vice presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AC

**SECRETARIA GERAL**

EDITAL DE INSCRIÇÃO

**EDITAL DE INSCRIÇÃO**

Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que ADAUTO FEITOZA DE SOUZA, apresentou pedido de inscrição Principal no quadro de ADVOGADO (a) dessa seccional. Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 02 de setembro de 2025.

Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira

Secretário-Geral da OAB/AC

# CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 02/09/2025

**SECRETARIA GERAL**

INSCRIÇÃO

**EDITAL**

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: PRINCIPAL: Ana Clara Maciel Coutinho, Roseane Alves Barbosa de Moraes, Gustavo dos Santos Picanço, Catarina Fernandes Machado; SUPLEMENTAR: Solem Silva do Nascimento. Seção do Amapá, em 02 de setembro de 2025.

ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral da OAB/AP

# CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 02/09/2025

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **THAIS RÚBIA CASTRO PACHÊCO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de Setembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MARIA JOCENILDA MARINHO DA CONCEIÇÃO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de Setembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JESSICA JATAHY DE MELO FONSECA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de Setembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **RENATO FULVIO TERRERI.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de Setembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ERICA FRANCISCA DOS SANTOS COELHO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de Setembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **LUIZ FELIPE DE ALBUQUERQUE GADELHA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de Setembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **JÉSSICA GALVANI FORTE.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de Setembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Amazonas, o (a) Advogado (a): **SILVIA MARIA CAMARGOS ARAUJO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 01 de Setembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ALLAN BRUNNO SOUSA DE OLIVEIRA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 1 de setembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ELIZABETE SOUZA CARTAXO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 1 de setembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA

### PORTARIA - OAB/AM - TED Nº 022/2025.

**DISPÕE** sobre a nomeação de membros do **Programa de Excelência Ética para a Jovem Advocacia (PEEJA), no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Amazonas,** para o triênio 2025/2027.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o estabelecido no **art. 41, VII e IX** do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Amazonas;

**R E S O L V E:**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**NOMEAR** o(a/s) advogado(a/s) abaixo relacionado(a/s) para compor o **Programa de Excelência Ética para a Jovem Advocacia (PEEJA), no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Amazonas,** para o triênio 2025/2027, a saber

Coordenador: **DANIEL MARCELO BENVENUTTI DE SALES - OAB/AM 7949**

Coordenador Adjunto**: WALBER PRATA DE MENDONÇA – OAB/AM 11816**

Capacitador (a/s): **TALLITA LINDOSO SILVA MADDY – OAB/AM 13266**

Capacitador (a/s): **RUMMENIGGE CORDOVIL GRANGEIRO – OAB/AM 5810**

Capacitador (a/s): **ADONAI ROCHA DE OLIVEIRA – OAB/AM 9162**

Capacitador (a/s): **JOÃO BOSCO LOPES MAIA JUNIOR – OAB/AM 8107**

Capacitador (a/s): **CRISTIAN MENDES DA SILVA – OAB/AM A691**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS,** em Manaus - AM, 1 de setembro de 2025.

**MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA**

Presidente

**CAROLINE DE CASTRO PEROZZO**

Secretária-Geral

# CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 02/09/2025

## DIRETORIA

RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO N. 013/2025 – DE**

Dispõe sobre alteração do prazo para Regularização Financeira previsto na Resolução nº. 012/2025-DE.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL BAHIA, na forma do art. 64, I, do Regimento Interno da OAB/BA:

Considerando o termo final para adesão ao Programa de Regularização Financeira da Ordem dos Advogados Brasil – Bahia, destinado às pessoas idosas, disposto no art. 3º da Resolução nº. 012/2025, do Conselho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional da OAB da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de adesão até o dia 09 de setembro de 2025, sem prejuízo das demais disposições da Resolução nº. 010/2024-CP.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Salvador, 02 de setembro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges

Presidente da OAB/BA

**RESOLUÇÃO N. 014/2025 – DE**

Dispõe sobre alteração do prazo para Regularização Financeira previsto na Resolução nº. 11/2025-DE.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL BAHIA, na forma do art. 64, I, do Regimento Interno da OAB/BA:

Considerando o termo final para adesão ao Programa de Regularização Financeira disposto no art. 10º da Resolução nº. 11/2025-DE, do Conselho Seccional da OAB da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de adesão até o dia 09 de setembro de 2025, sem prejuízo das demais disposições da Resolução nº. 010/2024-CP.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Salvador, 02 de setembro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges

Presidente da OAB/BA

## SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

ARQUIVAMENTO LIMINAR

**Edital n° 01162/2025 – SUPED**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 01318/2025

Representante: NELMAR SANTOS PORTO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 1 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 01320/2025

Representante: Dr. JORLEANS ARAUJO MATOS - OAB/BA: (82948)

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 1 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 01321/2025

Representante: Dr. MAX ISMAEL NUNES BARBOSA - OAB/BA: (55846)

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 1 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 02636/2024

Representante: ZAABE AGATHA FERREIRA SANTOS PINTO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 1 de Setembro de 2025.

## Edital n° 01166/2025 – SUPED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 00979/2025

Representante: ELI MACEDO DA SILVA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 1 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 01147/2025

Representante: OLÍCIO NUNES DE BRITO LOPES

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 1 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 01206/2025

Representante: ALEX DAVI DA SILVA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 1 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 01224/2025

Representante: LUZINETE VIEIRA DA SILVA LÔBO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 1 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 01230/2025

Comunicante: V. DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIV E COMERCIAIS DE MORRO DO CHAPÉU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica notificado(a) o(a) autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 1 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 01234/2025

Representante: VALTER GOMES DA SILVA JÚNIOR

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 1 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 01237/2025

Comunicante: 1ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista - TRT 5

Fica notificado(a) o(a) autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 1 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 01262/2025

Comunicante: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL 1ª TURMA

Fica notificado(a) o(a) autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 1 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 01263/2025

Representante: ANDREA MURER MESQUITA LINS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em

atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 1 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 01305/2025

Comunicante: 3ª VARA DE FEITOS DE REL. E CONS. CIVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA

Fica notificado(a) o(a) autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 1 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 01306/2025

Representante: 3ª VARA DE FEITOS DE REL. E CONS. CIVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA

Fica notificado(a) o(a) autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 1 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 01347/2025

Representante: RALÉRIA DOS SANTOS RIBEIRO MACHADO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se.

Salvador, 1 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 02221/2024

Representante: ELZENI TRINDADE ALMEIDA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se.

Salvador, 1 de Setembro de 2025.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

**Edital n° 01160/2025 – SUPED**

PROCESSO Nº 00038/2024

Representado(a): J.R.T

Patrono(a): Dr. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON – OAB/RS: (100800)

Fica(m) notificado(s) o(s) advogado(s) citado(s) acima, para comparecer(em) à Audiência de Instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada no processo em epígrafe, para o **dia 01/10/2025, às 09:00**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a) advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 01 de setembro de 2025.

**Edital n° 01161/2025 – SUPED**

PROCESSO Nº 00106/2021

Representante: Dra. ODEJANE LIMA FRANCO – OAB/BA: (16345)

Representados: M.R.S e O.A.S.F

Patronos(as): Dra. MARIANA RIBEIRO SANTOS – OAB/PE: (32624) e Dr. OSÉAS ALVES DOS SANTOS FILHO – OAB/PE: (14603)

Ficam notificadas as partes citadas acima, para comparecerem à Audiência de Instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada no processo em epígrafe, para o **dia 01/10/2025, às 15 horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a) advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 01 de setembro de 2025.

**Edital n° 01163/2025 – SUPED**

PROCESSO Nº 02830/2024

Representante: Geisa Cunha Batista Sales

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Patrono: Dra. Fernanda Noemia Nascimento Gomes (OAB/BA 47.750)

Representado: L.S.A.

Patrona: Dra. Lara Simões Alves (OAB/BA 23.197)

Ficam notificadas as partes citadas acima, para comparecerem à Audiência de Instrução, de forma **híbrida**, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada no processo em epígrafe, para o **dia 30 de setembro de 2025, às 09h**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a) advogado(a)/defensor(a)dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 01 de setembro de 2025.

**Edital n° 01164/2025 – SUPED**

PROCESSO Nº 00207/2024

Representante: Taís Silva Matos

Representado: D.P.M.S.

Patrona: Dra. Dara Priscila Machado Sousa (OAB/BA 71.375)

Ficam notificadas as partes citadas acima, para comparecerem à Audiência de Instrução, de forma **híbrida**, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada no processo em epígrafe, para o **dia 30 de setembro de 2025, às 10h**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a) advogado(a)/defensor(a)dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 01 de setembro de 2025.

**Edital n° 01165/2025 – SUPED**

PROCESSO Nº 00620/2024

Representado: F.B.C.S.

Patronos: Dr. Eliel Cerqueira Marins (OAB/BA 44.683 ) e Dr. Anibal José Leite da Silva Monteiro (OAB/SE 5.165)

Fica notificado o representado citado acima, para comparecer à Audiência de Instrução, de forma **híbrida**, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada no processo em epígrafe, para o **dia 30 de setembro de 2025, às 11h**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a) advogado(a)/defensor(a)dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 01 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DILIGÊNCIA

**Edital nº 01173/2025 – SUPED**

Processo nº 00199/2025

Representante: Daniel Jesus de Almeida – OAB/BA 63.870

Fica notificado o representante acima nominado para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestar-se em atendimento ao disposto no art. 63, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/BA. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a)/defensor(a) cadastrado(a) no CNA. Salvador, 01 de setembro de 2025.

RAZÕES FINAIS

**Edital n° 01167/2025 – SUPED**

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.L.S.A., Advogado(a) Luan Serra Araujo(OAB/BA 51012) – Processos 00062/2024 e 00667/2024.

2.A.R.O.M.F., Advogado(a) Antonio Renato Oliveira Miranda Filho(OAB/BA 60045) – Processo 00050/2024.

Publique-se. Salvador, 01 de setembro de 2025.

**Edital n° 01168/2025– SUPED**

Ficam notificados os representantes abaixo nominados, para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte.

1.Sra. Ana Paula Silva Ribeiro – Processo 02466/2024.

2.Sra. Rosângela do Carmo de Oliveira – Processo 01875/2024.

3.Sr. Damião Conceição da Silva – Processo 01427/2024.

4.Sr. Caio Francisco Dias Barbosa – Processo 00722/2024.

5.Sra. Carla Andréia Almeida Nunes – Processo 00317/2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6.Sra. Janicleide Almeida Alves – Processo 00614/2023.

7.Sra. Sandra Lima de Jesus Ribeiro – Processo 00163/2024.

8.Sra. Renata da Costa Ferreira – Processo 00077/2024.

Publique-se. Salvador, 01 de setembro de 2025.

**Edital n° 01169/2025 – SUPED**

Fica notificada para o exercício do múnus de Defensora Dativa, a advogada abaixo nominada para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.Dra. Yasmin Fonseca dos Santos(OAB/BA 83303) – Processo 00586/2024.

Publique-se. Salvador, 01 de setembro de 2025.

**Edital n° 01170/2025 – SUPED**

Ficam notificados os advogados, na qualidade de representantes, para se manifestarem, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.Dr. Douglas Castro Silva(OAB/BA 39080) – Processo 01115/2024.

Publique-se. Salvador, 01 de setembro de 2025.

**Edital n° 01171/2025 – SUPED**

Ficam notificados o(a) representante e seu/sua patrono(a), para se manifestarem, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.Sr. Luis Petronilho dos Santos e sua patrona Dra. Patricia Viviane de Jesus Vieira(OAB/BA 38945) – Processo 01336/2024.

Publique-se. Salvador, 01 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CUMPRIMENTO DE PENALIDADE

**EDITAL N° 083/2025**

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que os advogados BRASILINO GOMES DE SALES (OAB-BA 41174) e JORGE ANTONIO PINHEIRO DA SILVA (OAB-BA 48.194) encontram-se aptos ao pleno exercício da advocacia. Cumpra-se. Publique-se. Salvador, 01/09/2025 - Emilia Roters Ribeiro - Presidente TED OAB-BA

DESPACHO

**EDITAL N° 084/2025**

Processo n° 26.190/2008

Interessado(a)(s): Alexandra Mascarenhas Yarsic

Patronos: Dr. Fabiano Pimentel, OAB-BA 18.374 E Dra. Cristiana Nascimento, OAB-BA 26.756

V.T.G.:Patrono(a)(s): Dr. Thales Queiroz da Anunciação, OAB-BA 32.876

Vistos, etc.

Reconsidero o despacho de fl. 1099, para reconhecer o erro da SUPED ao publicar o edital de cumprimento de penalidade de suspensão do exercício da advocacia, devendo fazê-lo novamente, constando o prazo correto de 30 (trinta) dias, e não 60 (sessenta), para que produza seus legais e jurídicos efeitos, devendo-se proceder também com as respectivas correções nos assentamentos da Representada.

Na sequência, mais uma vez, requer seja determinada a intimação da parte representante, a fim de que tome ciência de uma proposta de acordo e consequente quitação integral dos valores apontados na decisão proferida pela OAB, pleiteando, ainda, que, uma vez aceita referida proposta, seja a OAB incumbida de intimar a peticionante para proceder ao pagamento da quantia atualizada.

Neste aspecto, mantenho a decisão anterior, indeferindo o pleito, na medida em que é dever da parte representada adotar as medidas necessárias à satisfação da dívida reconhecida, não competindo a este Tribunal atuar como intermediário para fins de cumprimento do débito. Deverá, portanto, se assim desejar, utilizar-se de ação de consignação em pagamento, bancária ou judicial, para efetivar a obrigação.

Notifique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01 de setembro de 2025. Publique-se Mural Eletrônico. EMILIA ROTERS RIBEIRO – Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA

**EDITAL N° 085/2025**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n° 135/2023

Interessado(a)(s): Jorge Mota Amorim

P.R.A.V J.:Advogado(a)(s): (Dr. Paulo Roberto de Aguiar Valente Júnior, OAB-BA 37.841)

Vistos, etc.

O Representado manifesta-se nos autos, requerendo a suspensão dos efeitos da condenação imposta, sob alegação do seu cumprimento integral, juntando documentos.

Analisando-se os autos, vê-se que o Representado foi condenado, neste PAD, à pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por infração ao art. 34, IX, XX e XXI, EAOAB, até a restituição dos valores devidos, além de multa equivalente a 1 (uma) anuidade, conforme Edital 036/2025, publicado no DEOAB em 30.05.2025, após trânsito em julgado da decisão condenatória. Registre-se que houve o pagamento da multa imposta, conforme certidão de fl. 142.

Ainda, de acordo com a decisão condenatória, o valor retido indevidamente pelo Representado, à época, foi no importe de R$ 104.425,74 (cento e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reis e setenta e quatro centavos). O Representado não faz qualquer prova da restituição deste valor ao Representante – faz juntada de documentos completamente alheios ao que se discute no presente processo ético-disciplinar, razão pela qual indefere-se o requerimento de suspensão do cumprimento da pena imposta.

Salvador-BA, 01 de setembro de 2025. Publique-se Mural Eletrônico. EMILIA ROTERS RIBEIRO – Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA

SESSÃO DE JULGAMENTO

**EDITAL N° 087/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 12a TURMA – Híbrida**

O PRESIDENTE DA DÉCIMA SEGUNDA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e, conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, **NOTIFICA** as partes interessadas, seus respectivos advogados, advogadas e defensores dativos para 4a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 25 DE SETEMBRO DE 2025 (quinta-feira), a partir das 09h**, de forma híbrida, na Praça D. Pedro II, s/n, 1° andar, sala 103,Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora-Nazaré - Salvador-BA e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado para o e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou do CNA, para aqueles que requererem através do e-mail atendimento.suped@oab-ba.org.br, até 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA: 01. Processo n° 00584/2022** – Interessado(a)(s): Rosemar Santos Conceição; J.B.J.: Defensor Dativo: Dr. Marcos Pereira Bastos, OAB-BA 80.581 - RELATORA: Dra. ADRIANA ARAÚJO TAVARES; **02. Processo n° 00801/2020** – Interessado(a)(s): Crislene Oliveira Carvalho: D.O.L.G.M.; Patrona: Dra. Maria Natacha de Araújo Santana Fiuza, OAB-BA 40.310 - RELATOR: Dr. GEORGE MONTANHA DE CASTRO SETUBAL; **03. Processo n° 01386/2024** – Interessado(a)(s): João Morais dos Santos; N.B.C.: Advogado(a)(s): (Dr. Neilson Barbosa da Cunha, OAB-BA 62.610) - RELATOR: Dr. GEORGE MONTANHA DE CASTRO SETÚLBAL; **04. Processo de Revisão n° 01335/2025** – Interessado(a)(s):

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente: L.M.R.N.: Patrono(a)(s): Dr. Marco Teixeira da Fonseca, OAB-BA 15.137 - RELATOR: Dr. EDDIE PARISH SILVA; **05. Processo n° 00141/2023-**Interessado(a)(s): S.R.S.S.: Patrono(a)(s): Dra. Simone Neri, OAB-BA 11.170; L.V.S.F.: Patrono(a)(s): Dr. Cleidimar Dias Lago, OAB-BA 45.124 - RELATOR: Dr. JOÃO PAULO GILLIARD SOUZA OLIVEIRA; **06. Processo n° 01289/2023** – Interessado(a)(s): W.T.K.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 20.366, Dr. Wilmar Tavares Kopke); E.S.D.L; T.S.A.S.: Advogado(a)(s): (Dra. Emanuela Santos Deiró Lima, OAB-BA 48.761) e (OAB-BA 70.216, Dra. Tácia Sousa Azevedo de Santana) - RELATOR: Dr. JOSÉ AUGUSTO TINOCO NETO SANTOS; **07. Processo n° 00425/2023** – Interessado(a)(s): Suely Bezerra de Carvalho; M.P.C.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 59.114, Dra. Michele Pinto Carvalho) - RELATORA: Dra. DANIELA TORRES SANTOS. **08.** O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, SALVADOR-BA, 01/09/2025 - MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente Décima Segunda Turma.

## EDITAL N° 086/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 4a TURMA – HÍBRIDA

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DA QUARTA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA o(a)(s) Interessado(a)(s) e o(a)(s) seu(a)(s) respectivo(a)(s) advogado(a)(s) e Defensor(a)(s) Dativo(a)(s), para 5a Sessão Ordinária de Julgamento a realizar-se no **DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025 (segunda-feira), a partir das 14h30min**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1° andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-BA e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA**: **01. Processo n° 02516/2024** – Interessado(a)(s): Ramiro Tadeu Santos de Sá; D.R.C.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 42.059, Dr. Daniel Rosa Costa) - RELATORA: Dra. MARIA FERNANDA VASCONCELLOS ÁVILA; **02. Processo n° 452/2020** – Interessado(a)(s): Cássia Carlos Neves: C.F.M.R.: Defensor Dativo: Dr. Gleiton Ricardo Oliveira Senna, OAB-BA 86.558) - RELATORA: Dra. MARIA FERNANDA VASCONCELLOS ÁVILA; **03. Processo n° 622/2018 -** Interessado(a): Edilma dos Santos Ferreira; D.F.S; Defensora Dativa: Dra. Carine Pereira Bizerra, OAB-BA 84.741 - RELATOR: Dr. ANTÔNIO MARIA PORPINO PERES JÚNIOR; **04. Processo n° 00589/2022** – Interessado(a)(s): José Brito Santos; J.S.C.: Defensor Dativo: Dr. Marcos Palmeira Bastos, OAB-BA 80.581; V.V.B.B.A.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 30.127, Dra. Vanessa Vilas Boas Bittencourt de Andrade) - RELATOR: Dr. ANTONIO MARIA PORPINO PERES JÚNIOR; **05. Processo n° 01482/2023 -** Interessado(a): Ricardo Santos Nascimento; D.Q.F.C.: Defensora Dativa: Dra. Catia Pereira Santos Guimarães Pereira, OAB-BA 78.716 - RELATOR: Dr. FREDERICKO NOBRE LEMOS; **06. Processo n° 00513/2024** – Interessado(a)(s): João Nuno Gomes da Silva da Criz Quintino; W.G.O.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 15.115, Dr. Wiverson George de Oliveira) - RELATOR: Dr. FREDERICKO NOBRE LEMOS; **07. Processo n° 00082/2024** – Interessado(a)(s): Fabiane Perpétuo França; P.F.J.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 52.920, Dra. Paloma Ferraz de Jesus) - RELATORA: Dra. POLLYANA MARLY GONÇALVES ALVES GUTERRES; **08. Processo n° 00132/2022** – Interessado(a)(s): Creuza Costa Pessoa; S.F.S.: Defensor Dativo: Dr. Marcos Antônio de Carvalho Tavares, OAB-BA 70.653 - RELATORA: Dra. POLLYANA MARLY GONÇALVES ALVES GUTERRES; **09. Processo n° 233/2020** – Interessado(a)(s): Geadson Sales da Cunha; M.L.V.S.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 26.973, Dr. Macel Leonardo Ventura de Sá) - RELATOR: Dr. MATHEUS SILVA SOUZA; **10. Processo n° 00727/2022** – Interessado(a)(s): Maria da Glória da Silva Santos; O.P.S.: Defensor Dativo: Dr. Victor Ramiro de Oliva, OAB-BA 39.278 - RELATOR: Dr. MATHEUS SILVA SOUZA; **11. Processo n° 729/2019-ED** - Interessado(a)(s): Embargante: N.D.J.B.J.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 20.855, Dr. Nirvan Dantas Jacobina Brito Júnior) -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RELATOR: Dr. MATHEUS SILVA SOUZA; **12. Processo n° 00197/2023** – Interessado(a)(s): Creuza Rodrigues Silva; J.G.T: Defensor Dativo: Dr. Augusto Jorge Britto Pinheiro Alves, OAB-BA 81.877 - RELATOR: Dr. REINALDO WEBER FERREIRA DUARTE DA LUZ SANTOS; **13. Processo n° 01344/2024** – Interessado(a)(s): Roseane Santos de Lima; L.G.F.: Patrono: Dr. Luiz Carlos da Costa Souza, OAB-BA 9527 - RELATOR: Dr. REINALDO WEBER FERREIRA DUARTE DA LUZ SANTOS; **14. Processo n° 02148/2024** – Interessado(a)(s): Nubia de Carvalho Rocha; V.K.F.C: Advogado(a)(s): (OAB-BA 19.831, Dr. Vitor Kley Fonseca Costa) - RELATOR: Dr. ELÁDIO BARRETO SOUZA FILHO; **15. Processo n° 00059/2024** – Interessado(a)(s): Antônio Marco Novaes dos Anjos; I.V.S.A.S.; I.S.B.; M.S.B.: Patrona: Dra. Vanessa Pereira Valiñas Borges Carvalho, OAB-BA 38.475 - RELATOR: Dr. ELÁDIO BARETO SOUZA FILHO. **16.** O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, SALVADOR-BA, 01/09/2025. ANA BEATRIZ LISBOA PEREIRA - Presidente da Quarta Turma.

## EDITAL N° 085/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 3a TURMA – HÍBRIDA

O PRESIDENTE da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessado(a)(s) e os seus respectivo(a)(s) advogado(a)(s), Defensor(a) (s) dativo(a)(s), para 4ª Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025 (sexta-feira), a partir das 09h30mim,** de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1° andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor(a) cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. PAUTA: **01. Processo n° 224/2020** – Interessado(a)(s): Neumir Fragosso Magalhães; S.A.F.: Defensora Dativa: Dra. Marli Santana Ferreira, OAB-BA 71.865 - RELATOR: Dr. FÁBIO TINEL PINHEIRO DE MATOS; **02. Processo n° 01384/2023** – Interessado(a)(s): Primeira Câmara Criminal; I.S.S.: Defensora Dativa: Dra. Maria Cristina Leal Silva, OAB-BA 76.493 - RELATOR: Dr. FÁBIO TINEL PINHEIRO DE MATOS; **03. Processo n° 379/2019** – Interessado(a)(s): Carlos Alberto Lima Mendonça; C.P.S.: Defensor Dativo: Dr; Lucas Dias Oliveira, OAB-BA 69.460 - RELATOR: Dr. ADRIANO DA SILVA MARTINS; **04. Processo n° 01686/2023** – Interessado(a)(s): Patrícia Evangelista dos Santos; M.S.E.: Defensor Dativo: Dr. Augusto Jorge Britto Pinheiro Alves, OAB-BA 81.877 - RELATOR: Dr. MICHEL MENDONÇA RIBEIRO; **05**. **Processo n° 399/2020** – Interessado(a)(s): Vara do Trabalho de Irecê-BA; E.B.A.F.; G.S.A.: Defensor Dativo: Dr. Leonardo Almeida Bezerra, OAB-BA 78.952 – RELATOR: Dr. MICHEL MENDONÇA RIBEIRO; **06**. **Processo Incidental de Exclusão n° 00660/2023** – Interessado(a)(s): Ex Offício TED-OAB-BA Portaria n° 013/2023; M.O.S.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 34.688, Dra. Marta Oliveira da Silva) – RELATORA: Dra. MAGDA ESMERALDA DE BARROS TEIXEIRA DE ALMEIDA; **07. Processo n° 01498/2023** – Interessado(a)(s): Ramon Alves dos Santos; P.F.J.: Advogado(a)(s): Dra. Paloma Ferraz de Jesus, OAB-BA 52.920 - RELATORA: Dra. IZABELLE DE LIMA OLIVEIRA; **08. Processo n° 01436/2023**– Interessado(a)(s): Malena Caribé da Silva Santos; A.A.N.: Advogado(a)(s): Dr. Aderbal de Almeida Neto, OAB-BA 55.314 - RELATOR: Dr. ISMAEL RIBEIRO FARIAS; **09**. **Processo n° 00249/2023** - Interessado(a)(s): Paulo de Jesus; J.L.A.: Defensora Dativa: Dra. Marfiza Pereira da Silva Antunes, OAB-BA 80.640 – RELATOR: Dr. TIAGO JOSÉ CALDEIRA MARTINS. **10.** O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 01/9/2025. ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS - Presidente Terceira Turma.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## ÓRGÃO ESPECIAL

CONTRARRAZÕES

**EDITAL Nº 1172/2025**

A SECRETARIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, através do presente ato ordinatório, notifica: S.M.C.A.S. (Advogado: Dr. Alisson Demosthenes Lima de Souza, OAB/BA 16.464), para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo n° 00014/2023. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 01/09/2025.

## CORREGEDORIA GERAL SECCIONAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

**EDITAL n° 003/2025 - CGS**

A Corregedoria-Geral da OAB-BA, no uso de suas atribuições e o quanto disposto no item 2 do Edital de chamamento para a inscrição no cadastro de defensores dativos do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OAB/BA, resolve acolher o pedido de inscrição de defensor dativo do TED realizado pelos advogados (a): **Diogo dos Santos Martins, OAB-BA 86012; Jorge Augusto Santana dias Filho, OAB-BA 61626; Thaís Adrielly dos Santos Marques, OAB-BA 71057; Lorena Reis Costa, OAB-BA 83735; Elis de Jesus Moreira, OAB-BA 81528; Raíssa Passos Coelho, OAB-BA 58727; Victor Rodrigues Lyra de Souza, OAB-BA 61197; Mateus Lima e Silva, OAB-BA 86249; Lucilene Helena da Silva, OAB-BA 82932; Andressa Vitoria Sampaio de Oliveira, OAB-BA 87519; Belmiro Vivaldo Santana Fernandes, OAB-BA 18988; Renata Carla Ribeiro de Morais, OAB-BA 71504; Daiane Silva Santos, OAB-BA 86937; Daniela Souza Barbosa, OAB-BA 82650; Talita Nunes Carvalho dos Santos, OAB-BA 85877; Victor Andrey Bragança de Almeida Xavier, OAB-BA 84192 e André Cássio Cardoso Souza, OAB-BA 87602.** Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 1º de setembro de 2025. Raphael Pitombo **-** Corregedor.

## CÂMARA JULGADORA

SESSÃO DE JULGAMENTO

**EDITAL N° 034/2025 - CONVOCAÇÃO JULGAMENTO SEGUNDA CÂMARA JULGADORA (HÍBRIDA) - REMANEJADA**

O Presidente da SEGUNDA CÂMARA JULGADORA da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Seccional, c/c os arts. 1° e 2° da Resolução 017/2020-DE, CONVOCA seus Conselheiros titulares, suplentes e NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados e advogadas, Defensores Dativos, para 6a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 25 DE SETEMBRO DE 2025 (quinta-feira), às 14h30min,** de forma híbrida, no edifício sede, Rua Portão da Piedade n° 16, Piedade e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através cp@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos), antes do início da sessão, através do e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou da CNA: Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselho Federal da OAB. **PAUTA**: 1. Processo n° 1116/2019 – Interessado(a)(s): C.C.F.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 50.621, Dra. Cláudia Cristiane Ferreira); Patrono(a)(s): Dr. Cláudio Emmanuel de Assis Rodrigues, OAB-MG 116.570; Recorrida: Rita de Souza Batista - RELATORA: CONSELHEIRA BRUNA ROLDI DOS REIS; 2. Processo n° 00248/2022 – Interessado(a)(s): Recorrente: Joana Delsa Ferreira Maia; Recorrido(a)(s): M.M.F.;M.D.M.: Advogado(a)(s): Dr. Manoel Monteiro filho, OAB-BA 4822; Dr. Márcio Duarte Miranda, OAB-BA 15.639 - RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DANTAS DE ARGOLO DA SILVA; 3. Processo n° 00016/2022 – Interessado(a)(s): Recorrente: R.A.O: Advogado(a)(s): (OAB-BA 8117, Dr. Riédson Alves de Oliveira); Defensor Dativo: Dr. Jaime D´Almeida Cruz, OAB-BA 22.435; Recorrido: Carlos Luiz Oliveira de Miranda - RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL SILVA BARBOSA; 4. Processo n° 00308/2021 – Interessado(a)(s): Recorrente: D.A.R.: Advogado(a)(s): (Dr. Daniel Araújo Rodrigues, OAB-BA 25.244); Recorrido: Maura Freitas das Mercês Silva; Patrona: Dra. Priscilla Souza de Santana, OAB-BA 43.411 – RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS; 5. Processo n° 00636/2025 – Interessado(a)(s): Recorrentes: J.L.P.; W.B.S.: Patrono: Dr. Paulo Kleber Carneiro Carvalho filho, OAB-BA 40.279; Recorridos: Ex offício TED-OAB-BA e Atlas Indústria de eletrodomésticos Ltda; Patronos: Dr. Albadilo Silva Carvalho, OAB/PR 44.016; Dra. Manuela Ferreira Camers, OAB/PR 57.229; Dra. Geórgia Bordin Jacboc Graciano, OAB/PR 28.251; Dr. Fernando Abagge Benghi OAB/BA 37.476; Dra. Andrezza Hautsch Oikawa OAB/PR 27.190; Dra. Adriana D'Ávila Rezende OAB/RJ 150.143 e Dra. Rosana Jardim Riella OAB/PR 25;298 – RELATORA: CONSELHEIRA FERNANDA PEREIRA QUEIROZ; 6. Processo n° 248/2019 – Interessado(a)(s): Recorrente: W.L.S.: Advogado(a)(s): (Dr. Wilton Lôbo da Silva, OAB-BA 4742); Recorrido: Ex offício TED-OAB-BA Portaria n° 02/2019 – RELATOR: CONSELHEIRO CELSO VASQUES DOS REIS PORTELLA FILHO; 7. Processo n° 637/2019 – Interessado(a)(s): Recorrente: J.L.A.S.: Advogado(a)(s): (Dr. Jessé Leonardo Anjos da Silva, OAB-BA 32.692); Recorrido: Suedimaria Santos Rocha – VISTA: CONSELHEIRO CARLOS WILSON SALES COSTA e COLETIVA. 08. O QUE OCORRER. Pauta originariamente publicada em 15/08/2025, republique-se para REMANEJAR a data da Sessão de 18/09/2025 para 25/09/2025 e, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal OAB, ADITAR os processos de itens 06 e 07, Salvador-BA, 01/9/2025. RAPHAEL PITOMBO DE CRISTO - Presidente da Segunda Câmara Julgadora.

# CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 02/09/2025

## TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL DE SESSÃO ESPECIAL

**SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TED**

O Presidente do TED/OAB-CE cientifica e notifica os advogados e demais abaixo relacionados, na forma do disposto no Art. 70, § 3º do EAOAB, que realizará Sessão Plenária Especial em ambiente híbrido (presencial – virtual - plataforma "ZOOM" ou na Sede da OAB-CE 1º andar. Av. Washington Soares, 800 Guararapes), no dia **30/09/2025,** com início às **14h**, quando será julgado o seguinte processo: **PAD nº** 6.0139/2025 Rptdas: L.C.A , T.M.A e suas Procuradoras Laliani Correia de Arruda – OAB/CE 54.023 e Thais de Mendonça Angeloni – OAB/CE 25.695.

**Observação:** O requerimento para participar da sessão ou realizar sustentação oral, seja na modalidade virtual ou presencial, deverá ser protocolado exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma OAB-CE Digital, disponível no endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital.

Ao acessar a página, o interessado deverá selecionar a opção correspondente ao seu perfil: "**Inscritos na OAB-CE**": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "**Não inscritos na OAB-CE**":

para pessoas não inscritas ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes.

Em seguida, deverá clicar no ícone **"Requerimentos ao TED**" para realizar o login no sistema. Após o acesso, será necessário selecionar a opção "**TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VITUAL/PRESENCIAL**",

por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse **exclusivo** na participação na sessão ou na realização de sustentação oral.

Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

**SÉRGIO SILVA COSTA SOUSA**

Presidente do TED/OAB/CE

## SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TED

O Presidente do TED/OAB-CE cientifica e notifica os advogados e demais abaixo relacionados, na forma do disposto no Art. 70, § 3º do EAOAB, que realizará Sessão Plenária Especial em ambiente híbrido (presencial – virtual - plataforma "ZOOM" ou na Sede da OAB-CE 1º andar. Av. Washington Soares, 800 Guararapes), no dia **30/09/2025,** com início às **14h**, quando será julgado o seguinte processo: **PAD nº** 6.0140/2025 Repto: V.A.G.M e seu Procurador: Victor de Alencar Gomes Magalhães – OAB/CE 43.284.

**Observação:** O requerimento para participar da sessão ou realizar sustentação oral, seja na modalidade virtual ou presencial, deverá ser protocolado exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma OAB-CE Digital, disponível no endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital.

Ao acessar a página, o interessado deverá selecionar a opção correspondente ao seu perfil: "**Inscritos na OAB-CE**": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "**Não inscritos na OAB-CE**": para pessoas não inscritas ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes.

Em seguida, deverá clicar no ícone **"Requerimentos ao TED**" para realizar o login no sistema. Após o acesso, será necessário selecionar a opção "**TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VITUAL/PRESENCIAL**",

por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse **exclusivo** na participação na sessão ou na realização de sustentação oral.

Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

**SÉRGIO SILVA COSTA SOUSA**

Presidente do TED/OAB/CE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## PROCURADORIA JURÍDICA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

**ARQUIVAMENTO**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, notifica as partes abaixo indicadas acerca do arquivamento dos processos relacionados a seguir:

**Processo: 11583/2025 -** Representante: Eliane Pereira Mota; Representado(a): A.C.A.T.F.; Procurador(a): Antônio Carlos Alexandre Teixeira Filho - **OAB/CE Nº 13911.**

**Processo: 10289/2025 -** Representante: Ministério Público do Estado do Ceará; Representado(a): J.P.A.S.; Procurador(a): Jarismar Pereira de Araújo Segundo - **OAB/CE Nº 40933.**

**Processo: 100812023-0 -** Representante: Dairilene Marques Loiola; Representado(a): R.A.F.; Procurador(a): Ronisa Alves Freitas - **OAB/CE Nº 23788.**

**Processo: 1.0239/2024 -** Representante: Associação Cearense de Magistrados; Representado(a): A.L.P.L.; Procurador(a): Ana Ligia Peixe Laranjeira - **OAB/CE Nº 7300.**

**Processo: 08367/2025 -** Representante: Eliana Coelho de Souza Almeida; Representado(a): P.J.M.; Procurador(a): Pedro Jorge Medeiros - **OAB/CE Nº 10717.**

**Processo: 11690/2024 -** Representante: Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza; Representados(as): C.G.G.; F.A.B.S.J.; Procuradores(as): Cleber Gonçalves Gomes - **OAB/CE Nº 29742;** Francisco de Assis Bernardino da Silva Júnior **- OAB/CE 28466.**

**Processo: 10288/2025 -** Representante: Juízo da 1ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza; Representado(a): K.G.C.; Procurador(a): Kaio Galvao de Castro - **OAB/CE Nº 31507.**

**Processo: 06647/2025 -** Representante: Lorena Nobrega Botelho e Silva; Representado(a): M.R.S.P.; Procurador(a): Michael Robert Silva Pinheiro - **OAB/CE Nº 45536.**

**Processo: 11840/2024 -** Representante: Antônio Atibones Ximenes de Menezes; Representado(a): R.B.G.; Procurador(a): Ronaldo Borges Garcia - **OAB/CE Nº 7077.**

**Processo: 10415/2025 -** Representante: Ronaldo Brasil Soares Nepomuceno; Representado(a): R.A.I.P.; Procurador(a): Renato Aires Ibiapina Portela - **OAB/CE Nº 15681.**

**Processo: 67472023-0 -** Representante: Ricardo Carvalho Araújo; Representados(as): E.C.S.; L.D.V.; Procuradores(as): Erastotenes Costa dos Santos - **OAB/CE Nº 37391;** Laio Duarte Vieira **– OAB/CE 34964.**

**Processo: 1.0285/2024 -** Representante: Juízo da 4ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas Comarca de Fortaleza; Representado(a): F.L.R.; Procurador(a): Fabiola Lopes Rodrigues - **OAB/CE Nº 30814.**

**Processo: 384102022-0 -** Representante: Patrícia Lima da Silva; Representado(a): M.K.A.S.; Procurador(a): Milvia Kelly de Albuquerque Sampaio - **OAB/CE Nº 31886.**

**Processo: 1.0157/2024 -** Representante: Nayara Ferreira dos Santos; Representado(a): A.S.F.; Procurador(a):

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Andressa da Silva Feitosa - **OAB/CE Nº 50669.**

**Processo: 115072023-0 -** Representante: Maria Elisiane de Abreu Rocha; Representado(a): A.F.N.; Procurador(a): Ari Ferreira do Nascimento - **OAB/CE Nº 31173.**

**Processo: 13038/2024 -** Representante: Juízo da Vara Única do Trabalho de Limoeiro do Norte; Representados(as): C.C.M.; L.I.L.; C.R.L.; S.L.C.C.; P.F.R.L.; L.L.G.; Procuradores(as): Clint Cavalcante Maia - **OAB/CE Nº 41443;** Letícia Ipiranga de Lima - **OAB/CE Nº 47619;** Ciciane Rocha de Lima - **OAB/CE Nº 18159;** Samia Leandra Costa Castro - **OAB/CE Nº 26775;** Paulo Franco Rocha de Lima - **OAB/CE Nº 9378;** Larissa Lara Guimarães - **OAB/CE Nº 48893.**

**Processo: 06824/2025 -** Representante: Tarcisio Medeiros Sa Junior; Representado(a): A.A.C.J.; Procurador(a): Afonso Aragão Carvalho Junior - **OAB/CE Nº 17925.**

Fortaleza (CE), 02 de setembro de 2025.

**Luiz Carlos de Queiroz Júnior**

# CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 02/09/2025

## COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

**PROC. n. 07.0000.2025.000524-9**

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) MARCIO DE OLIVEIRA SOUSA, OAB/DF N. 34882**, do seguinte despacho: *"... Todavia, em homenagem ao princípio da ampla defesa, contraditório, celeridade e eficiência, notifique-se COM URGÊNCIA a parte Requerente para que esclareça: 1. as razões de fato e de direito que levaram causídico a requerer assistência desse Colegiado; 2. especifique, de forma expressa e objetiva, qual ou quais prerrogativas estariam sendo violadas, bem como os fatos relacionados a essas violações; e 3. junte aos autos cópia dos documentos que entender pertinentes, para fins de comprovação do alegado. Concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que apresente os esclarecimentos acima e junte os documentos imprescindíveis à análise da situação, sob pena de arquivamento."*. Informa que o prazo para manifestação é de 5 (cinco) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 02 de setembro de 2025.

**Amanda Leticia Arruda Lacerda**

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

**PROC. n. 07.0000.2025.000678-9**

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, NOTIFICA o(a) advogado(a**) Dr(a) VILMAR**

RAINHA PAROTIVO, OAB/DF N. 69066, e ANTÔNIO DAS GRAÇAS DA CUNHA JÚNIOR, OAB/DF 68791, do seguinte despacho: *"...Todavia, em homenagem ao princípio da ampla defesa, contraditório, celeridade e eficiência, notifique-se COM URGÊNCIA a parte Requerente para que esclareça: 1. as razões de fato e de direito que levaram causídico a requerer assistência desse Colegiado; 2. especifique, de forma expressa e objetiva, qual ou quais prerrogativas estariam sendo violadas, bem como os fatos relacionados a essas violações; e 3. junte aos autos cópia dos documentos que entender pertinentes, para fins de comprovação do alegado. Concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que apresente os esclarecimentos acima e junte os documentos imprescindíveis à análise da situação, sob pena de arquivamento."*. Informa que o prazo para manifestação é de 5 (cinco) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 02 de setembro de 2025.

Amanda Leticia Arruda Lacerda

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

**PROC. n. 07.0000.2025.000889-5**

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) Dr(a) ANTONIO POLI NAVEGA, OAB/DF N. 38301, do seguinte despacho: *"... Em homenagem ao princípio da ampla defesa, contraditório, celeridade e eficiência, notifique-se COM URGÊNCIA a parte Requerente para que esclareça as razões de fato e de direito que levaram causídico a requerer assistência desse Colegiado, bem como junte aos autos cópia dos documentos que entender pertinentes, para fins de comprovação do alegado. Concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que apresente os esclarecimentos que entender pertinentes e junte os documentos imprescindíveis à análise da situação, sob pena de arquivamento."*. Informa que o prazo para manifestação é de 5 (cinco) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 02 de setembro de 2025.

Amanda Leticia Arruda Lacerda

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

**PROC. n. 07.0000.2025.000896-8**

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) Dr(a) THIAGO PEDRO CAIXETA GOMES, OAB/DF N. 57920, do seguinte despacho: *"... Considerando o lapso temporal transcorrido entre a presente data e os fatos narrados, em homenagem aos princípios da ampla defesa, contraditório, celeridade e eficiência, notifique-se COM URGÊNCIA a parte Requerente para que esclareça se a omissão da autoridade policial e a falta de acesso aos documentos do inquérito persistem. Concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que apresente os esclarecimentos que entender pertinentes e junte os documentos imprescindíveis à análise do caso, sob pena de arquivamento."*. Informa que o prazo para manifestação é de 5 (cinco) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 02 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Amanda Leticia Arruda Lacerda**

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

**Edital de Cancelamento de Inscrição de 01 de setembro de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) MARCELO VETERE PERES MAIA, OAB/DF nº 28849, obteve em 01/09/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 18/08/2025, em virtude de sua transferência para outra unidade federativa.

Brasília, 01 de setembro de 2025.

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

**Edital de Cancelamento de Inscrição de 01 de setembro de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) HELIO JOSE GARCIA, OAB/DF nº 34579, obteve em 01/09/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 29/08/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de setembro de 2025

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

**Edital de Cancelamento de Inscrição de 01 de setembro de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) CLAUDINEY LEITE MACHADO JUNIOR, OAB/DF nº 75150, obteve em 01/09/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 01/09/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de setembro de 2025

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Edital de Cancelamento de Inscrição de 01 de setembro de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) CLAUDIA DA SILVA PRUDENCIO, OAB/DF nº 69531, obteve em 01/09/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 01/09/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de setembro de 2025

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

**Edital de Restabelecimento de Inscrição de 01 de setembro de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) ELIAS CÂNDIDO DA NÓBREGA NETO, OAB/DF n.º 71601, obteve em 01/09/2025, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a contar da data da autuação do requerimento, ou seja,1°/09/2025.

Brasília, 1º de setembro de 2025

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

EDITAL DE INSCRIÇÃO

**Edital de Inscrição de 01 de setembro de 2025**

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Originária:** Adilson Viana Costa, Alexandra Lacerda Ferreira Rios, Ana Beatriz Pereira Lima, Beatriz Bais Cunha, Bianca de Sousa Carvalho, Bruna Fernanda de Barros, Carla dos Santos Cunha, Christopher Sebastian de Araujo Wanderley Wolf, Eric Seba de Castro, Idiany Molon Mota, Isis Wilson Lima Freitas, Jeann Enzo Borges Garcia, Leonardo Fernandes Uriarte, Marcos dos Santos Madeiro, Matheus Venancio Leite, Priscila Siqueira Melo, Priscilla Dias da Silva, Tania da Silva Ribeiro e Thiago Grudtner Cuerda; **Suplementar:** Andre Luiz de Souza Cavalcante, Andreia de Araujo Silva, Bruna do Forte Manarin, Bruno Moury Fernandes, Camilla Ellen Aragao Costa, Carolina Marcondes Sant'angelo, Eduardo da Graca, Joel Heinrich Gallo, Julia Spadoni Mahfuz, Kethiley Fioravante, Lidiane Pinheiro Bastos, Lucas Laender Pessoa de Mendonca, Lucineia Cristina Martins Rodrigues, Marco Jacome Valois Tafur, Marsha Almeida de Oliveira, Mirella Mie Abe, Orlando Ferreira Nunes, Paulo de Tarso Gurian Barros Filho, Petria de Azevedo Silva Schaeffer, Philipe Augusto da Silveira Cordeiro, Raquel Rother Bezerra, Rinaldo Mouzalas de Souza E Silva, Rodrigo Sagradin e Thiago Camargo Lopes.

Brasília, 01 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Paulo Maurício Braz Siqueira**

Presidente da OAB/DF

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

**Errata de Edital de 01 de setembro de 2025**

A Secretaria Geral da Seccional do Distrito Federal, torna pública a **ERRATA** da publicação constante do Edital de Licenciamento de Inscrição de 29 de agosto de 2025, publicado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, Ano VII N.º 1681 | segunda-feira, 1 de setembro de 2025 | Página: 70 onde se lê: "Torno público que o(a) advogado(a) OAB/DF nº 69554 obteve em 29/08/2025 o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 25/08/2025.", leia-se: "Torno público que o(a) advogado(a), SARAH FERNANDES DA SILVA OAB/DF nº 69554, obteve em 29/08/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 25/08/2025.

Brasília, 29 de agosto de 2025

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

**Edital de Licenciamento de Inscrição de 01 de setembro de 2025.**

Torno público que o(a) advogado(a) ESTEFANE RODRIGUES ALVES, OAB/DF nº 76061, obteve em 01/09/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 01/09/2025.

Brasília, 01 de setembro de 2025.

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

**Edital de Licenciamento de Inscrição de 01 de setembro de 2025.**

Torno público que o(a) advogado(a) RENATA BALDUINO DE OLIVEIRA, OAB/DF nº 28718, obteve em 01/09/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 29/08/2025.

Brasília, 01 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

## PRESIDÊNCIA

PORTARIA

### PORTARIA N. 506, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Revogação da Portaria nº 502, de 01 de setembro de 2025.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 502, publicada no DEOAB, no dia 01/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

### PORTARIA N. 507, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa a Secretária-Geral da Comissão de Advocacia nos Tribunais Superiores.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada JULIANA ROCHA DE ALMEIDA BORGES, inscrita na OAB/DF n. 28705, para exercer o cargo de Secretária-Geral da Comissão de Advocacia nos Tribunais Superiores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

### PORTARIA N. 508, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a realização de Autoinspeção Ordinária na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**O PRESIDENTE, O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO E CORREGEDOR, E O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhes conferem o Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94), o Regimento Interno da Seccional e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o acompanhamento, fiscalização e aperfeiçoamento das atividades administrativas e procedimentais desenvolvidas no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina (TED);

CONSIDERANDO o interesse institucional na observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e regularidade dos atos praticados no referido setor;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Fica instaurada a Autoinspeção Ordinária na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OAB/DF.

Art. 2º A Autoinspeção terá duração de 15 (quinze) dias, a contar da data de 01/09/2025, podendo ser prorrogada, mediante justificativa.

Art. 3º Os prazos processuais ficam suspensos por 15 (quinze) dias, compreendendo o período de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Art. Caberá à equipe designada para a Autoinspeção a verificação dos procedimentos administrativos e processuais, com o objetivo de identificar eventuais inconsistências, propor melhorias e assegurar a conformidade com os normativos internos e externos, bem como emitir relatório pormenorizado dos acervos processuais.

**PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA**

Presidente da OAB/DF

**PEDRO IVO RODRIGUES VELLOSO CORDEIRO**

Secretário-Geral Adjunto e Corregedor da OAB/DF

**FLÁVIO AUGUSTO FONSECA**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/DF

## PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

**MANIFESTAÇÃO ACERCA DE DESPACHO DO RELATOR**

A Secretaria de Julgamento de Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 5º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de manifestação acerca do despacho do relator no prazo de **quinze dias** úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

**Processo: 013657/2024,** Requerente: F. R. B. (Proc. Requerente: Fernanda Ribeiro Branco, OAB/RJ 126162);

Brasília, 01 de setembro de 2025

**GETULIO SOARES N. FROTA**

Secretário-Geral do TED/OAB-DF

## DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

### SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 12ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **12ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 22/09/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 012718/2024.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a/s): H.S.C. (Proc. Representado(a): Hellen Dos Santos Costa - OAB/DF 65081.

Brasília, 02 de setembro de 2025.

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

### SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 12ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **12ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 22/09/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 012502/2024.** Representante: Gilson Veloso Prado. Representado: E.M.F.C.P. (Proc. Representado(a): Elior Marconi Fernandes Carvalho Pinto - OAB/DF 15636), L.G.C.D. (Proc. Representado(a): Luiz Gustavo Campos Dutra - OAB/DF 43206), Y.G.M.L. (Proc. Representado(a): Yuri Gagarin De Matos Lima - OAB/DF 28549).

Brasília, 02 de setembro de 2025.

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

## SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 12ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **12ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 22/09/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 013798/2024.** Representante: Jander Pagnossin Minuzzi. Representado: F.O.C. (Proc. Representado(a): Fabio Oliveira De Castro - OAB/DF 58756).

Brasília, 02 de setembro de 2025.

**Getúlio Soares N. Frota**

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

## SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 12ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **12ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 22/09/2025 às 18h30**.

**Processo: 010160/2024.** Embargante: R.F.A.J. (Proc. Embargante: Ricardo Firmino Alves Junior – OAB/DF 46227).

Brasília, 02 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

# CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 02/09/2025

## ASSESSORIA DO CONSELHO

ACÓRDÃO

**Processo nº: 16737/2025**

Assunto: Embargos de Declaração em Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/ES - exercício de 2024.

Embargantes: JOSÉ CARLOS RIZK FILHO, ANABELA GALVÃO, ALBERTO NEMER NETO, SÍLVIA MARIA LAMEIRA HANSEN e ANDERSON FERREIRA FÉLIS

Embargado: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/ES

Relator: Conselheiro Seccional - Gustavo Merçon

EMENTA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2024 – REJEIÇÃO – ARGUIÇÃO DE VÍCIOS PROCESSUAIS – INOCORRÊNCIA – VÍCIOS PROCESSUAIS INEXISTENTES – REDISCUSSÃO DE MÉRITO – CARÁTER PROTELATÓRIO. I- Os embargos de declaração são recurso de fundamentação vinculada, não se prestando à rediscussão do mérito de decisão devidamente fundamentada, sendo nítida a intenção dos Embargantes de reverter o julgamento desfavorável por via processual inadequada. II- Inexistência de omissão, contradição ou obscuridade no julgado. As teses de nulidade processual, incluindo incompletude documental, cerceamento de defesa e irregularidade na composição de comissão, foram rebatidas, demonstrando-se a ausência de prejuízo concreto (pas de nullité sans grief) e a plena garantia ao contraditório, que não foi exercido por inércia deliberada dos próprios Embargantes. III- A alegação de cerceamento de defesa colide com o princípio da boa-fé objetiva e da vedação ao comportamento contraditório (venire contra factum proprium), uma vez que os ex-gestores, devidamente notificados sobre os graves achados da auditoria, mantiveram-se silentes, acarretando a preclusão de seu direito. IV- A decisão que reprovou as contas está solidamente fundamentada nas hipóteses legais do art. 8º do Provimento 216/2023, como o déficit orçamentário de 18,92%. a diferença no repasse devido de cotas estatutárias ao Conselho Federal e a prática de atos de gestão ilegais e antieconômicos. V- A deliberação sobre o encaminhamento dos autos a órgãos de controle externo não usurpa competência, mas representa o exercício de um poder-dever de zelo e transparência do Conselho Seccional diante de indícios de dano ao patrimônio da entidade. VI- Recurso com manifesto caráter protelatório, que busca unicamente retardar os efeitos de uma decisão legítima, necessária e soberana deste Conselho. VII- Embargos conhecidos e integralmente rejeitados, com a medida aclaratória de que o encaminhamento dos autos para apuração externa não integra o núcleo do Acórdão que reprovou as contas, sendo medida administrativa meramente volitiva da Direção da Seccional.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Pleno da OAB - Espírito Santo, em conformidade com o quórum regimental, à unanimidade de votos, em CONHECER dos Embargos de Declaração opostos e, no mérito, REJEITÁ-LOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTEGRALMENTE, mantendo-se hígido e incólume o Acórdão proferido por este Egrégio Conselho Seccional na sessão de 27 de junho de 2025, nos termos do voto do relator. Fica esclarecido, nos termos do voto, que o item XI da Ementa e a parte final do Dispositivo do Acórdão original, referentes ao encaminhamento dos autos para apuração de ilícito penal e ressarcimento cível, não integram o núcleo do julgado sobre as contas, constituindo uma medida administrativa meramente discricionária da Direção da Seccional. Vitória/ES, 29 de agosto de 2025. Érica Ferreira Neves, Presidente da OAB/ES. Gustavo Merçon, Conselheiro Relator.

## TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

### DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – TED-OAB/ES

**Processo nº** 134332023-0

**Representante**: Ex Officio

**Representado (a):** V.S.M.M; M.S.F.M

**Advogado (a):** Vitor Silva Martins Mangaravite – OAB/ES 16932; Marina Silverio Da Fonseca Mangaravite – OAB/ES 21120

**Relator (a):** Alex Cezar Vazzoler

**Audiência designada para o dia 16/09/2025, às 14:00 horas.**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) acima relacionado, desde já, para comparecer à audiência (online) de conciliação/instrução. Eventual objeção à audiência em ambiente virtual deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção deverão ser fundamentadas e realizadas em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo(a) parte e/ou advogado/defensor dativo ou por mensagem de texto, conforme cadastrado nos autos. Vossa Senhoria fica advertido(a) que, salvo às exceções, a responsabilidade de comparecimento (fornecimento do link e presença no ato online) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação, sob pena de desistência, de acordo como disposto no artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 53, § 8º, do Regimento Interno do TED-OAB/ES.

Vitória/ES, 01 de setembro de 2025.

**Isaac Pandolfi**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – TED-OAB/ES

**Processo nº** 14142023-0

**Representante**: Ex Officio

**Representado (a):** J.S.P

**Advogado (a):** Jamilson Serrano Porfirio – OAB/ES 6985

**Relator (a):** Alex Cezar Vazzoler

**Audiência designada para o dia 16/09/2025, às 15:00 horas.**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) acima relacionado, desde já, para comparecer à audiência (online) de conciliação/instrução. Eventual objeção à audiência em ambiente virtual deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção deverão ser fundamentadas e realizadas em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo(a) parte e/ou advogado/defensor dativo ou por mensagem de texto, conforme cadastrado nos autos. Vossa Senhoria fica advertido(a) que, salvo às exceções, a responsabilidade de comparecimento (fornecimento do link e presença no ato online) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação, sob pena de desistência, de acordo como disposto no artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 53, § 8º, do Regimento Interno do TED-OAB/ES.

Vitória/ES, 01 de setembro de 2025.

**Isaac Pandolfi**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

## DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – TED-OAB/ES

**Processo nº** 104642022-0

**Representante**: Ex Officio

**Representado (a):** A.A.S.J

**Advogado (a):** Abimael Dos Anjos Souza Junior – OAB/ES 21225

**Relator (a):** Alex Cezar Vazzoler

**Audiência designada para o dia 16/09/2025, às 16:00 horas.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) acima relacionado, desde já, para comparecer à audiência (online) de conciliação/instrução. Eventual objeção à audiência em ambiente virtual deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção deverão ser fundamentadas e realizadas em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo(a) parte e/ou advogado/defensor dativo ou por mensagem de texto, conforme cadastrado nos autos. Vossa Senhoria fica advertido(a) que, salvo às exceções, a responsabilidade de comparecimento (fornecimento do link e presença no ato online) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação, sob pena de desistência, de acordo como disposto no artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 53, § 8º, do Regimento Interno do TED-OAB/ES.

Vitória/ES, 01 de setembro de 2025.

**Isaac Pandolfi**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

# AFONSO CLÁUDIO

Espirito Santo, data da disponibilização: 02/09/2025

## DIRETORIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 001/2025 de 24 de junho de 2.025.**

Constitui a COMISSÃO DE DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL de no âmbito da 19ª Subseção de Afonso Cláudio.

O PRESIDENTE DA DÉCIMA NONA (19ª) SUBSEÇÃO DE AFONSO CLÁUDIO, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral e Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO DE DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL no âmbito da 19ª Subseção de Afonso Cláudio, assim composta com os respectivos cargos/funções:

Dr. (ª) LUIZ EDUARDO GARCIA BRANDT, inscrito(a) OAB/ES nº 34474; cargo/função: Presidente;

Dr. (ª) Karolina Stuhr Berger, inscrito(a) OAB/ES nº 29986; cargo/função: Vice-Presidente;

Dr. (ª) Bruna Alves Bissoli, inscrito(a) OAB/ES nº 38990; cargo/função: Secretário(a) Geral;

Dr. (ª) Débora Giestas, inscrito(a) OAB/ES nº 12892; cargo/função: Membro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dr. (ª) Gabriela Coelho Ambrozim, inscrito(a) OAB/ES nº 39503; cargo/função: Membro;

Dr. (ª) SOLANGE MARIA MOIZES, inscrito(a) OAB/ES nº 36138; cargo/função: Membro;

Dr. (ª) Cristiano Cabral de Souza, inscrito(a) OAB/ES nº 34579; cargo/função: Membro;

Art. 2º - O funcionamento da comissão deverá observar integralmente a Resolução nº 04/2019 e a Resolução nº 11 de 12 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

GUSTAVO PIMENTA GUIMARÃES

Presidente da 19ª Subseção de Afonso Cláudio

# GUAÇUÍ

Espirito Santo, data da disponibilização: 02/09/2025

## DIRETORIA

PORTARIA

### PORTARIA Nº 19 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Constitui a Comissão de Direitos Humanos da 6ª Subseção da OAB/ES - Guaçuí.

O PRESIDENTE DA 6ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – GUAÇUÍ-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instalar a Comissão de Direitos Humanos da 6ª Subseção da OAB/ES.

Art 2º - A Comissão de Direitos Humanos tem como objetivos promover e defender os direitos humanos e a cidadania, recebendo e encaminhando denúncias de violações, promovendo a conscientização e a educação sobre o tema, colaborando com o poder público na elaboração de leis e políticas públicas, e atuando na fiscalização e no acesso à justiça para a sociedade.

Art. 3º - A presente Comissão terá o mesmo prazo de duração do mandato da atual diretoria da 6ª Subseção que finda-se no dia 31 de Dezembro de 2027.

Art. 4º - Nomeio, neste ato, como presidente da Comissão o advogado Guilherme Germano da Silva, inscrito na OAB/ES sob o nº 40.214, e como membro o advogado Cristiano Glayson Machado Anunciato, inscrito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

na OAB/ES sob o nº23.034.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Guaçuí-ES, 28 de Agosto de 2025.

Luiz Bernard Sardenberg Moulin

Presidente da 6ª Subseção da OAB/ES

# CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 02/09/2025

## SISTEMA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

DESPACHO

**Processo nº 202336178**

Requerente: Subseção de Morrinhos – OAB/GO. DESPACHO: Acolho o despacho do Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

Thaís Sena de Castro

Secretária-Geral Adjunta da OAB/GO

**Processo nº 202203028**

Requerente: F.L.B. (Procurador: Fernando Lívio Bueno – OAB/GO 24.939); L.M.M.G.B. (Procuradora: Letícia Mendes de Morais Gondim Bueno – OAB/GO 58.353). DESPACHO: Acolho o despacho do Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

Thaís Sena de Castro

Secretária-Geral Adjunta da OAB/GO

**Processo nº 202102101**

Requerente: B.G.B.M. (Procuradora: Bruna Giagini Brito de Moura – OAB/GO 40.476).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DESPACHO: Acolho o despacho do Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

**Thaís Sena de Castro**

Secretária-Geral Adjunta da OAB/GO

**Processo nº 202109873**

Requerente: H.E.M. (Procurador: Hugo Escher Martins – OAB/GO 41.144). DESPACHO: Acolho o despacho do Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

**Thaís Sena de Castro**

Secretária-Geral Adjunta da OAB/GO

**Processo nº 202006133**

Requerente: R.S.R.A.S. (Procurador: Roberto Saturnino Rodrigo Arantes da Silva – OAB/GO 22.478). DESPACHO: Acolho o despacho do Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

**Thaís Sena de Castro**

Secretária-Geral Adjunta da OAB/GO

**Processo nº 202333896**

Requerente: N.R.S. (Procurador: Nilson Ribeiro dos Santos – OAB/GO 33.717). DESPACHO: Determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 202333896**

Requerente: N.R.S. (Procurador: Nilson Ribeiro dos Santos – OAB/GO 33.717). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA PRELIMINAR

**AUDIÊNCIA PRELIMINAR**

CONVOCAÇÃO. OAB/GO notifica os interessados, Representado: R. S. R. (Procurador: RAFAELA DE SOUZA ROCHA - OAB/GO N° 44.421), Representante: MIRIAN REGINA CHAVES SOARES, para comparecer na **audiência preliminar** do procedimento administrativo nº **202505416** a ser realizada no dia **02/10/2025** às **11h40min,** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 02 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

DILIGÊNCIA

**INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA - RETIFICAÇÃO**

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo Nº **202314797 -** Representante: FERNANDO RODRIGUES ROCHA - OAB/GO nº 62135; Representado: O. N. B (Procurador: DANILO FERREIRA CUNHA - OAB/GO nº 48448 e AMANDA COELHO SANTOS - OAB/GO nº 50587); oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas para cumprirem a diligência requerida nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Goiânia, 02 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares De Castro - 1º Secretário do TED da OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 02/09/2025

## SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

COMUNICADO

**COMUNICADO – Proc. SED nº 23.872/2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, comunica que o advogado Marlon Nogueira Miranda, OAB/MS nº 15.674, está apto ao exercício da profissão, conforme decisão proferida nos autos do processo SED nº 23.872/2023.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2025

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO

**DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 25562-2025**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 25562/2025 – Representado (a): T.S.S., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 25567-2025**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Guilherme Winckler Monteiro - OAB/MS n. 27.930, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 25567/2025 – Representado (a): E.M.C., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 25933-2025**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Tatiana de Melo Prata Braga de Assis - OAB/MS n. 15.280, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 25933/2025 – Representado (a): T.J.S.A., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 26008-2025**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Anderson Régis Pasqualeto - OAB/MS n. 12.068, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 26008/2025 – Representado (a): A.C.R., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 26022-2025**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Michelle Matoso de Souza - OAB/MS n. 26.954, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 26022/2025 – Representado (a): L.F.C.R., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 25440-2025**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): M.P.M.A. (Adv.: Michael Patrick Moraes Assis – OAB/MS n. 14.564), para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24758-2024**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): R.N.C.M.S. (Adv.: Rafael Nunes da Cunha Maia de Souza – OAB/MS n. 12.826, Adv.: Luiz Carlos Santini – OAB/MS n. 16.437-A e OAB/SP n. 22.694, Rafael Antônio Scaini – OAB/MS 14.449 e Silvio de Almeida Silva – OAB/MS n. 12.865), para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23761-2022**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): V.T.B. (Adv.: Vinícius Telles de Brito – OAB/MS n. 22.802) e o Defensor Dativo Dr. Itamar de Souza Novaes – OAB/MS n. 11.173, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23757-2022**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): E.G.G. (Adv.: Elianici Gonçalves Gama – OAB/MS n. 12.304, Adv.: Antônio Cesar Jesuíno – OAB/MS n. 5.659, Alexandre Teodoro Winckler – OAB/MS n. 26.151, Cláudia Winckler Monteiro – OAB/MS n. 20.3907, André Stuart Santos – OAB/MS n. 10.637 e Cândido Avelino de Souza Neto – OAB/MS n. 24.716) e o Defensor Dativo Rodrigo Cesar Nogueira – OAB/MS n. 14.228, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE**

NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24432/2024**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica S.M.S – (Adv. Sandra Mariano dos Santos – OAB/MS 27.104) para cientificá-la da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 24432/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2025.

/ Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24669/2024**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica W.V.X – (Adv. Wilson Vilalba Xavier – OAB/MS 13.341) e D.M.G – (Adv. Diego Marcos Gonçalves – OAB/MS 17.357) para cientificá-los da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 24669/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2025.

**/ Marta do Carmo Taques**

Vice-Presidente da OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24691/2024**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica J.N.G – (Adv. Joyce Nunes de Gois – OAB/MS 17.358), I.P.O – (Adv. Ivanilda Paduim de Oliveira – OAB/MS 17.518), N.A.A.P.D.C e J.C.C – (Advs. Fernando José Lafani Nogueira Ricciardi – OAB/PR 60.769 e Renato Leal Penido Fonseca – OAB/MG 116.308) para cientificá-los da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 24691/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2025.

**/ Marta do Carmo Taques**

Vice-Presidente da OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24695/2024**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica E.P.S – (Adv. Gilberto Marin Dauzacker – OAB/MS 20.040) e C.G – (Adv. Celso Gonçalves – OAB/MS 20.050) para cientificá-los da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 24695/2024

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025.

**/ Marta do Carmo Taques**

Vice-Presidente da OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24708/2024**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica B.H.A.S – (Adv. Brahitner Henrique Aurélio da Silva – OAB/MS 23.771) para cientificá-lo da prolação de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

decisão nos autos da representação disciplinar n. 24708/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025.

**/ Marta do Carmo Taques**

Vice-Presidente da OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24719/2024**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica C.A.S, R.L.B.M – (Adv. Fellipe Giussépe Possamai de Carlucci – OAB/SC 45.915) e L.R.M.S.A – (Adv. Leilanne Ribeiro Marques Silva do Amaral – OAB/SC 31.799-A) para cientificá-los da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 24719/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025.

**/ Marta do Carmo Taques**

Vice-Presidente da OAB/MS

# CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 02/09/2025

## ÓRGÃO ESPECIAL

CONTRARRAZÕES

**CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO**

A Segunda Turma do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, informa que o processo abaixo elencado encontra-se com vista ao/a Recorrido (a)/Interessado (a) para, querendo, apresentar contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto: **Processo nº. 4790/2019.** Recorrida: Sra. Mércia Fernanda de Souza. Adv.: Cristiane Aparecida da Cruz – OAB/MG 186.165.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sanders Barão Alves Augusto

Presidente do Órgão Especial

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DEFESA PRÉVIA

### CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA TED OAB/MG

Proc. 2371/2025: RTE: C.E.C.(Procurador(a) CLAYTON EUZEBIO CARDOSO) OAB/MG Nº 152820; RDO: G.N.(Procurador(a) GILBERTO NOBREGA) OAB/MG Nº 159374; Pelo presente edital, ficam os advogados representados e seus procuradores suprarrelacionados notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAL CONTRA RAZÕES RECURSO TED OAB/MG

Proc. 1852/2024: RDO: B.B.G.D.(Procurador(a) BRUNO BARROCA GANDARELA DIOTAIUTI) OAB/MG Nº 131533; Pelo presente edital, fica o advogado supra citado notificado acerca de seu prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

## SUBSEÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### SUBSEÇÃO DE BARBACENA

A 3ª Subseção da OAB/MG, através do Presidente Dr. Reynaldo Humberto de Abreu Simões, determina a presença do (a) Advogado (a). Dr.(a) . D. A. A. – OAB/MG 53.312, na sede da 3ª Subseção, situada da Rua Alfredo Renault, nº 96 – Centro, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Barbacena, 02 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3ª Subseção da OAB/MG.

## SUBSEÇÃO DE BARBACENA

A 3ª Subseção da OAB/MG, através do Presidente Dr. Reynaldo Humberto de Abreu Simões, determina a presença do (a) Advogado (a). Dr.(a) . S. N. L. – OAB/MG 204.767, na sede da 3ª Subseção, situada da Rua Alfredo Renault, nº 96 – Centro, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Barbacena, 02 de setembro de 2025.

3ª Subseção da OAB/MG.

## SUBSEÇÃO DE BARBACENA

A 3ª Subseção da OAB/MG, através do Presidente Dr. Reynaldo Humberto de Abreu Simões, determina a presença do (a) Advogado (a). Dr.(a) . M. J. M. – OAB/MG 225.092, na sede da 3ª Subseção, situada da Rua Alfredo Renault, nº 96 – Centro, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Barbacena, 02 de setembro de 2025.

3ª Subseção da OAB/MG.

## COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 741/2024; Representante: “De Ofício” – OAB/MG; Representado(a): T.M.G.C.S.; T.A.M.G.; P.H.C.A.M.; G.O.B. e T.M.S.A.; Relator-Instrutor: Dr. José Henrique Cançado Gonçalves, OAB/MG 57.680. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes e advogados do processo citado a comparecer à audiência de instrução, para oitiva das testemunhas arroladas, a realizar-se no dia 16 de setembro de 2025, às 09h00, no plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Fica o(a) representado(a) ciente que deverá incumbir-se do comparecimento das testemunhas arroladas, sob pena de preclusão, nos termos do art. 59, § 4°, do CED. Faculta o comparecimento por videoconferência (art. 141, § 1º do RIOAB/MG), através do aplicativo Zoom.

Para tanto, segue link de acesso, ID e senha da audiência:

https://oabmg-org-br.zoom.us/j/95405357853?pwd=JCo38zw5aA4QZAXM3ZqafMwrInmmrM.1

ID da reunião: 954 0535 7853 – Senha: 986675

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica Vossa Senhoria advertido(a) de que: a) salvo as exceções previstas no Código de Ética e Disciplina da OAB, a responsabilidade de comparecimento (inclusive fornecimento do link, ID e senha para participação) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação; e b) as partes, procuradores e testemunhas, na ocasião, deverão, no perfil utilizado para acesso à plataforma Zoom, fazer constar o nome completo quando do ingresso à sala, portar e mostrar documento de identidade válido com fotografia, sob pena de preclusão quanto à produção de referida prova, nos termos do artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina.

Advogados: Dr. Tomas Mousinho Gomes Carvalho Silva, OAB/MG 146665, Dr. Thomaz Arthur Morgan Goodhead – OAB/SP 458103, Dr. Pedro Henrique Carvalho de Assis Martins – OAB/SP 332301, Dra. Gabriella Ottoboni Bianhini – OAB/SP 388495, Dr. Flávio Barbosa Quinaud Pedron – OAB/MG 87916, Dr. Guilherme Henrique Lage Faria – OAB/MG 134881, Dr. Belisário dos Santos Júnior – OAB/SP 24276, Dr. Wagner Roberto Ferreira Pozzer – OAB/SP 207504.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2025.

Maria Flávia Cardoso Máximo – Presidente da CAD/TED-OAB/MG

DESPACHO

**TRANSCREVER DESPACHO**

Processo Disciplinar: nº 1583/2024; Representante: P.V.B.; Representado(s): D.C.O.C.. Para conhecimento, faz-se transcrever o r. despacho exarado pela Exma. Sra. Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seção de Minas Gerais, Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo:

“Vistos etc.

Indefiro o requerimento de designação de nova audiência, **a uma** por ausência de previsão legal ou regimental; **a duas** em razão de o edital ter sido regularmente publicado no DEOAB, conforme documento de fls. 451; **a três** porque a parte já vinha sendo regularmente notificada via edital, consoante previsão no RG, desde que todas as notificações via carta em AR para os endereços cadastrados pela própria representante na OAB restaram frustradas (fls. 270 e 0272/278).

Advogados: Dra. Myriam Luciana de Assis Souza Nascimento – OAB/MG 60.877

Dra. Dayany Cristine de Oliveira Caires – OAB/MG 198.812

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2025.

Maria Flávia Cardoso Máximo – Presidente da CAD/TED - OAB/MG

**TRANSCREVER DESPACHO**

Processo Disciplinar: nº 290/2025; Representante: J.J.M.A.; Representado(s): L.F.P.K.F.. Para conhecimento, faz-se transcrever o r. despacho exarado pela Exma. Sra. Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seção de Minas Gerais, Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

“Vistos etc.

(…)

Designa-se audiência para oitiva da(s) testemunha(s) arrolada(s) a tempo e modo, conforme agenda, distribuindo-se o presente feito, por sorteiro, a um dos i. Relatores-Instrutores da D. Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED para presidir a instrução processual e, ao final, proferir parecer preliminar a ser submetido ao eg. TED.

Indefiro o pedido de oitiva de testemunhas a destempo pelo Representante, em sede de impugnação à defesa prévia (fls. 257), conforme prescrição do art. 51, § 3º, alínea ‘d’, do RIOAB/MG.

(...)”

Advogados: Dr. Jairo José Moreira de Abreu – OAB/MG 109.012

Dr. Luiz Felipe Pires Kossoski Félix – OAB/MG 132.576

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2025.

Maria Flávia Cardoso Máximo – Presidente da CAD/TED - OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. André Girundi de Paula – OAB/MG 207.986.

Belo Horizonte/MG, 01/09/2025

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

**Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Humberto Rocha Araújo – OAB/MG 115.389.

Belo Horizonte/MG, 01/09/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

**Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.**

RAZÕES FINAIS

**Processo nº 2982/2022**

ADBN pelo presente edital, fica a advogada, notificada a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2025.

Advogados: Andrea D'amato Baeta Neves – OAB/MG nº 132990

**Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.**

**Processo nº 1232/2023**

ASS pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2025.

Advogados: Andre Silva Soares – OAB/MG nº 124359

**Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.**

## COMUNICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Processo Disciplinar nº: 25/1209**

Representante: "OAB/MG – De Ofício"

Representado: F.G.L OAB/MG nº 85.224

Pelo presente edital, fica o advogado F.G.L OAB/MG nº 85.224 notificado de que deve comparecer nesta Subseção, na Av. Plínio Salgado, 415 – Vila Pinto – Varginha/MG, no dia 18 de Setembro de 2025, às 14h, para audiência.

Varginha, 29 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Presidente da 20ª Subseção da OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo Disciplinar n. 313/2024

Representante: De Ofício – Secretaria da Vara Criminal, da Infância e Juventude da Comarca de Formiga/MG

Representados: A.L.B.J. – OAB/MG n. 194.226

Pelo presente Edital fica o Advogado, A.L.B.J. – OAB/MG n. 194.226, notificado para, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência da decisão de fls. 25/26.

Formiga/MG, 01 de setembro de 2025.

Arthur Vaz Ribeiro

Presidente da 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo Disciplinar n. 314/2024

Representante: De Ofício – Secretaria da Vara Criminal, da Infância e Juventude da Comarca de Formiga/MG

Representados: R.S.M.B. – OAB/MG n. 224.367

A.L.B.J. – OAB/MG n. 194.226

Pelo presente Edital fica o Advogado, A.L.B.J. – OAB/MG n. 194.226, notificado para, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência da decisão de fls. 35/36.

Formiga/MG, 01 de setembro de 2025.

Arthur Vaz Ribeiro

Presidente da 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Disciplinar n. 314/2024

Representante: De Ofício – Secretaria da Vara Criminal, da Infância e Juventude da Comarca de Formiga/MG

Representados: R.S.M.B. – OAB/MG n. 224.367

A.L.B.J. – OAB/MG n. 194.226

Pelo presente Edital fica o Advogado, R.S.M.B. – OAB/MG n. 224.367, notificado para, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência da decisão de fls. 35/36.

Formiga/MG, 01 de setembro de 2025.

**Arthur Vaz Ribeiro**

Presidente da 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Disciplinar n. 366/2025

Representante: De Ofício – Secretaria da Vara Criminal, Infracional da Comarca de Formiga/MG

Representado: A.L.B.J. – OAB/MG n. 194.226

Pelo presente Edital fica o Advogado, A.L.B.J. – OAB/MG n. 194.226, notificado para, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência da decisão de fls. 23/24.

Formiga/MG, 01 de setembro de 2025.

**Arthur Vaz Ribeiro**

Presidente da 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga

##TTT EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Disciplinar n. 305/2023

Representante: De Ofício – 3ª Promotoria de Justiça de Formiga Minas Gerais

Representados: M.R.S. – OAB/MG n. 183.492

A.M.J. – OAB/MG n. 83.572

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente Edital fica o Advogado, A.M.J. – OAB/MG n. 83.572, notificado para, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência da decisão de fls. 169/170.

Formiga/MG, 01 de setembro de 2025.

Arthur Vaz Ribeiro

Presidente da 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo Disciplinar n. 305/2023

Representante: De Ofício – 3ª Promotoria de Justiça de Formiga Minas Gerais

Representados: M.R.S. – OAB/MG n. 183.492

A.M.J. – OAB/MG n. 83.572

Pelo presente Edital fica a Advogada, M.R.S. – OAB/MG n. 183.492, notificada para, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência da decisão de fls. 169/170.

Formiga/MG, 01 de setembro de 2025.

Arthur Vaz Ribeiro

Presidente da 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga

RAZÕES FINAIS

**RAZÕES FINAIS CONSELHO SUBSECIONAL POCOS DE CALDAS**

Proc. 553/2025: RTE: J.D.V.C.C.P.C. - RTE: OAB/MG DE OFÍCIO; RDO: E.P.G. OAB/RS Nº 91631; Pelo presente edital, fica o advogado supra citado notificado a apresentar suas razões finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Poços de Caldas (MG), 01 de setembro de 2025.

Otacílio Andreatta Lemos

Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# CARATINGA

Minas Gerais, data da disponibilização: 02/09/2025

## CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

**AUDIÊNCIA - P. D. Nº 024/2025**

**Processo:** 024/2025; **Representante:** Sra. Érica Frutuoso Souza; **Representado(a):** B. M. O.; **Advogado(a):** Bruna Micaelly de Oliveira - OAB/MG 219.150.

Ficam as partes cientificadas do despacho do relator que DEFERIU o pedido de adiamento da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, anteriormente designada para o dia 19 de setembro de 2025.

A audiência foi redesignada para o dia **26 de setembro de 2025**, às **09h00**, na Sala da OAB Caratinga "Dr. Emílio Valadares Gomes", localizada no Fórum da Justiça do Trabalho, Praça Engenheiro Felipe Moreira Caldas, nº 21, Bairro Dos Rodoviários, Caratinga/MG, CEP 35302-001.

Considerando que não foram arroladas testemunhas nem requeridas diligências complementares, a produção de provas restringir-se-á às provas documentais já constantes dos autos e à oitiva do(a) representante e do(a) representado(a).

Solicita-se que manifestações e requerimentos de cópias digitalizadas dos autos sejam encaminhados para o e-mail: caratinga@oabmg.org.br, mediante compromisso de sigilo

Caratinga, 1º de setembro de 2025.

**Samuel André Carlos Franco**

Presidente da 8ª Subseção da OAB/MG

RAZÕES FINAIS

**RAZÕES FINAIS P. D. N° 012/2024**

O Conselho de Ética e Disciplina da 8ª Subseção da OAB/MG, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de Razões Finais no prazo de quinze dias úteis.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico caratinga@oabmg.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

**Processo: 012/2024. Representante:** Onília Zeferino Santos (Advogada: Lívia Cristina Santos – OAB/MG 192.927); **Representado(a):** T. L. S. (Defensor Dativo: André Gustavo Costa Magalhães Pinto – OAB/MG 115.201).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caratinga, 1º de setembro de 2025.

Samuel André Carlos Franco

Presidente da 8ª Subseção da OAB/MG

**RAZÕES FINAIS P. D. N° 017/2024**

O Conselho de Ética e Disciplina da 8ª Subseção da OAB/MG, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de Razões Finais no prazo de quinze dias úteis.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico caratinga@oabmg.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

**Processo: 017/2024. Representante:** De Ofício; **Representado(a):** T. L. S. (Defensor Dativo: André Gustavo Costa Magalhães Pinto – OAB/MG 115.201).

Caratinga, 1º de setembro de 2025.

Samuel André Carlos Franco

Presidente da 8ª Subseção da OAB/MG

# MONTES CLAROS

Minas Gerais, data da disponibilização: 02/09/2025

## 11ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG - MONTES CLAROS/MG

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

**Edital de Notificação – Audiência de conciliação e instrução**

Processo disciplinar nº 1470/2024

Rte.: P. L. P., OAB/MG 144.680;

Rdo(s).: G. S. B. Z., OAB/MG 143.889.

Pelo presente edital, ficam os advogados P. L. P. (OAB/MG 144.680 e G. S. B. Z. (OAB/MG 143.889) notificados para comparecerem à audiência de conciliação e instrução referente ao processo em epígrafe, designada para o dia 23 de setembro de 2025, às 10h (dez horas), a ser realizada na secretaria do Conselho de Ética e Disciplina da 11ª Subseção da OAB/MG, situada na Rua Doutor Walter Ferreira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Barreto, nº 154, Bairro Ibituruna, CEP 39401-347, na cidade de Montes Claros/MG. Informa-se, ainda, que é de responsabilidade do(a) advogado(a) ora notificado(a) assegurar o comparecimento das testemunhas que eventualmente pretenda ouvir, nos termos do art. 59, §4º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Montes Claros/MG, 01 de setembro de 2025

**Wannessa Aquino Reis Nunes**

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da 11ª Subseção da OAB/MG

# CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 02/09/2025

## CONSELHO SECCIONAL

DILIGÊNCIA

**DILIGÊNCIA**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Castanhal Pará, na forma legal, notifica a advogada abaixo relacionada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, se manifeste em Diligências/Provas nos autos abaixo. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia.

• **Processo Disciplinar nº 001/2023**, **Representante**: Jose Maria Martins Santos. **Representada**: V. C. V. P (Advogada: Viviane Cristina Viana Pinheiro, OAB/PA nº 21.418);

• **Processo Disciplinar nº 002/2023**, **Representantes**: Noeme dos Santos Pinto e Ruth dos Santos Pinto. **Representada**: V. C. V. P (Advogada: Viviane Cristina Viana Pinheiro, OAB/PA nº 21.418).

Castanhal, 01 de setembro de 2025.

**Brandon Souza da Piedade**

Presidente da OAB- Subseção Castanhal-PA

## TRIBUNAL ÉTICA E DISCIPLINA

RETIFICAÇÃO

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PA**

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PARÁ NOTIFICA as partes Representante (s)/Representado(s) e seus respectivos Patronos, da publicação dos acórdãos. Comunico que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Seccional da OAB/PA será de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

útil, após a publicação destes.

ACÓRDÃO Nº 20/2025. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 14.0000.2024.006955-0. REPRESENTANTE: G. N. de A. (Sra. Gely Neiva de Albuquerque). REPRESENTADOS: D. B. B. de S. (Dr. Diego Barbosa Bandeira, OAB/PA Nº 18.554) e F. dos S. C. (Patrona da Representada: Dr. José de Souza Pinto Filho, OAB/PA Nº 13.974 E Dr. Pedro Henrique dos Santos Pinto, OAB/PA Nº 29.376). Juíza/Relatora: Exma. Dra. Holandina Júlia Figueira de Mello Larrat. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – ADVOGADOS – AJUIZAMENTO DE AÇÃO SEM PAGAMENTO DE CUSTAS E SEM COMPROVAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA – OMISSÃO DOS PATRONOS DIANTE DETERMINAÇÃO JUDICIAL – CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO – FALTA DE DILIGÊNCIA E ZELO – INOBSERVÂNCIA DOS DEVERES ÉTICOS – AUSÊNCIA DE DEFESA PRÉVIA – APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE CENSURA – ARTIGOS 32 E 34, INCISOS VII E IX, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA – LEI Nº 8.906/94.Configura infração ética a conduta dos advogados que, na qualidade de patronos, ajuízam ação judicial em nome da cliente sem o devido pagamento das custas iniciais e sem comprovação de hipossuficiência, e, após determinação judicial para regularização da inicial, mantêm-se inertes, ocasionando o cancelamento da distribuição da demanda. A inação dos representados caracteriza negligência grave, violando os deveres de diligência, zelo e respeito ao cliente, conforme previsto nos artigos 32 e 34, incisos VII e IX, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB). Ausente apresentação de defesa prévia, mesmo após regular citação, restam incontroversos os fatos apurados. Aplicação da sanção disciplinar de CENSURA, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos de representação disciplinar, acordam os membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Para, por unanimidade, em acompanhar o voto da relatora, para julgar PROCEDENTE a presente representação e aplicar aos representados Diego Barbosa Bandeira de Souza – OAB/PA 18.554 e Fernanda dos Santos Cardoso – OAB/PA 16.209 a sanção disciplinar de CENSURA, nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB. A penalidade se impõe em razão da prática de conduta incompatível com os deveres éticos e profissionais que regem o exercício da advocacia, consubstanciada na negligência no patrocínio da causa da cliente, que resultou no cancelamento da distribuição da ação judicial, em prejuízo direto à parte representada, além da ausência de manifestação nos autos, mesmo diante de determinação judicial. Determina-se a devida anotação na ficha funcional dos representados, observando-se o disposto no artigo 40 do Estatuto da Advocacia, bem como a remessa de cópia deste acórdão à Procuradoria da OAB/PA, para ciência e demais providências. Compareceram e votaram os Juízes Membros: Dr. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza – Presidente do Tribunal e da 1ª Turma, Dr. Antônio Mileo Gomes Júnior, Dr. Victor Brasil Xavier de Almeida, Dra. Lorena Sabino Ferreira Martha, Dra. Perlla de Almeida Barbosa Pereira, Dra. Beatriz Souza da Cruz, Dra. Chisleidy Leão Santos Cavalcante, Dra. Holandina Júlia Figueira de Mello Larrat, Dr. Antonio Reis Graim Neto. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, aos 29 de Maio 2025.

Belém, 01 de setembro de 2025

**Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA

SESSÃO DE JULGAMENTO

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

Pelo presente, ficam NOTIFICADAS as partes interessadas (representantes, representados e/ou seus respectivos patronos/defensores), bem como os membros do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, para participarem da 4ª Sessão Ordinária de Julgamento, que será realizada no dia 25 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(quinta-feira), a partir das 15 horas, de forma HÍBRIDA (presencial/online). É imprescindível que as partes manifestem interesse em, querendo, fazer sustentação oral, no tempo regimental de até 15 (quinze) minutos, seja presencialmente, isto é, no Plenário Aldebaro Klautau, sede da OAB/PA, seja virtualmente (sala virtual), via Plataforma Zoom Meets. No caso de interesse, por favor, comunicar sua participação virtual até o dia 18 de setembro de 2025, 05 (cinco) dias úteis antes da realização da sessão, através do e-mail ted@oabpa.org.br ou WhatsApp 91 992079077, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso à sala virtual. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar. Ressalta-se que todo o julgamento se dará de forma híbrida (presencial/online), sendo facultado, às partes, acompanharem. Outrossim, o processo ético-disciplinar tramita em sigilo, até o seu término, só tendo acesso às suas informações as partes, seus patronos e a autoridade judiciária competente, ficando terminantemente vedada a gravação da audiência ou do julgamento, em atendimento ao Princípio da Confidencialidade, constituindo grave transgressão ética disciplinar a sua desobediência, onde serão adotadas medidas judiciais e administrativas conforme art. 3º, § 4º da Resolução 02 de 03 de junho de 2020 do TED-OAB/PARÁ.

Serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subseqüente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicações, os processos que não forem julgados na referida Sessão.

As partes deverão permanecer na sala de espera até serem convocadas para o julgamento do respectivo processo, em observância ao sigilo que rege os Processos Éticos-Disciplinares.

**Tribunal Pleno**

**Pedido de Revisão nº 14.0000.2025.009092-9**

**Requerente:** E. F. T. (Patrono do Requerente: Dr. Natanael Bruno Santos Nascimento, OAB/PA Nº 22.448). **Juiz/Relator**: Exmo. Dr. Victor Brasil Xavier de Almeida.

**1ª Turma**

**Processo Ético-Disciplinar nº 14.0000.2024.004861-1 REF. PD Nº 158/2023**. **Representante**: W. O. B. ( **Patronos do Representante**: Dra. Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão, OAB/PA Nº 5627, Dr. Adam dos Santos Souza, OAB/PA Nº 31.763, Dr. José Mourão Neto, OAB/PA Nº 11.935, Dra. Lígia Maria Sobral Neto, OAB/PA Nº 5741, Dr. Leonardo Takehiro Lopes Watanabe, OAB/PA Nº 15.796-B, Dr. Renato Amorim Ferreira, OAB/PA Nº 32.158, Dra. Sandra Marina Ribeiro de Miranda Mourão, OAB/PA Nº 22.048 e Dr. Yúdice Randol Andrade Nascimento, OAB/PA Nº 8.513). **Representado**: M. K. C. dos S. ( **Patrono do Representado**: Dr. Fernando Rafael Souza dos Reis, OAB/PA Nº 16776). **Juíza/Relatora**: Exma. Sra. Dra. Lorena Sabino Ferreira Martha.

**2ª Turma**

**Processo Ético-Disciplinar nº 14.0000.2023.000094-1.** Representante: De ofício, a partir de comunicação do juízo da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará. Representado: J. S. A. (Dr. Jefferson Soares Almeida, OAB/PA Nº 29.291). **Juíza/Relatora**: Exma. Sra. Dra. Lilian Garcia Campos Ribeiro.

**Processo Ético-Disciplinar nº 14.0000.2024.013112-7**. **Representante**: D. dos S. V. (Dr. Darte dos Santos Vasques, OAB/PA Nº 16.703). **Representadas**: **A. de F. M. da C. B** (**Patronas da Representada**: Dra. Rayssa Gabrielle Baglioli Dammski Bino, OAB/PA Nº 26.955, Dra. Ana Carla Oeiras Cardoso Dantas, OAB/PA Nº 23.261, Dra. Iasmin Kymberli Sousa de Mira, OAB/PA Nº 27.817, Dra. Ingrid Farias Gonçalves, OAB/PA Nº 23.241, Dra. Júllia Sena Ferreira, OAB/PA Nº 32.556, Dra. Tárcila da Conceição Macêdo Mendes, OAB/PA Nº 25.930 e Dra. Thais Farias Guerreiro dos Reis, OAB/PA Nº 23.337, com substabelecimento para: Dra. Beatriz Kaillyne Santana Gomes, OAB/PA Nº 31.898, Dr. Caio Daniel Lima Arrais, OAB/PA Nº 31.588, Dr. Emerson Augusto Leite Contente, OAB/PA Nº 29.294, Dra. Ingrid Farias Gonçalves, OAB/PA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nº 23.241, Dra. Priscila Mayara Nascimento de Matos da Silva, OAB/PA Nº 29.500-B, Dra. Tárcila da Conceição Macêdo Mendes, OAB/PA Nº 25.930, Dra. Yasmin dos Santos Maia, OAB/PA Nº 37.483; **M. C. S. C. e E. N. N. T. (Patrona das Representadas**: Dra. Rayssa Gabrielle Baglioli Dammski Bino, OAB/PA Nº 26.955, Dra. Ana Carla Oeiras Cardoso Dantas, OAB/PA Nº 23.261, Dra. Iasmin Kymberli Sousa de Mira, OAB/PA Nº 27.817, Dra. Ingrid Farias Gonçalves, OAB/PA Nº 23.241, Dra. Júllia Sena Ferreira, OAB/PA Nº 32.556, Dra. Tárcila da Conceição Macêdo Mendes, OAB/PA Nº 25.930 e Dra. Thais Farias Guerreiro dos Reis, OAB/PA Nº 23.337). **Juíza/Relatora**: Exma. Sra. Dra. Verônica Araújo Pacheco.

**Processo Ético-Disciplinar nº 14.0000.2025.002235-1**. **Representantes**: A. de S. M. (Sra. Adriana de Sousa Madeiro) e J. da S. M. (Sr. Joel da Silva Madeiro). **Representado**: M. A. S. dos S. (Dr. Marcos Antônio Silva dos Santos, OAB/PA Nº 18.258-A. **Juiz/Relator**: Exmo. Dr. Raphael da Costa Alves Rocha.

**Processo Ético-Disciplinar nº 14.0000.2024.012970-0. Representante**: OAB/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL DO TJPA. **Representado**: R. A. dos S. (Patrono do Representado: Dr. João Fredil Rodrigues Bendelaque Júnior, OAB/PA Nº 26.857). **Juíza/Relatora**: Exma. Dra. Verônica Araújo Pacheco.

**3ª Turma**

**Processo Ético-Disciplinar nº 14.0000.2024.008395-2. Representante**: De Ofício, através de encaminhamento da Procuradoria Geral do Estado do Pará. **Representado**: A. C. P. de O. J. (Dr. Afonso Carlos Paulo de Oliveira Júnior, OAB/PA nº 13.850). **Juiz/Relator**: Exmo. Sr. Dr. Jeff Launder Martins Moraes.

P**rocesso Ético-Disciplinar nº 14.0000.2024.017494-3**. **Representante**: M. dos S. V. (Sra. Marilene dos Santos Vasconcelos). **Representado**: L. G. N. (Dr. Laurindo Gonçalves Neto, OAB/PA Nº 19.306-A e OAB/GO Nº 37519. **Juíza/Relatora**: Exma. Sra. Dra. Sâmya Letícia Santos de Souza.

**4ª Turma**

**Processo Ético-Disciplinar nº 14.0000.2024.004463-6. Representante**: M. M. B. (**Patrono da Representante:** Dr. Hugo Leonardo Pádua Mercês, OAB/PA Nº 17.835). **Representada**: M. R. A. B. (Dra. Maria Regina Arruda Barreto, OAB/PA Nº 6933). **Juiz/Relator**: Exmo. Sr. Dr. Pedro Ivo Albuquerque de Almeida.

**Processo Ético-Disciplinar nº 14.0000.2024.016888-3. Representante**: C. do S. C. de O. (Sr. Claudeci de Sousa Quirino). **Representado**: E. G. F. S. (Dr. Eliakim Giorgio Ferreira Silva, OAB/PA nº 18655). **Juíza/Relatora**: Exma. Sra. Dra. Laura Thayná Marinho Marinho Cajado.

**Processo Ético-Disciplinar nº 14.0000.2024.005268-0. Representante**: C. do S. C. de O. (Sra. Cristiane do Socorro Cunha de Oliveira). **Representada**: M. de F. C. (Dra. Marinethe de Freitas Correa, OAB/PA Nº 17.219.). **Juiz/Relator**: Exmo. Sr. Dr. Pablo Coimbra de Araújo.

**5ª Turma**

**Processo Ético-Disciplinar nº 14.0000.2024.011439-5**. Representante: B. M. de S. (Sr. Bruno Moura de Sousa). **Representados**: L. da V. R. B. (Lorena da Veiga Ranieri Bastos Tschertasch - OAB/PA 015664), J. A. F. M. (Joao Augusto Ferreira Miranda - OAB/PA 24621) E V. R. S. de S. (Victor Renato Silva de Souza - OAB/PA 15015). **Juiz/Relator**: Exmo. Sr. Dr. Antônio Aurélio Palmeira Pacheco.

**Processo Ético-Disciplinar nº 14.0000.2024.005986-5**. **Representante**: R. J. da S. F. (Sr. Ruy José da Silva Ferreira). **Representado**: F. R. F. da C. (Dr. Francisco Rodrigues Farias da Cruz, OAB/PA Nº 27.732). **Juíza/Relatora**: Exma. Sra. Dra. Simoni Cristina Pinheiro.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Processo Ético-Disciplinar nº 14.0000.2024.007384-5**. **Representante**: T. C. L. da L. (Sra. Talita Cristina Lima da Luz). **Representada**: R. F. de S. (Dra. Raphaela Ferreira de Souza, OAB/PA Nº 24.232). **Juíza/Relatora**: Exma. Sra. Dra. Simoni Cristina Pinheiro.

**Processo Ético-Disciplinar nº 14.0000.2024.012910-0. Representante**: OAB/PA, EX OFFICIO, ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CURITIBA – PROJUDI. **Representado**: E. C. C. (ELLISON COSTA CEREJA - OAB/PA 20428) e G. de A. F. (GEORGE DE ALENCAR FURTADO - OAB/PA 21428). **Juíza/Relatora**: Exma. Sra. Dra. Simoni Cristina Pinheiro.

Belém (PA), 01 de setembro de 2025

**Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA

# CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 02/09/2025

## ÓRGÃO ESPECIAL

ACÓRDÃO

**ACORDÃO – PROCESSO Nº 15.0000.2018.009812-6**

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

REPRESENTADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4.007)

NÁRRIMAN XAVIER DA COSTA E INÁCIO (OAB/PB 10.334)

CAIO TIBÉRIO BARBALHO DA SILVA (OAB/PB 18.873)

EMENTA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. JUNTADA DE DOCUMENTOS EM FASE RECURSAL SEM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO. REFORMATIO IN PEJUS. NULIDADES EXISTENTES. ANULAÇAO DO JULGAMENTO EM SEGUNDO GRAU. DEVOLUCÃO PARA NOVO JULGAMENTO. RECURSO PROVIDO. A juntada de documentos apenas pela relatoria em fase recursal sem oportunizar aos recorrentes a possibilidade de manifestação, vai de encontro aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e contraditório. Condenação com pena mais gravosa em situação de recurso exclusivo da parte que vê sua pena agravada ofende ao Non Reformatio In Pejus, existente ao direito sancionador.

Acórdão: Vistos, discutidos e relatados estes autos, acordam os conselheiros membros do Órgão Especial da OAB/PB, por unanimidade, em julgar procedente o recurso para anular o julgamento da Segunda Câmara e devolver o processo para aquele órgão afim de promover novo julgamento., nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

João Pessoa, 01 de setembro de 2025.

**Janny Milanês**

Presidente do órgão Especial da OAB

**ACORDÃO – Processo nº 15.0000.2025.000440-1**

**Assunto: Pedido de Inscrição Principal - Recurso decorrente de decisão da Primeira Câmara da OAB/PB.**

**Interessado(a): José Heleno de Lima**

**Relator(a): Cons. Venâncio Viana de Medeiros Neto**

**EMENTA**

PEDIDO DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL NO QUADRO DE ADVOGADOS DA OAB/PB RECURSO DECORRENTE DE DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DA OAB. RECORRENCIA OBSERVÂNCIA DE DISPOSITIVOS LEGAIS E PROVIMENTAIS. NEGA DEFERIMENTO DO PLEITO.

”.

**ACÓRDÃO**

Vistos, discutidos e relatados os presentes autos em que é interessado(a) o(a) requerente(a) acima nomeado(a). Decide o Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, à unanimidade, Isto posto, conheço do recurso por estarem presentes os requisitos de admissibilidade e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos e por seus próprios fundamentos *reconhece com ressalva*, nos termos do relatório e voto do relator, anexados aos autos, os quais passam a integrar o presente julgado.

João Pessoa, 01 de setembro de 2025.

**Janny Milanês**

Presidente do órgão Especial da OAB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 02/09/2025

## PRESIDÊNCIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 609/2025**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Umuarama, Lucas Leonardi Priori, inscrita na OAB/PR nº 61.898, para presidir a Solenidade de Compromisso Coletivo na cidade de Umuarama, no dia 04 de setembro do corrente ano, às 15:00, declarando habilitados ao exercício da advocacia os bacharéis que dela participarem, conforme relação elaborada pela Secretaria da Seccional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

## COMISSÕES

PORTARIA

**PORTARIA Nº 610/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS", a advogada: Luana Miranda Ganio (OAB/PR 105.390).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

**PORTARIA Nº 611/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO", na função de Diretora Acadêmica, a advogada: Rafaela Aiex Parra (OAB/PR 49.306).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

**PENALIDADES**

NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº 9014/2021**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento acerca do despacho proferido (mov. 141).

Representante: Benedito Aparecido. Representados: I.P.S.; G.L.R. (Adv. PR/19.211 - Glauco Luciano Ramos).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 1 de setembro de 2025.

**GRACIELA IURK MARINS**

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

RETIFICAÇÃO

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2025**

A VICE-PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no exercício da presidência, RETIFICA no item que menciona, mantidos os demais termos do **Edital de Aplicação de Sanções n° 09/2025**, disponibilizado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil em 27/08/2025, edição nº 1678, p. 123, a fim de que:

No item 10, **onde se lê**: (...) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias FIXOS. (...),

**leia-se**: (...) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até que preste novas provas de habilitação. (...).

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

**GRACIELA IURK MARINS**

Vice-Presidente, no exercício da presidência

**SECRETARIA GERAL**

NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO 685/2025-SEC**

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

| Nº da OAB | NOME | Nº DO PROCESSO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|
| 127346 | PAOLA MITSUKO OKUMOTO | 11789/2024 | 25 |
| 12411-E | MARIA ISADORA DE FAVERI MARQUESINE | 1002/2025 | 34, 28 |
| 129223 | ISABEL RECK | 2391/2025 | 39 |
| 130690 | LUCAS FERNANDO KUCHAKI | 5764/2025 | 15 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | |
|---|---|---|---|
| 68751 | ALESSANDRO APARECIDO ROSSEGALLI | 6204/2013 | 11 |
| 90571 | LETÍCIA HORN ZAMBIAZI | 992/2018 | 91 |
| 91310 | MARINA MARCELINO COUTINHO | 1917/2018 | 20 |
| 97386 | ARIELLE MEHANNA MORMUL | 1695/2019 | 183 |
| 112009 | JOÃO CÉSAR GOMES ALVES | 603/2022 | 66 |
| 112256 | THAYNÁ STRAPASSON | 3596/2022 | 55 |
| 113337 | NATHALIE DE ANDRADE WINKLAM | 5560/2022 | 37 |
| 114705 | NADIANE FARIA BEDIN | 8701/2022 | 48 |
| 117439 | EDUARDO MAGNO CASSITAS CAVALCANTE DE LIMA | 1918/2023 | 65 |
| 32855 | JULIANA KURIU SCHELEDER | 21939/2002 | 10 |
| 102200 | SAMUEL RIBEIRO DE ARAUJO NETO | 1385/2020 | 59 |

Curitiba, 1 de setembro de 2025.

**Christiane Richter Minhoto**

Gestora do Setor de Secretaria

## NOTIFICAÇÃO 686/2025-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

| Nº da OAB | NOME | Nº DO PROTOCOLO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|
| 39196 | FABRÍCIA ALCANTARA | 172201/2025 | 4 |
| 51163 | CERES FERNANDA CORRÊA | 145007/2025 | 15 |
| 102816 | NATAN FELIPE MARQUES | 171117/2025 | 3 |
| 37252 | BRUNO MARZULLO ZARONI | 171370/2025 | 3 |

Curitiba, 1 de setembro de 2025.

**Christiane Richter Minhoto**

Gestora do Setor de Secretaria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## NOTIFICAÇÃO 687/2025-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados, bem como se manifestarem por meio do e-mail secretaria.notificacao@oabpr.org.br.

| Nº da OAB | NOME | Nº DO PROCESSO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|
| | VICTOR TORCHI ESTEVES | 22904/2025 | 16 |
| | OSNY MENDES BELLO E LESSA | 22865/2025 | 3 |
| | MARIANA COSTA | 22831/2025 | 4 |
| | LUKAS MOURA DE CARVALHO | 22829/2025 | 4 |
| | GREG LEE SOARES DUARTE | 22824/2025 | 4 |
| | CLEBER GREGORIO DA SILVA | 22821/2025 | 3 |
| | VANESSA HARUKA SHIMAMURA TANAKA | 23770/2025 | 12 |
| | THAIS AZEVEDO DA SILVA | 23301/2025 | 19 |
| | PAMELA CRISTINA DE REZENDE CANDIDO | 22963/2025 | 20 |
| | ANA VICTORIA PEREIRA MACHADO | 22851/2025 | 4 |
| | DANIEL ALVES PINHEIRO DA SILVA | 23594/2025 | 18, 11 |
| | MARIA ISABELLA BAZANA RIGONATO | 23898/2025 | 21, 15 |

Curitiba, 1 de setembro de 2025.

**Christiane Richter Minhoto**

Gestora do Setor de Secretaria

## SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO 216/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| Nº DA OAB | ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO | DATA DE DILIGÊNCIA | Nº DO PROTOCOLO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 83377 | MATHEUS ARMENI DE PAULA MACHADO | 01/09/2025 | 111979/2023 | 35 |
| 31976 | ALAN ROGERIO MINCACHE | 01/09/2025 | 233793/2024 | 20 |
| 34429 | ADRIANA ELIZA FEDERICHE MINCACHE | 01/09/2025 | 233793/2024 | 20 |
| 103028 | DIEGO VINICIUS DUDA | 01/09/2025 | 233793/2024 | 20 |
| 107557 | ITALO SCARAMUSSA LUZ | 01/09/2025 | 166094/2024 | 18 |
| 107600 | ISAAC PANDOLFI | 01/09/2025 | 166094/2024 | 18 |
| 78090 | IRIA LETÍCIA DE ALMEIDA GUEDES | 01/09/2025 | 166486/2025 | 3 |
| 115368 | REBECA MARIANA CASTEX GALVES | 01/09/2025 | 166486/2025 | 3 |
| 94367 | LUMMY MASAKI | 01/09/2025 | 166495/2025 | 3 |
| 115368 | REBECA MARIANA CASTEX GALVES | 01/09/2025 | 166495/2025 | 3 |
| 67796 | CLAUDIO TRAGUETA ANTONIOLI | 01/09/2025 | 3721/2019 | 99 |
| 119939 | PEDRO HENRIQUE LEGENTIL ALVES | 01/09/2025 | 116518/2024 | 8 |
| 08750 | NORMA SUELY WOOD SALDANHA DE MORAES | 01/09/2025 | 11944/1999 | 43 |
| 24429 | JOSE PEREIRA DE MORAES NETO | 01/09/2025 | 11944/1999 | 43 |
| 26606 | SANTINO RUCHINSKI | 01/09/2025 | 10290/2001 | 162 |
| 39975 | CHAIANY BATISTA | 01/09/2025 | 10290/2001 | 162 |
| 106688 | HERBERT DE ASSIS MICHALISZYN | 01/09/2025 | 33383/2022 | 8 |
| 72466 | ANDERSON FARIAS FERREIRA | 01/09/2025 | 64277/2022 | 25 |
| 49526 | MARCOS VIANA COSTÓDIO | 01/09/2025 | 1601/2012 | 325 |
| 53439 | AIRTON THIAGO CHERPINSKY | 01/09/2025 | 1601/2012 | 325 |

Curitiba, 1 de setembro de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## NOTIFICAÇÃO 217/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

| Nº DA OAB | ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO | DATA DE DILIGÊNCIA | Nº DO PROTOCOLO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 43626 | GUILHERME AUGUSTO LUVISOTTO | 01/09/2025 | 233001/2023 | 6 |

Curitiba, 1 de setembro de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

### 8ª TURMA - PROCESSO Nº 6196/2023

Representante: Celio Aparecido Rodrigues dos Santos – Representada: N.C. – (Defensor dativo: PR/42137 – Cassemiro de Meira Garcia). Número Acórdão: 541/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOCACIA. DESÍDIA PROFISSIONAL. FALTA DE DLIGÊNCIA NA CONDUÇÃO DE PROCESSO PREVIDENCIÁRIO. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE COM APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA. NÃO DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS. 1. Representação disciplinar proposta por cliente contra a advogada Nara Cardoso (OAB/PR 35.126), diante da alegada ausência de demanda processual ao qual foi contratada. A questão em discussão consiste em verificar se houve conduta ética infracional da advogada representada por ter deixado de praticar atos profissionais necessários à tutela dos interesses do cliente, configurando desidia profissional. 3. A Representada não demandou a ação previdenciária na esfera judicial como prometida ao cliente, tampouco se justificou e ou o comunicou que não a faria, além de reter a documentação deste. 4. A conduta caracteriza infração ao art. 34, IX, da Lei 8.906/94 (EAOAB), que prevê sanção a quem prejudica, por culpa grave, interesse confiado ao patrocínio. 5. Restou afastado o enquadramento no inciso XXV do mesmo artigo, por ausência de provas de contumácia, conforme exigido pela jurisprudência do Conselho Federal da OAB para configuração de conduta incompatível. 6. Considerou-se a ausência de antecedentes disciplinares como circunstância atenuante, nos termos do art. 40, II, do EAOAB. IV. DISPOSITIVO E TESE. 8. Pedido procedente. Tese de julgamento: 1. A inexistência de contumácia impede o enquadramento da conduta como incompatível com a advocacia, para fins do art. 34, XXV, do EAOAB. 2. A ausência de antecedentes disciplinares autoriza a conversão da pena de censura em advertência reservada. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos sob ACORDAM os membros da 08ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em julgá-la PROCEDENTE, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Claudia Regina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Voroniuk. Presidente: Joel Geraldo Coimbra. Relatora de Julgamento: Caroline Martins Piton. Data do Julgamento: 30/06/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br

**9ª TURMA - PROCESSO Nº 1211/2022**

Representante: 2º Vara Criminal De Foz Do Iguaçu /Pr – Representada: D.E. – (Defensora dativa: PR/94486 – Gisele Dos Santos Marineli). Número Acórdão: 542/2025 - "REPRESENTAÇÃO – ABANDONO DE CAUSA – PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO – INOCORRÊNCIA – AUSÊNCIA DE PROVAS – REPRESENTADO NÃO INTIMADO PESSOALMENTE PARA OFERECER JUSTIFICATIVA - IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO." Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, decidiu a 9.ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, em sessão híbrida realizada, por maioria de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Vanessa Rosemary Jacoby Schumann. Presidente: Camila Milazotto Ricci. Relator de Julgamento: Lucas Augusto Da Rosa. Data do Julgamento: 09/05/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br

**9ª TURMA - PROCESSO Nº 2486/2023**

Representante: OAB/PR - Subseção De Telêmaco Borba – Representado: P.A.S. – (Advogado do: PR/112087 – Philippe Augusto dos Santos). Número Acórdão: 544/2025 - DIREITO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. PUBLICIDADE DA ADVOCACIA. POSTAGEM EM REDE SOCIAL. AUSÊNCIA DE FINALIDADE MERCANTIL. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. CASO EM EXAME. 1. A representação disciplinar foi instaurada, de ofício, pela Comissão de Prerrogativas da OAB/PR – Subseção de Telêmaco Borba, em face de advogado, por suposta infração aos arts. 34, IV, do Estatuto da Advocacia e da OAB; 3º, IV; 4º, §2º; e 6º do Provimento n. 205/2021 do CFOAB; bem como art. 39 do Código de Ética e Disciplina (CED). 2. A conduta atribuída ao representado consistiu na publicação, em perfil pessoal de rede social, de conteúdo referente a decisão judicial proferida em causa sob sua atuação. 3. Apresentada defesa, o representado alegou que se tratava de repostagem espontânea relacionada a julgamento de júri de relevante repercussão local, sem qualquer intuito de captação de clientela ou promoção profissional, ausente divulgação de dados do escritório. 4. Após instrução e desistência da produção de prova oral, sobreveio parecer pela submissão do feito a julgamento. 5. Proferido voto pela improcedência da representação, ao fundamento de que a conduta analisada não configura infração disciplinar, por inexistirem indícios de mercantilização, captação de clientela ou infração ética. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO. 6. A questão em discussão consiste em saber se a repostagem, em rede social, de conteúdo alusivo à vitória processual em causa patrocinada pelo representado configura publicidade indevida e infração ética disciplinar, nos termos do art. 34, IV, do EAOAB, do art. 4º, §2º, do Provimento n. 205/2021 do CFOAB e do art. 39 do CED. III. RAZÕES DE DECIDIR. 7. A mera publicação de conteúdo em rede social, sem menção ao nome do escritório, contatos, promessa de resultado ou promoção pessoal, não configura captação indevida de clientela, nos termos do art. 4º, §2º, do Provimento n. 205/2021 do CFOAB. 8. A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

exceção prevista na norma, que admite a manifestação espontânea em casos cobertos pela mídia, se aplica à hipótese dos autos, inexistindo dolo, objetivo mercantil ou violação à dignidade da advocacia. 9. A ausência de provas inequívocas quanto à prática da infração disciplinar enseja o acolhimento do postulado do in dubio pro reo, por força da presunção de inocência. 10. Precedente do Conselho Federal da OAB reconhece que a caracterização de infração disciplinar por captação de clientela exige demonstração inequívoca de contrato celebrado por meio de publicidade irregular ou uso de terceiros. 11. Jurisprudência citada: • "A infração disciplinar de angariação ou captação de clientela exige, para sua configuração, que reste demonstrado nos autos que o advogado efetivamente celebrou contratos de honorários diretamente por meio da utilização de terceiros ou de publicidade irregular" (Recurso n. 25.0000.2022.000464-7/SCA-STU, OAB/CF). IV. DISPOSITIVO E TESE. 12. Representação julgada improcedente. Tese de julgamento: A repostagem, em rede social, de conteúdo relacionado a atuação profissional

em processo de repercussão local, sem indicação de elementos mercantis ou de contato, não configura infração ética-disciplinar, nos termos do Provimento n. 205/2021 do CFOAB, por ausência de dolo e de intuito de captação de clientela. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide e E. Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, por unanimidade de votos, DECRETAR A IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO nos termos do Relatório e Voto, os quais passam a fazer parte integrante do presente. **Relator de Instrução**: Rafael Rodrigo Prestes Alcantara. **Presidente:** Alex Fernando Dal Pizzol. **Relator de Julgamento**: Joao Carlos Lozeski Filho. **Data do Julgamento**: 25/07/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br

## 10ª TURMA - PROCESSO Nº 1971/2020

Representante: PR/34030 – Raphael Zarpelon – (Procurador do representante: PR/74022 – Marinaldo Jose Rattes) – Representados: L.A.C. – G.C.C – (Procurador dos representados: PR/69986 – Gabriel Rodrigues de Carvalho - Procurador dos representados: PR/74022 – Marinaldo Jose Rattes - Procurador dos representados: PR/107241 – João Vitor Santos de Alcântara - Procurador dos representados: PR/110451 – Victor Hugo Caparica Câmara). Número Acórdão: 543/2025 - "DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. RELAÇÃO ADVOGADO X CLIENTE CONFLITUOSA. PLEITO DE DEVOLUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PAGOS. RESCISÃO CONTRATUAL. IMPUTAÇÃO DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES DE LOCUPLETAMENTO E RECUSA EM PRESTAR CONTAS. NATUREZA CIVIL DA CONTROVÉRSIA. INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. I. CASO EM EXAME. 1. A representação disciplinar foi proposta pelo representante imputando aos representados as infrações éticas de locupletamento e recusa em prestar contas, após rompimento do contrato de prestação de serviços advocatícios por divergências quanto à despesas de viagem/hospedagem e condução dos trabalhos. 2. Afirmou ter pago os honorários advocatícios contratados quase que na integralidade e que os representados rescindiram unilateralmente o contrato sem concluir a prestação de serviços, requerendo a devolução proporcional dos valores pagos e aplicação de penalidades disciplinares. 3. A representação foi admitida para apurar possível violação ao artigo 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia.4. Os representados defenderam a regularidade da contratação, a inexistência de locupletamento, a incompetência do TED por se tratar de questão de natureza contratual e não disciplinar, acrescentando ainda que a rescisão partiu do contratante, invocando cláusula contratual que previa o afastamento da devolução de honorários em caso de rompimento motivado pelo cliente. 5. Realizada ampla instrução processual, com a oitiva das partes e das testemunhas arroladas, bem como juntada de documentos, as partes apresentaram alegações finais e o feito foi submetido a julgamento perante à 10ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO.5. Há duas

questões em discussão: (i) saber se a retenção dos honorários pagos pelos representados, diante da rescisão contratual, caracteriza locupletamento ilícito na forma do art. 34, XX, do EAOAB; (ii) saber se houve recusa injustificada de prestação de contas, nos termos do art. 34, XXI, do EAOAB. III. RAZÕES DE DECIDIR. 6. O art. 34, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia tipifica como infrações disciplinares as condutas de locupletar-se ilicitamente à custa do cliente e recusar-se injustificadamente a prestar contas. 7. A cláusula contratual que prevê a retenção dos honorários pagos em caso de rescisão unilateral pelo contratante não constitui, de per si, locupletamento ilícito, quando ausente intenção dolosa de enriquecimento indevido, especialmente se demonstrada a prestação parcial dos serviços. 8. A jurisprudência do Conselho Federal da OAB reconhece que "a conduta do advogado que retém honorários com fundamento em cláusula contratual de irrevogabilidade não configura, por si, infração disciplinar, devendo eventual controvérsia ser dirimida na esfera cível" (Recurso n. 09.0000.2024.000064-2/SCASTU, Rel. Cons. Fed. Fábio Brito Fraga). 9. No tocante ao dever de prestar contas, os honorários advocatícios constituem remuneração do profissional, não configurando valores administrados em nome do cliente, razão pela qual não há obrigação de prestação de contas sobre sua destinação. Nesse sentido, como reconhece a doutrina, "honorários constituem remuneração profissional do advogado, não podendo ser considerados quantias recebidas do cliente sobre as quais haja dever de prestação de contas". 10. Eventuais controvérsias acerca da extensão dos serviços prestados e proporcionalidade dos honorários recebidos têm natureza eminentemente contratual e devem ser dirimidas perante o Poder Judiciário, não configurando infração ético-disciplinar. IV. DISPOSITIVO E TESE. 11. Representação julgada improcedente, com o consequente arquivamento dos autos. Acórdão: Vistos e relatados e discutidos estes autos, decide a E. 10ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar improcedente a representação nos termos do relatório e voto, que ficam fazendo parte integrante do presente. Relator de Instrução: Gustavo Antonio Ferreira. Presidente ad hoc: Marco Aurelio Krefeta. Relator de Julgamento: Alex Fernando Dal Pizzol. Data do Julgamento: 25/07/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br

**10ª TURMA - PROCESSO Nº 2994/2023**

Representante: 3ª Vara Criminal De Ponta Grossa /Pr – Representado: G.K.C. – (Defensora dativa: PR/115053 – Lucilene da Silva Kuster). Número Acórdão: 545/2025 - DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOGADO DATIVO. INÉRCIA INJUSTIFICADA. RECUSA IMPLÍCITA. VIOLAÇÃO A DEVER FUNCIONAL. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM OS DEVERES PROFISSIONAIS. REPRESENTAÇÃO CONHECIDA. PROCEDÊNCIA. I. CASO EM EXAME. 1. Representação apresentada pela 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR em face de advogado dativo, nomeado nos autos da Ação Penal n. 0001719-70.2022.8.16.0019, por ausência de apresentação de resposta à acusação, sem justificativa. 2. Atribuiu-se à conduta do representado o intuito de protelar o andamento do feito e de atuar com temeridade. 3. A representação foi regularmente processada e instruída, tendo o representado apresentado defesa prévia por meio de sua defensora dativa. 4. Após instrução, foi proferido voto pela procedência da representação disciplinar, com aplicação da penalidade de censura reservada. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO. 5. A questão em discussão consiste em saber se a inércia do advogado dativo, nomeado para atuar em ação penal, configura infração ao art. 34, inciso XII, do Estatuto da Advocacia e da OAB, por se recusar a prestar assistência jurídica sem justo motivo. III. RAZÕES DE DECIDIR. 6. A conduta do representado, ao não apresentar resposta à acusação após a nomeação como defensor dativo, resultou no protelamento indevido da marcha processual. 7. O dever funcional do advogado nomeado obriga-o a manifestar-se tempestivamente, seja para aceitar a nomeação, seja para recusá-la expressamente e de forma justificada. 8. A inércia injustificada compromete a função pública exercida pelo defensor dativo e configura afronta ao art. 34, inciso XII, do EAOAB. 9. Precedente da 10ª Turma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TED/PR (Acórdão 1170/2024 – Processo 6934/2022) confirma que a ausência de resposta à nomeação judicial, nos termos do convênio firmado entre a OAB e o Estado do Paraná, enseja responsabilização disciplinar. 10. A aplicação da sanção de censura reservada observa o princípio da proporcionalidade e o caráter pedagógico da pena. IV. DISPOSITIVO E TESE. 11. Julga-se procedente a representação disciplinar, com aplicação da penalidade de censura reservada ao representado. Tese de julgamento: A inércia injustificada do advogado nomeado como defensor dativo configura recusa à prestação de assistência jurídica sem justo motivo, em afronta ao art. 34, inciso XII, do Estatuto da Advocacia, sendo passível de sanção disciplinar. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide e E. Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, por unanimidade de votos, DECRETAR A PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO nos termos do Relatório e Voto, os quais passam a fazer parte integrante do presente. Relatora de Instrução: Kely Cristina Paintner Hauser. Presidente: Alex Fernando Dal Pizzol. Relator de Julgamento: Joao Carlos Lozeski Filho. Data do Julgamento: 25/07/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br

**10ª TURMA - PROCESSO Nº 3200/2022**

Representante: 2º Vara Criminal De Guarapuava/Pr – Representada: I.S.B.V. – (Defensor dativo: PR/130380 – João Marcos Esteves Baggio). Número Acórdão: 546/2025 - REPRESENTAÇÃO POR INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOCACIA DATIVA. RECUSA IMOTIVADA DE NOMEAÇÃO. CONVÊNIO OAB E ESTADO DO PARANÁ. INFRAÇÃO CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. I. CASO EM EXAME. 1. A representação foi instaurada para apurar possível infração disciplinar cometida por advogada conveniada com a OAB/PR, em virtude de recusa injustificada em atuar como defensora dativa, após nomeação pela 2ª Vara Criminal de Guarapuava/PR. 2. Consta dos autos que, mesmo regularmente intimada para apresentar resposta à acusação, a representada permaneceu inerte, sem justificar o não aceite, fato que levou à nomeação de outro profissional e à comunicação da omissão à Ordem dos Advogados do Brasil. 3. Proferido voto pela improcedência da representação, sobreveio voto divergente no sentido de reconhecer a infração ética prevista no art. 34, XII, do EAOAB, com aplicação da sanção disciplinar de censura, passível de conversão em anotação com ofício reservado. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO. 4. A questão em discussão consiste em saber se a recusa imotivada à nomeação como defensora dativa, por advogada previamente inscrita no convênio firmado entre a OAB e a PGE/PR, configura infração disciplinar prevista no art. 34, XII, do EAOAB. III. RAZÕES DE DECIDIR. 5. A nomeação de defensor dativo decorre de inscrição voluntária do advogado em lista específica organizada pela OAB, em convênio com o Estado do Paraná, o que acarreta aceitação prévia ao encargo, cabendo eventual recusa devidamente motivada e registrada nos autos. 6. A omissão da representada quanto à nomeação e à ausência de qualquer justificativa para não atuar na defesa do réu prejudica a regular prestação jurisdicional, acarretando atraso no processo penal, ainda que suprido por nomeação posterior. 7. A conduta de silenciar diante da nomeação, sem justificativa, viola o dever ético previsto no art. 34, XII, do EAOAB, não sendo exigível a demonstração de prejuízo ao jurisdicionado para caracterização da infração. 8. A adesão ao convênio implica ciência e aceitação das regras previstas na Lei Estadual nº 18.664/2015 e na Resolução OAB/PR nº 21/2019, incluindo os procedimentos para recusa e descredenciamento. 9. Conforme precedentes da 10ª Turma do TED, a recusa imotivada à nomeação dativa caracteriza infração disciplinar, ainda que haja posterior atuação de outro profissional, sendo a infração de natureza objetiva, fundada na ausência de justificativa formalizada. IV. DISPOSITIVO E TESE. 10. Representação julgada procedente, para reconhecer a prática da infração prevista no art. 34, XII, do Estatuto da Advocacia e da OAB, com aplicação da sanção disciplinar de censura, com conversão em ofício reservado. 11. Determinada a comunicação à Comissão Estadual da Advocacia Dativa para fins de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

descredenciamento, nos termos do art. 16, parágrafo único, e do art. 17, da Resolução OAB/PR nº 21/2019. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 10ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por maioria, julgar procedente a representação nos termos do voto divergente. Relatora de Instrução: Talita Rios Leutner. Presidente: Alex Fernando Dal Pizzol. Relator de Julgamento: Luis Fernando Lopes De Oliveira. Data do Julgamento: 27/06/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br

NOTIFICAÇÃO

**ARQUIVAMENTO LIMINAR**

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica as advogadas a seguir relacionadas a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca da decisão proferida que determinou o arquivamento liminar do processo**.

1) **PROCESSO 6183/2023** - (Myriam de Figueiredo Bettio) X L.E.G.; R.P.; H.A.N.; J.F.M.J.; R.P.B.C.; L.G.C.M.(PR/13079 - Luiz Eduardo Goldman(PR/17838 - Roque Porfirio(PR/27141 - Henry Andersen Navarette(PR/30317 - Joao de Freitas Miranda Junior(PR/33388 - Luis Gustavo Calliari Monteiro) MOV. 119

2) **PROCESSO 4213/2025** - (Nedabias Ramos) X J.F.Z.(PR/108981 - Joao Felipe Zilio) MOV. 32

3) **PROCESSO 4228/2021** - (Ailton Gonçalves) X V.M.R.(PR/29749 - Veronica Matulaitis Ratuchenei) MOV. 72

4) **PROCESSO 8670/2021** - (Valdair Francisco Fernandes) X A.P.B.P.M.(PR/55305 - Aline Priscila Basso Passarelli Mocelin) MOV. 71

5) **PROCESSO 7506/2021** - (3ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava/PR) X T.G.X.(PR/43037 - Thiago Gabriel Xalao) MOV. 99

6) **PROCESSO 11206/2022** - (Luis Fernando Meira Ferreira da Silva) X H.K.S.; W.S.(PR/117234 - Helian Kosloski dos Santos(PR/51290 - Willian dos Santos) MOV. 54

7) **PROCESSO 7891/2022** - (Vara da Infância e Juventude de Ponta Grossa/PR) X M.T.G.M.(PR/71903 - Maria Tereza Grollmann Montemor) MOV. 74

8) **PROCESSO 362/2022** - (21ª Vara Federal de Curitiba/PR) X E.D.R.(PR/78571 - Elias Dias dos Reis) MOV. 54

9) **PROCESSO 3560/2023** - (Ex-officio) X S.O.S.(PR/97907 - Scalarty de Oliveira Silva) MOV. 74

10) **PROCESSO 7880/2024** - (Antônio Rodrigues da Silva) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/13376 - Andrea Bernabel Furlan) X E.M.S.(PR/63308 - Edney Marcelo dos Santos) MOV. 24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

11) **PROCESSO 4458/2023** - (Carlos Alberto Guimarães) X E.A.R.F.; G.C.A.(PR/111345 - Emerson Antônio Raulter Flogner(PR/49863 - Geovane Ceranto Albergaria) MOV. 55

12) **PROCESSO 6422/2024** - (2ª Promotoria de Justiça de Marechal Cândido Rondon/PR) X A.S.M. (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan e PR/64544 - Bibiana Caroline Fontella e PR/ - Df/15.106 Antonio Alberto do Vale Cerqueira e PR/ - Df/70.401 - Ana Clara Araujo Soares) MOV. 6

13) **PROCESSO 9386/2024** - (Superintendência da Polícia Rodoviária Federal de Cascavel) X R.M.F.(PR/81061 - Rodrigo Minotto França) MOV. 23

14) **PROCESSO 5426/2023** - (Eva Maria Alves Pedroso) X F.Y.D.(PR/39492 - Françóis Youssef Daou) MOV. 69

15) **PROCESSO 10102/2024** - (Denise Pereira Alves) X J.F.C.B.(PR/13467 - Jose Francisco Cunico Bach) MOV. 37

16) **PROCESSO 6515/2024** - (PR/128080 - Clicélia Coutinho) X R.J.S.H.(PR/50976 - Rafael Jacson da Silva Hech) MOV. 7

17) **PROCESSO 10089/2022** - (Matilde Costa) X A.P.M.N.; S.K.(PR/28255 - Ana Paulacarias Muhlstedt Nogaroto(PR/60292 - Solange Kintope) MOV. 57

18) **PROCESSO 431/2024** - (Carlos Marinho da Silva) X G.K.(PR/15589 - Geni Koskur) MOV. 52

19) **PROCESSO 838/2025** - (2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão Pr) X J.P.G.; E.W.B.T.(Sc/42.273 - Jonas Patrick Gerent(PR/124990 - Erick Willian Bandeira Thibes) MOV. 14

20) **PROCESSO 8085/2024** - (Jakson Victor de Almeida) X M.P.A.; M.A.L.A.(PR/23617 - Marcio Pereira de Andrade(PR/59762 - Marcia Andreia Lerco de Andrade) MOV. 20

21) **PROCESSO 6970/2024** - (José Vanio Santana Silva) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/96802 - Esley Franco de Ramos) X M.L.(PR/97221 - Marcelo de Lara) MOV. 36

22) **PROCESSO 9971/2024** - (Juizado Especial Cível de Sarandi) X A.C.S.; M.R.L.T.(PR/19931 - Adriane Cristina Stefanichen) (Procuradores(as) dos(as) Representados(as) - PR/15072 - Cesar Augusto Moreno e PR/65500 - Michel Henrique Timóteo Moreno e PR/103072 - Isabela Maria Timóteo Moreno Demori) MOV. 22

23) **PROCESSO 616/2024** - (1ª Vara Criminal de Umuarama/PR) X E.A.B. (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan e PR/64544 - Bibiana Caroline Fontella) MOV. 27

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 60 do RI/TED.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. Secretaria de Julgamento: (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 1 de setembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

**DEFESA PRÉVIA**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar defesa prévia em favor do(a) representado(a).

1) PROCESSO 8561/2024 - (Vara Criminal de Pato Branco/PR) X I.A.C.S.; O.L.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/32536 - Gustavo Buffara Bueno) MOV. 15

2) PROCESSO 1882/2021 - (Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Federal) X P.L.M.A.P.; J.R.A.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/32536 - Gustavo Buffara Bueno) MOV. 43

3) PROCESSO 8773/2022 - (Cleusa da Silva Santos) X V.B.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120916 - Ricardo Ramirez) MOV. 40

4) PROCESSO 12734/2022 - (2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR) X R.A.M.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120916 - Ricardo Ramirez) MOV. 34

5) PROCESSO 3662/2023 - (8ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X L.G.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/89767 - Afonso Felipe Amaral Herzer) MOV. 28

6) PROCESSO 11906/2023 - (Juliana Correa do Nascimento Melos) X C.E.R.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/89767 - Afonso Felipe Amaral Herzer) MOV. 27

7) PROCESSO 1050/2024 - (Vara Criminal de Telêmaco Borba/PR) X S.C.R.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/91352 - Gabriel Elberto Ayres Laroca Machado) MOV. 24

8) PROCESSO 8052/2023 - (Vara Criminal de Telêmaco Borba/PR) X S.M.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/91352 - Gabriel Elberto Ayres Laroca Machado) MOV. 22

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. Secretaria de Julgamento: (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 1 de setembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

**INDEFERIMENTO LIMINAR**

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca da decisão proferida que determinou o indeferimento liminar do processo**.

1) **PROCESSO 4695/2020** - (Vara de Execução Em Meio Fechado e Semiaberto de Santo Antônio da Platina/PR) X L.F.B.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan) MOV. 206

2) **PROCESSO 11250/2021** - (3ª Vara Criminal de Maringá/PR) X A.P.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling) MOV. 106

3) **PROCESSO 6606/2023** - (Vara de Execuções Penais da Comarca de Guarapuava/PR) X R.L.S.(PR/20673 - Roberto Lopes Silvestri) MOV. 106

4) **PROCESSO 10257/2021** - (Amanda da Silva Gonçalves) X O.P.J.; F.L.R.S.R.; L.R.N.(PR/63365 - Osvaldo Polak Junior(PR/64227 - Francisca Leonilde Rodrigues Sousa Rezende(PR/81421 - Levy Rezende Netto) MOV. 109

5) **PROCESSO 6850/2023** - (Jamile Esber Klayme) X C.J.F.; J.M.E.; E.L.C.(PR/39977 - Cristiano José Ferreira(PR/48555 - Jonathan Michelson Esteves) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79554 - Jamil Afonso Thomaz) MOV. 156

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 60 do RI/TED.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

**CONTATOS**: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 1 de setembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PROCESSO N° 1927/2023**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: Fernanda Giselly Matsuda. **Representado**: A.S.S.S. (PR/33086 - Andreia Salgueiro Schenfelder Salles. **Defensor dativo:** PR/91352 - Gabriel Elberto Ayres Laroca Machado).

**Data:** 29 de setembro de 2025.

**Horário:** 16h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 1 de setembro de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO N° 7243/2022**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: *Ex officio*. **Representado**: F.L.A.F. (PR/31352 - Fausto Luis Arriola de Freitas. **Defensor dativo:** PR/107717 - Guilherme Sturion Liborio).

**Data:** 29 de setembro de 2025.

**Horário:** 14h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

**Nesta oportunidade, notifica-se a parte para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca do despacho saneador vinculado junto ao mov. 99.**

Curitiba, 1 de setembro de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO N° 1150/2022**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: Luiz Carlos Araújo. **Representado**: J.L.M. (**Procurador:** PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas).

**Data:** 30 de setembro de 2025.

**Horário:** 11h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

**Nesta oportunidade, notifica-se a parte para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca do despacho saneador vinculado junto ao mov. 99.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 1 de setembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO N° 4638/2023**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: *Ex officio*. **Representado**: D.M.L. (PR/67782 - Daniely Mulinari de Lima. **Defensor dativo:** PR/72312 - Felipe Penido Portela).

**Data:** 30 de setembro de 2025.

**Horário:** 9h30min.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

**Nesta oportunidade, notifica-se a parte para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca do despacho saneador vinculado junto ao mov. 67.**

Curitiba, 1 de setembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO N° 5027/2022**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Representante**: *Ex officio*. **Representado**: M.R.S.M. e C.M.S.T. (**Procuradores:** PR/90600 - Pedro de Perdigão Lana e PR/98223 - Sara Jade da Silva Lemes).

**Data:** 30 de setembro de 2025.

**Horário:** 14h30min.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

**Nesta oportunidade, notifica-se a parte para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca do despacho saneador vinculado junto ao mov. 83.**

Curitiba, 1 de setembro de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO N° 1439/2022**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: *Ex officio*. **Representado**: P.C.P. (**Procurador:** PR/41934 - Gabriel Medeiros Regnier).

**Data:** 1º de outubro de 2025.

**Horário:** 16h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 1 de setembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO N° 3002/2022**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: Ana Paula Sansão. **Representado**: S.P.C. (PR/26295 - Sandro Pinheiro de Campos. **Defensor dativo:** PR/130380 - João Marcos Esteves Baggio).

**Data:** 1º de outubro de 2025.

**Horário:** 14h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

**Nesta oportunidade, notifica-se a parte para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca do despacho saneador vinculado junto ao mov. 83.**

Curitiba, 1 de setembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PROCESSO N° 12619/2023**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: *Ex officio*. **Representado**: C.P., R.A.O., L.C.M.J. e F.C.S. (PR/15356 - Carlyle Popp, PR/28228 - Robson Adriano de Oliveira, PR47430 - Luiz Carlos Moreira Junior e PR/36188 - Fernando Cesar Sprada).

**Data:** 1º de outubro de 2025.

**Horário:** 9h30min.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

**Nesta oportunidade, notifica-se a parte para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca do despacho vinculado junto ao mov. 123.**

Curitiba, 1 de setembro de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO N° 6933/2023**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: Luiz Jorge Mello. **Representado**: L.G.S.F. (PR/25647 - Lenir Goncalves da Silva Filho).

**Data:** 2 de outubro de 2025.

**Horário:** 16h.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

**Nesta oportunidade, notifica-se a parte para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca do despacho saneador vinculado junto ao mov. 66.**

Curitiba, 1 de setembro de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO N° 10050/2023**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: *Ex officio*. **Representado**: L.F.C.R. (**Procuradora:** PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco).

**Data:** 2 de outubro de 2025.

**Horário:** 14h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 1 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO Nº 7906/2023**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica o advogado do processo supramencionado, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

**PROCESSO N° 7906/2023 –** José Antunes da Silva Filho x D.A.S. (PR/88.693 – Danilo André de Souza).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 29 de agosto de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO Nº 12128/2022**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

**PROCESSO N° 12128/2022** - Eloisa Helena Aranda Garcia de Souza x M.R.F.e T.M.M. (PR/23.027 – Sandro Augusto Bonacin, PR/60.801 – João Paulo Machado Rocha e PR/110.735 – Gabriela Marchetti – Procuradores).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 29 de agosto de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO Nº 4125/2024**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica a advogada do processo supramencionado, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

**PROCESSO N° 4125/2024 –** *ex-officio* x M.F.J. (PR/73.029 – Inez Oliveira do Espírito Santo – Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 29 de agosto de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO Nº 9316/2021**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

**PROCESSO N° 9316/2021 –** *ex-officio* x I.R e S.N.P. (PR/73.904 – Israel Rockenbach e PR/54.411 – Gustavo Tuller Oliveira Freitas – Procurador).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 29 de agosto de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO Nº 7489/2021**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica a advogada do processo supramencionado, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

**PROCESSO Nº 7489/2021 -** José Antônio de Andrade x N.S.A. (PR/16.938 – Neida Santiago Amalfi).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO Nº 10087/2021**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica o advogado do processo supramencionado, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

**PROCESSO N° 10087/2021 -** Banco BMG S/A (PR/83.776 – Renato Chagas Corrêa da Silva – Procurador) x L.F.C.R.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO Nº 6696/2022**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica o advogado do processo supramencionado, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

**PROCESSO N° 6696/2022 –** Victor de Souza Nascimento Matias (PR/75.603 – Hugo Bruno Santos de Oliveira – Procurador) x H.A.M.C.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO Nº 4298/2024**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica a advogada do processo supramencionado, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

**PROCESSO N° 4298/2024 –** PR/30.034 - Rachel Boechat Luppi Ruiz x L.G.V.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PROCESSO Nº 5711/2023**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica as advogadas do processo supramencionado, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

**PROCESSO N° 5711/2023 -** Osmar Segatto Carvalho e Sonia Maria da Costa de Carvalho (PR/68.412 – Alessandra Martins Silva e PR/108.988 - Beatriz Martins Silva – Procuradoras) x R.A.C.B. e A.L.F.I.C. e N.I.O.B.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO Nº 4453/2025**

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica a advogada do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 20).**

**PROCESSO Nº 4453/2025 –** *ex-officio* x G.R.S. (PR/108.853 – Guilherme Ramos Schuindt).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO Nº 12536/2024**

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica a advogada do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**acerca do despacho proferido (mov. 47).**

**PROCESSO Nº 12536/2024 –** Fernando Soares da Silva x L.G.K.C. (PR/88.380 – Luiz Gustavo Kalau Costa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO Nº 6971/2024**

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica o advogado do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 46).**

**PROCESSO Nº 6971/2024 –** José Altino Rodrigues x G.L.R (PR/19.211 – Glauco Luciano Ramos).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO Nº 6565/2024**

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica o advogado do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 53).**

**PROCESSO Nº 6565/2024 –** PR/99.431 – Gabriela Campi Pio da Silva, PR/62.981 – Paulo Henrique de Campos e PR/80.320 – Marcos Paulo Bedetti x G.R.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO Nº 7030/2024**

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica o advogado do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 48).**

**PROCESSO Nº 7030/2024 –** *ex-officio* x B.Z.R. (PR/74.732 – Bruna Zandoná Reche).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE SESSÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 10ª Turma**

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **10ª Turma** reunir-se-á para a **172ª Sessão de Julgamento**, na **sexta-feira, dia 26 de setembro de 2025, a partir das 09h00min**, na modalidade **HÍBRIDA,** sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings ((https://zoom.us/pt-pt/meetings.html) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede na Subseção do Paraná, localizada na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha - N° 510 - Oficinas, PONTA GROSSA, PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

**1) Processo nº 675/2023: Representante:** Vara de Acidentes de Trabalho de Telêmaco Borba/Pr. **Representado:** J.F.Z. (**Advogado do:** PR/124765- João Francisco Zanotelli). **Relatoria:** Alex Fernando Dal Pizzol;

**2) Processo nº 4109/2021: Representante:** 4ª Vara Cível de Ponta Grossa/Pr. **Representada:** C.P.S. (

**Defensor Dativo:** PR/129838- Lucas de Souza dos Santos). **Relatoria:** Vivien de Oliveira Busato;

3) **Processo nº 9290/2021: Representante:** Simone Otani Anderson. **Representado:** R.C.S.C. (**Defensora Dativa:** PR/85445 - Karime Caroline Martins de Ramos). **Relatoria:** PR/19444-Joao Carlos Lozeski Filho;

4) **Processo nº 131/2022: Representante:** 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava/Pr. **Representados:** A.P.S., A.R.C., C.C.P., I.F.R. (**Procuradores:** PR/53913- Cristhiane Goes Silvestri, PR/84857- Rodrigo Camargo - **Defensora Dativa:** PR/125860- Mirela Roberta Benetti Nogueira). **Relatoria:** PR/23273-Luis Fernando Lopes de Oliveira;

5) **Processo nº 4320/2020: Representante:** Juizado Especial Cível de São Mateus do Sul/Pr. **Representada:** M.O. **(Defensor Dativo**: PR/130380- João Marcos Esteves Baggio). **Relatoria:** PR/32738- Fernando Blaszkowski;

6) **Processo nº 6308/2021: Representante:** *ex-officio.* **Representado:** J.M.G. (**Advogado do:** PR/29334- Joao Manoel Grott). **Relatoria:** PR/32738- Fernando Blaszkowski;

7) **Processo nº 5001/2022: Representante:** Vara da Infância E Juventude de Ponta Grossa/Pr. **Representada:** M.W. (**Defensor Dativo:** PR/62129- Thiago Luiz Portes Wendling). **Relatoria:** PR/61261- Vivien de Oliveira Busato;

8) **Processo nº 6218/2023: Representante:** Vara Civel da Comarca de Palotina. **Representado:** L.F.C.R. ( **Procuradora:** PR/94901 Rita de Cassia Maciel Franco). **Relatoria:** PR/61261- Vivien de Oliveira Busato;

9) **Processo nº 2685/2022: Representante:** 3º Juizado Especial Criminal de Ponta Grossa/Pr. **Representada:** S.A.B.R. (**Defensor Dativo:** PR/48764- Wilson de Jesus Guarnieri Junior). **Relatoria:** PR/19444- Joao Carlos Lozeski Filho;

10) **Processo nº 3565/2023: Representante:** Rosemari Terezinha Ferreira. **Representado:** C.J.S.C. ( **Advogado do:** PR/42305- Cleonilton Josué de Santa Clara). **Relatoria:** PR/19444- Joao Carlos Lozeski Filho;

11) **Processo nº 4810/2022: Representante:** João Joarez Barão Correa. **Representado:** C.L.P. (**Defensor Dativo:** PR/76939- Humberto Leonel Queiroz Howes). **Relatoria:** PR/29350 Alex Fernando Dal Pizzol;

12) **Processo nº 9982/2022: Representante:** Nelson Baranovoski. **Representado:** T.G.X. (**Defensor Dativo:** PR/62129- Thiago Luiz Portes Wendling). **Relatoria:** PR/29350 Alex Fernando Dal Pizzol;

13) **Processo nº 8258/2021: Representante:** Allana dos Santos. **Representados:** L.S.R.A., T.R.B.M., ( **Procuradores:** PR/54411- Gustavo Tuller Oliveira Freitas, PR/78200- Gessika Cristine Bonetto). **Relatoria:** PR/57844 - Fabiana Patricia Borgonhone;

14) **Processo nº 5732/2022: Representante:** Robras Construtora E Transportes Eireli-Me. (**Procuradora:** PR/126888- Luana Capelli). **Representada:** T.R.A.C. (**Procuradores:** PR/65657- Thiago Castro de Albuquerque Maranhão, PR/112462- Rodrigo Bittencourt Bodenmuller de Oliveira). **Relatoria:** PR/57844 - Fabiana Patricia Borgonhone;

15) **Processo nº 8799/2021: Representante:** Telefônica Brasil S.A. – Vivo (**Procuradores:** PR/42682- Felipe Hasson, PR/49239- Lívia Pereira Stefanini). **Representado:** G.C.E. (**Defensor Dativo:** PR/72312- Felipe Penido Portela). **Relatoria:** PR/35606- Caroline Ivanky Martins;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**16) Processo nº 13263/2022: Representante:** Esinele Viviane Serenato. **Representada:** A.K.G. (**Defensor Dativo:** PR/125555- Antonio Rodrigo Gonçalves Paulino). **Relatoria:** PR/35606- Caroline Ivanky Martins;

**17) Processo nº 9115/2021: Representante:** Rosnyvera de Andrade. **Representado:** M.S. (**Defensora Dativa:** PR/96403- Caiumy Monticelli de Abreu). **Relatoria:** PR/50885- Maicow Régis de Freitas Mercer;

**18) Processo nº 12789/2022: Representante:** Wilson de Oliveira Fernandes. **Representada:** L.S.B. (**Defensor Dativo:** PR/62129- Thiago Luiz Portes Wendling). **Relatoria:** PR/16051- Marco Aurelio Krefeta;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB Nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria Nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

**b)** Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

**c)** O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

**d)** A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

**e)** Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

**f)** Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

**g)** Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

**h)** Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

**i)** Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

**j)** A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 3250-5744.

Ponta Grossa, 1 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

# LONDRINA

Paraná, data da disponibilização: 02/09/2025

## DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

### LONDRINA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **7ª Turma** reunir-se-á para a **193ª Sessão de Julgamento**, na **sexta-feira, dia 26 de setembro de 2025, a partir das 14h00min**, na modalidade **VIDEOCONFERÊNCIA** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

**01) PROCESSO Nº 6946/2020: Representante:** Tiago Idalgo Zanin Juarez (**Procurador:** PR/83793 – Bruno Roberto Martins) **X** F.H.R. e C.O.S.P.R. **(Procuradores:** PR/57997 – Matheus Cury Sahão, PR/60809 – Thiago Moreira De Souza Sabião, PR/61543 – Anna Carolina Barros Bandolin, PR/85548 – Raul Miorali Sant'ana, PR/107567 – Mariana Tavares Pedi). **Relator(a):** João Aparecido Miquelin.

**02) PROCESSO Nº 4112/2021: Representante:** *ex-officio* **X** F.S.C. (**Defensor Dativo:** PR/118747 – Joao Vitor Franco Martins Alves). **Relator(a):** Giovana Lucianetti.

**03) PROCESSO Nº 6223/2021: Representante:** Andressa Machado Teixeira **X** A.L.S.G. **(**PR/22165 – Adolfo Luis De Souza Gois**). Relator(a):** Larissa Rosa Mirinel Nakamoto;

**04) PROCESSO Nº 7620/2021: Representante:** PR/124733 – Vivian Sebastiany Da Silva **X** A.P.D.S.B. ( **Defensor Dativo:** PR/82260 – Juliene Thaisa Dos Santos Franzin Martins). **Relator(a):** Giovana Lucianetti;

**05) PROCESSO Nº 7741/2021: Representante:** *ex-officio* **X** W.K.R.V. (**Defensor Dativo:** PR/88573 – Ismeria Mendes Da Silva Souza**). Relator(a):** Felippo Augusto De Oliveira;

**06) PROCESSO Nº 9013/2021: Representante:** *ex-officio* **X** H.B.A.F. (**Defensor Dativo:** PR/47592 – Marcilei Gorini Pivato**). Relator(a):** Felippo Augusto de Oliveira;

**07) PROCESSO Nº 10275/2021: Representante:** Roberto Conchon (**Procurador:** PR/45182 – William Maia Rocha Da Silva e PR/69119 – Diogo Maia Rocha Da Silva) **X** M.S.E.K.T. (PR/44248 – Miguel Salih El Kadri Teixeira**). Relator(a):** João Aparecido Miquelin;

**08) PROCESSO Nº 4194/2022: Representante:** *ex-officio* **X** E.N.P. (**Procurador:** PR/54411 – Gustavo Tuller Oliveira Freitas). **Relator(a):** Taigoara Finardi Martins;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**09) PROCESSO Nº 4643/2022: Representante:** Suely Dos Santos De Sá **X** A.T.R. (**Defensor Dativo:** PR/119251 – Matheus de Oliveira David)**. Relator(a):** Larissa Rosa Mirinel Nakamoto;

**10) PROCESSO Nº 4802/2022: Representante:** Ademir De Jesus Borges **X** L.F.S. (**Defensor Dativo:** PR/122750 – Larissa Pereira Da Silva Guimarães). **Relator(a):** Arthur Lustosa Strozzi;

**11) PROCESSO Nº 5194/2022: Representante:** *ex-officio* **X** E.L.S.B.O. (**Defensor Dativo:** PR/105490 – Gleiton Reis Dos Santos**). Relator(a):** Arthur Lustosa Strozzi;

**12) PROCESSO Nº 6328/2022: Representante:** *ex-officio* **X** E.P.S.S. (**Defensor Dativo:** PR/68834 – Rafael Grzelak de Oliveira). **Relator(a):** Maria Dirce Triana;

**13) PROCESSO Nº 6503/2022: Representante:** Idelcina Franciscão (**Procurador:** PR/20407 – Linco Kczam) **X E.N.P**. (**Procurador:** PR/54411 – Gustavo Tuller Oliveira Freitas)**. Relator(a):** Felippo Augusto De Oliveira;

**14) PROCESSO Nº 7669/2022: Representante:** Aparecida Domingos **X** D.A.Z. (PR/18784 – Donizetti Antonio Zilli). **Relator(a):** Larissa Rosa Mirinel Nakamoto;

**15) PROCESSO Nº 8086/2022: Representante:** *ex-officio* **X** J.C.F. (**Defensor Dativo:** PR/61457 – Pamella Faccin Vargas)**. Relator(a):** Leidiane Cintya Azeredo;

**16) PROCESSO Nº 11713/2022: Representante:** *ex-officio* **X** L.F.C.R. (**Defensor Dativo:** PR/119251 – Matheus De Oliveira David). **Relator(a):** Arthur Lustosa Strozzi;

**17) PROCESSO Nº 4376/2023: Representante:** Valdirene Gonçalves De Macedo **X** M.C.S. (**Defensor Dativo:** PR/119251 – Matheus De Oliveira David). **Relator(a):** Taigoara Finardi Martins;

**18) PROCESSO Nº 4920/2023: Representante:** PR/7380 – Antonio Carlos Cantoni **X** R.L.S. (**Procurador:** PR/62362 – Bianca Rossi Totti. **Defensor Dativo:** PR/130380 – João Marcos Esteves Baggio)**. Relator(a):** Giovana Lucianetti;

**19) PROCESSO Nº 2412/2024: Representante:** José Peres Valentim **X** R.L.S. (**Defensor Dativo:** PR/68834 – Rafael Grzelak de Oliveira). **Relator(a):** Maria Dirce Triana;

**20) PROCESSO Nº 10046/2024: Representante:** *ex-officio* **X** F.L.C.C. (**Defensor Dativo:** PR/75532 – Antonio Marcos Passarini). **Relator(a):** João Aparecido Miquelin;

**Notas:**

**a)** A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

**b)** Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

**c)** O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados**

**inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

**d)** A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

**e)** Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

**f)** Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

**g)** Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

**h)** Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

**i)** Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

**j)** A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico tedlondrina@oabpr.org.br ou pelo telefone (43) 3374-8300.

Londrina, 02 de setembro de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

## LONDRINA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina, sediada na Rua Professor João Cândido, 344 – 4º Andar – Centro, CEP: 86010-901, Londrina/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a comparecer à sua sede, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, para tratar de assunto de seu interesse. **01)** SC/44.650 – Caroline Charão Garcia. **2)** PR/107.895 – José Firmino Vilande Neto. **3)** PR/67.144 – Marcos André Rodrigues.

Londrina, 01 de setembro de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 02/09/2025

## DIRETORIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO

**PONTA GROSSA - EDITAL Nº 03/2025**

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES TEMÁTICAS DA OAB/PR SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Ponta Grossa - Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Regimento Interno da OAB Seccional do Paraná e Regimento Interno das Comissões da OAB Seccional do Paraná,

## TORNA PÚBLICO

Edital de publicação dos inscritos para participação nas Comissões Temáticas da OAB/PR Subseção de Ponta Grossa – triênio 2025/2027.

Os inscritos serão convocados para integrar as respectivas Comissões Temáticas por meio das Portarias de nomeação que serão publicadas no Diário Oficial da OABPR, desde que preenchidos os requisitos constantes no Regimento Interno das Comissões da Seccional do Paraná e constantes no item 2 do Edital 02/2025.

Para fins de inscrição foram consideradas até 3 Comissões Temáticas por interessado.

Dúvidas poderão ser sanadas pelos canais oficiais da OAB/PR Subseção de Ponta Grossa, por meio do telefone/WhatsApp: (42) 3122-2206 e-mail: comissoes@oabpg.org.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral das Comissões e pela Diretoria da OAB/PR Subseção de Ponta Grossa, observadas as disposições contidas no Regimento Interno das Comissões da OAB Seccional do Paraná.

| COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE | |
|---|---|
| NOME | OAB/PR |
| BRUNA SVIERCOSKI SCHMITZ | 116.691 |
| MARLON DONIZETTE CHAIKOUSKI | 118.410 |
| ALINE MARTINS DE ALMEIDA | 129.716 |
| NAYARA DARABAS BASEGIO | 121.234 |
| BEATRIZ STRIQUER ARRUDA | 125.274 |
| PAULO RENATO FARIA DOS SANTOS | 129.065 |
| MARIA EDUARDA FERNANDES TAQUES | 125.034 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| CILMARA MORENO GOMES | 117.196 |
| ALANA BIANCA TEIXEIRA | 129.635 |
| LUANA GABRIELI KRIEGER | 120.505 |
| ANA CAROLINE BARBOZA POLINI | 113.499 |
| JESSICA BRENNER SOARES | 129.232 |
| BETTINA TARARAN MACHADO SCHANHUK | 113.496 |
| ÉMERSON FERNANDES LIMA | 131.388 |
| TATIANA MELLO CANÇADO | 131.307 |
| ANDRÉ GALVAN DANTAS MOTTA | 131.136 |
| FELIPE STADLER | 131.126 |
| FERNANDA MACHADO | 86.951 |

| COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| VIVIANE WEINGÄRTNER | 25061 |
| MELANIE TELES DO AMARAL | 128.345 |
| KELLY DAYANE DRYGLA DE CAMPOS | 62.523 |
| ALINE MARTINS DE ALMEIDA | 129.716 |
| CAMILA CZERSKI DA SILVEIRA | 130.043 |
| DAIANE NUNES DA SILVA BRUNS | 63887 |
| LUANA GABRIELI KRIEGER | 120.505 |
| FERNANDA MACHADO | 86.951 |

| COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| MELANIE TELES DO AMARAL | 128.345 |
| ANDRÉ GALVAN DANTAS MOTTA | 131.136 |

| COMISSÃO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| MATHEUS GONCALVES VIDAL | 121.004 |
| BARBARA LOUISE GOLDMAN | 127.624 |
| MARIA EDUARDA MACENHAN PAVESI | 127.843 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| FERNANDA MACHADO | 86.951 |

| COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| SÍLVIO MAURÍCIO PRANDEL | 128.172 |
| PEDRO NELSON FELIZ | 120.898 |
| LINARA RAQUEL DOS SANTOS BERALDO SCORSIN | 111.536 |
| IVAN AVELAR LOURENÇO | 70090 |
| ADMILSON APARECIDO ANHAIA | 129.482 |
| MATHEUS DE LARA SCHAB | 131.207 |

| COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| MARCOS ROBERTO PEREIRA | 126.651 |
| MARLON DONIZETTE CHAIKOUSKI | 118.410 |
| NAYARA DARABAS BASEGIO | 121.234 |
| BEATRIZ STRIQUER ARRUDA | 125.274 |
| KEULLER INOCÊNCIO VIEIRA SIMÕES | 106.384 |
| BARBARA LOUISE GOLDMAN | 127.624 |
| DAYANE JOICE BRITO | 129.432 |
| ADMILSON APARECIDO ANHAIA | 129.482 |
| FELIPE STADLER | 131.126 |

| COMISSÃO DA ADVOCACIA DATIVA | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| BRUNA SVIERCOSKI SCHMITZ | 116.691 |
| ADRIANO DIAS DE FREITAS | 91152 |
| CILMARA MORENO GOMES | 117.196 |
| ELLEN CRISTINA ALCANTARA RODRIGUES | 116455 |
| ÉMERSON FERNANDES LIMA | 131.388 |
| DULCE VERIDIANA FERREIRA | 85.222 |

| COMISSÃO DE CULTURA E CIDADANIA | |
|---|---|

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| NOME | OAB/PR |
|---|---|
| DULCE VERIDIANA FERREIRA | 85.222 |

| COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| MARLON DONIZETTE CHAIKOUSKI | 118.410 |
| ANA CLAUDIA DE LIMA | 55632 |
| ADRIANO DIAS DE FREITAS | 91152 |
| DAIANE NUNES DA SILVA BRUNS | 63887 |
| ALANA BIANCA TEIXEIRA | 129.635 |
| MARIA EDUARDA MACENHAN PAVESI | 127.843 |

| COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| DAIANE NUNES DA SILVA BRUNS | 63887 |
| THIAGO HENRIQUE VAZ | 94.615 |
| MATHEUS DE LARA SCHAB | 131.207 |

| COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| MATHEUS GONCALVES VIDAL | 121.004 |
| SILVIO MAURÍCIO PRANDEL | 128.172 |
| ELLEN CRISTINA ALCANTARA RODRIGUES | 116455 |
| MATHEUS DE LARA SCHAB | 131.207 |
| DANIELA VIEIRA DE OLIVEIRA HOLK | 62.538 |

| COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| SINDY NATHANI PAES | 128.343 |
| LINARA RAQUEL DOS SANTOS BERALDO SCORSIN | 111.536 |
| ANGELA MARIA VIEIRA | 126.335 |

| COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| CAMILA CZERSKI DA SILVEIRA | 130.043 |
| ADRIANA GRABOSKI | 91.674 |
| BRUNA MARIA PALMA | 97826 |
| CILMARA MORENO GOMES | 117.196 |
| ALANA BIANCA TEIXEIRA | 129.635 |
| LUANA GABRIELI KRIEGER | 120.505 |
| EDICLÉIA PINHEIRO DO PRADO | 127.703 |
| ANA CAROLINE BARBOZA POLINI | 113.499 |
| ANA ELOÍSE DA SILVA DE LIMA | 121.133 |
| ANA RAQUEL DOS SANTOS | 102.607 |
| JESSICA BRENNER SOARES | 129.232 |
| ÉMERSON FERNANDES LIMA | 131.388 |

| COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| SILVIO MAURÍCIO PRANDEL | 128.172 |
| PAULO RENATO FARIA DOS SANTOS | 129.065 |
| ADRIANA GRABOSKI | 91.674 |
| ANA CAROLINE BARBOZA POLINI | 113.499 |
| JESSICA BRENNER SOARES | 129.232 |
| RICARDO DENCK | 129.421 |

| COMISSÃO DE SOLUÇÃO NEGOCIADA DE CONFLITOS | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| VINICIUS RAMOS | 126019 |
| MATHEUS AUGUSTO PRADO | 119.565 |

| COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DIGITAL | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| MARCOS VINICYUS DE OLIVEIRA MOREIRA | 125.763 |
| ALINE MARTINS DE ALMEIDA | 129.716 |
| NAYARA DARABAS BASEGIO | 121.234 |
| AMANDA RENATA SALDANHA | 121.702 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| PEDRO NELSON FELIZ | 120.898 |
| MARCELO RENATO LEITE DE LEITE | 106.406 |
| ELLEN CRISTINA ALCANTARA RODRIGUES | 116455 |
| GUILHERME VINÍCIUS FAVORETTO | 117.963 |
| DAYANE JOICE BRITO | 129.432 |
| LEONARDO SCHIBICHESKI ALVES | 102.692 |
| RÓGER LUIZ SOETHE TRAMONTIN | 129.390 |

| **COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE CARREIRA JURÍDICA NA ADVOCACIA** | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| VIVIANE WEINGÄRTNER | 25061 |
| RENATO SALTORE | 78.679 |
| DAYANE JOICE BRITO | 129.432 |
| MARIA EDUARDA MACENHAN PAVESI | 127.843 |

| **COMISSÃO DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA JURÍDICA** | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| MARCELO RENATO LEITE DE LEITE | 106.406 |
| GIOVANA CORDEIRO | 86.347 |

| **COMISSÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS INSTITUCIONAIS DA OAB/PG** | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| RENATO SALTORE | 78.679 |

| **COMISSÃO DE DIREITO DE INFRAESTRUTURA DA OAB/PG** | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| BRUNA SVIERCOSKI SCHMITZ | 116.691 |
| RENATO SALTORE | 78.679 |

| **COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO** | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| MARCOS VINICYUS DE OLIVEIRA MOREIRA | 125.763 |
| GIOVANA CORDEIRO | 86.347 |
| FELIPE STADLER | 131.126 |

| COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| DANIELA BATISTA DA SILVA | 84524 |
| MARCELO RENATO LEITE DE LEITE | 106.406 |
| GILSON IENKE | 91.673 |
| ADMILSON APARECIDO ANHAIA | 129.482 |

| COMISSÃO ESPECIAL DE HOLDING FAMILIAR E PLANEJAMENTO PATRIMONIAL | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| MATHEUS GONCALVES VIDAL | 121.004 |
| ADRIANA GRABOSKI | 91.674 |
| DANIELA VIEIRA DE OLIVEIRA HOLK | 62.538 |
| JOAQUIM ROSAS | 62.723 |

| COMISSÃO DE AÇÕES SOLIDÁRIAS E PROMOÇÃO SOCIAL | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| KELLY DAYANE DRYGLA DE CAMPOS | 62.523 |
| BEATRIZ STRIQUER ARRUDA | 125.274 |
| CAMILA CZERSKI DA SILVEIRA | 130043 |

| COMISSÃO DE DEFESA DA PESSOA COM AUTISMO E DEFICIÊNCIAS OCULTAS | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| MARCOS VINICYUS DE OLIVEIRA MOREIRA | 125.763 |
| IVAN AVELAR LOURENÇO | 70.090 |

| COMISSÃO DE DIREITO DESPORTIVO | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| AMANDA RENATA SALDANHA | 121.702 |
| BARBARA LOUISE GOLDMAN | 127.624 |
| CAMILA CZERSKI DA SILVEIRA | 130.043 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS | |
|---|---|
| NOME | OAB/PR |
| PAULO RENATO FARIA DOS SANTOS | 129.065 |
| DANIELA VIEIRA DE OLIVEIRA HOLK | 62.538 |

| COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE CARREIRA JURÍDICA DA ADVOCACIA | |
|---|---|
| NOME | OAB/PR |
| DANIELA BATISTA DA SILVA | 84524 |
| LEONARDO SCHIBICHESKI ALVES | 102.692 |

| COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS | |
|---|---|
| NOME | OAB/PR |
| PEDRO NELSON FELIZ | 120.898 |
| GUILHERME VINÍCIUS FAVORETTO | 117.963 |
| DULCE VERIDIANA FERREIRA | 85.222 |

| COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
|---|---|
| NOME | OAB/PR |
| ADMILSON APARECIDO ANHAIA | 129.482 |

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2025.

**MARIANTONIETA PAILO FERRAZ**

Presidente da Subseção de Ponta Grossa/PR

**EDITE MOSCONI**

Coordenadora Geral das Comissões da Subseção de Ponta Grossa/PR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# WENCESLAU BRAZ

Paraná, data da disponibilização: 02/09/2025

## DIRETORIA

### PONTA GROSSA - EDITAL Nº 03/2025

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES TEMÁTICAS DA OAB/PR SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Ponta Grossa - Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Regimento Interno da OAB Seccional do Paraná e Regimento Interno das Comissões da OAB Seccional do Paraná,

## TORNA PÚBLICO

Edital de publicação dos inscritos para participação nas Comissões Temáticas da OAB/PR Subseção de Ponta Grossa – triênio 2025/2027.

Os inscritos serão convocados para integrar as respectivas Comissões Temáticas por meio das Portarias de nomeação que serão publicadas no Diário Oficial da OABPR, desde que preenchidos os requisitos constantes no Regimento Interno das Comissões da Seccional do Paraná e constantes no item 2 do Edital 02/2025.

Para fins de inscrição foram consideradas até 3 Comissões Temáticas por interessado.

Dúvidas poderão ser sanadas pelos canais oficiais da OAB/PR Subseção de Ponta Grossa, por meio do telefone/WhatsApp: (42) 3122-2206 e-mail: comissoes@oabpg.org.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral das Comissões e pela Diretoria da OAB/PR Subseção de Ponta Grossa, observadas as disposições contidas no Regimento Interno das Comissões da OAB Seccional do Paraná.

| COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE | |
|---|---|
| NOME | OAB/PR |
| BRUNA SVIERCOSKI SCHMITZ | 116.691 |
| MARLON DONIZETTE CHAIKOUSKI | 118.410 |
| ALINE MARTINS DE ALMEIDA | 129.716 |
| NAYARA DARABAS BASEGIO | 121.234 |
| BEATRIZ STRIQUER ARRUDA | 125.274 |
| PAULO RENATO FARIA DOS SANTOS | 129.065 |
| MARIA EDUARDA FERNANDES TAQUES | 125.034 |
| CILMARA MORENO GOMES | 117.196 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ALANA BIANCA TEIXEIRA | 129.635 |
| LUANA GABRIELI KRIEGER | 120.505 |
| ANA CAROLINE BARBOZA POLINI | 113.499 |
| JESSICA BRENNER SOARES | 129.232 |
| BETTINA TARARAN MACHADO SCHANHUK | 113.496 |
| ÉMERSON FERNANDES LIMA | 131.388 |
| TATIANA MELLO CANÇADO | 131.307 |
| ANDRÉ GALVAN DANTAS MOTTA | 131.136 |
| FELIPE STADLER | 131.126 |
| FERNANDA MACHADO | 86.951 |

| COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| VIVIANE WEINGÄRTNER | 25061 |
| MELANIE TELES DO AMARAL | 128.345 |
| KELLY DAYANE DRYGLA DE CAMPOS | 62.523 |
| ALINE MARTINS DE ALMEIDA | 129.716 |
| CAMILA CZERSKI DA SILVEIRA | 130.043 |
| DAIANE NUNES DA SILVA BRUNS | 63887 |
| LUANA GABRIELI KRIEGER | 120.505 |
| FERNANDA MACHADO | 86.951 |

| COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| MELANIE TELES DO AMARAL | 128.345 |
| ANDRÉ GALVAN DANTAS MOTTA | 131.136 |

| COMISSÃO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| MATHEUS GONCALVES VIDAL | 121.004 |
| BARBARA LOUISE GOLDMAN | 127.624 |
| MARIA EDUARDA MACENHAN PAVESI | 127.843 |
| FERNANDA MACHADO | 86.951 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| SÍLVIO MAURÍCIO PRANDEL | 128.172 |
| PEDRO NELSON FELIZ | 120.898 |
| LINARA RAQUEL DOS SANTOS BERALDO SCORSIN | 111.536 |
| IVAN AVELAR LOURENÇO | 70090 |
| ADMILSON APARECIDO ANHAIA | 129.482 |
| MATHEUS DE LARA SCHAB | 131.207 |

| COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| MARCOS ROBERTO PEREIRA | 126.651 |
| MARLON DONIZETTE CHAIKOUSKI | 118.410 |
| NAYARA DARABAS BASEGIO | 121.234 |
| BEATRIZ STRIQUER ARRUDA | 125.274 |
| KEULLER INOCÊNCIO VIEIRA SIMÕES | 106.384 |
| BARBARA LOUISE GOLDMAN | 127.624 |
| DAYANE JOICE BRITO | 129.432 |
| ADMILSON APARECIDO ANHAIA | 129.482 |
| FELIPE STADLER | 131.126 |

| COMISSÃO DA ADVOCACIA DATIVA | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| BRUNA SVIERCOSKI SCHMITZ | 116.691 |
| ADRIANO DIAS DE FREITAS | 91152 |
| CILMARA MORENO GOMES | 117.196 |
| ELLEN CRISTINA ALCANTARA RODRIGUES | 116455 |
| ÉMERSON FERNANDES LIMA | 131.388 |
| DULCE VERIDIANA FERREIRA | 85.222 |

| COMISSÃO DE CULTURA E CIDADANIA | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| DULCE VERIDIANA FERREIRA | 85.222 |

| COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| MARLON DONIZETTE CHAIKOUSKI | 118.410 |
| ANA CLAUDIA DE LIMA | 55632 |
| ADRIANO DIAS DE FREITAS | 91152 |
| DAIANE NUNES DA SILVA BRUNS | 63887 |
| ALANA BIANCA TEIXEIRA | 129.635 |
| MARIA EDUARDA MACENHAN PAVESI | 127.843 |

| COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| DAIANE NUNES DA SILVA BRUNS | 63887 |
| THIAGO HENRIQUE VAZ | 94.615 |
| MATHEUS DE LARA SCHAB | 131.207 |

| COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| MATHEUS GONCALVES VIDAL | 121.004 |
| SILVIO MAURÍCIO PRANDEL | 128.172 |
| ELLEN CRISTINA ALCANTARA RODRIGUES | 116455 |
| MATHEUS DE LARA SCHAB | 131.207 |
| DANIELA VIEIRA DE OLIVEIRA HOLK | 62.538 |

| COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| SINDY NATHANI PAES | 128.343 |
| LINARA RAQUEL DOS SANTOS BERALDO SCORSIN | 111.536 |
| ANGELA MARIA VIEIRA | 126.335 |

| COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| CAMILA CZERSKI DA SILVEIRA | 130.043 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ADRIANA GRABOSKI | 91.674 |
| BRUNA MARIA PALMA | 97826 |
| CILMARA MORENO GOMES | 117.196 |
| ALANA BIANCA TEIXEIRA | 129.635 |
| LUANA GABRIELI KRIEGER | 120.505 |
| EDICLÉIA PINHEIRO DO PRADO | 127.703 |
| ANA CAROLINE BARBOZA POLINI | 113.499 |
| ANA ELOÍSE DA SILVA DE LIMA | 121.133 |
| ANA RAQUEL DOS SANTOS | 102.607 |
| JESSICA BRENNER SOARES | 129.232 |
| ÉMERSON FERNANDES LIMA | 131.388 |

| COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| SILVIO MAURÍCIO PRANDEL | 128.172 |
| PAULO RENATO FARIA DOS SANTOS | 129.065 |
| ADRIANA GRABOSKI | 91.674 |
| ANA CAROLINE BARBOZA POLINI | 113.499 |
| JESSICA BRENNER SOARES | 129.232 |
| RICARDO DENCK | 129.421 |

| COMISSÃO DE SOLUÇÃO NEGOCIADA DE CONFLITOS | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| VINICIUS RAMOS | 126019 |
| MATHEUS AUGUSTO PRADO | 119.565 |

| COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DIGITAL | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| MARCOS VINICYUS DE OLIVEIRA MOREIRA | 125.763 |
| ALINE MARTINS DE ALMEIDA | 129.716 |
| NAYARA DARABAS BASEGIO | 121.234 |
| AMANDA RENATA SALDANHA | 121.702 |
| PEDRO NELSON FELIZ | 120.898 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| MARCELO RENATO LEITE DE LEITE | 106.406 |
| ELLEN CRISTINA ALCANTARA RODRIGUES | 116455 |
| GUILHERME VINÍCIUS FAVORETTO | 117.963 |
| DAYANE JOICE BRITO | 129.432 |
| LEONARDO SCHIBICHESKI ALVES | 102.692 |
| RÓGER LUIZ SOETHE TRAMONTIN | 129.390 |

| **COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE CARREIRA JURÍDICA NA ADVOCACIA** | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| VIVIANE WEINGÄRTNER | 25061 |
| RENATO SALTORE | 78.679 |
| DAYANE JOICE BRITO | 129.432 |
| MARIA EDUARDA MACENHAN PAVESI | 127.843 |

| **COMISSÃO DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA JURÍDICA** | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| MARCELO RENATO LEITE DE LEITE | 106.406 |
| GIOVANA CORDEIRO | 86.347 |

| **COMISSÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS INSTITUCIONAIS DA OAB/PG** | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| RENATO SALTORE | 78.679 |

| **COMISSÃO DE DIREITO DE INFRAESTRUTURA DA OAB/PG** | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| BRUNA SVIERCOSKI SCHMITZ | 116.691 |
| RENATO SALTORE | 78.679 |

| **COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO** | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| MARCOS VINICYUS DE OLIVEIRA MOREIRA | 125.763 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| GIOVANA CORDEIRO | 86.347 |
| FELIPE STADLER | 131.126 |

| COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| DANIELA BATISTA DA SILVA | 84524 |
| MARCELO RENATO LEITE DE LEITE | 106.406 |
| GILSON IENKE | 91.673 |
| ADMILSON APARECIDO ANHAIA | 129.482 |

| COMISSÃO ESPECIAL DE HOLDING FAMILIAR E PLANEJAMENTO PATRIMONIAL | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| MATHEUS GONCALVES VIDAL | 121.004 |
| ADRIANA GRABOSKI | 91.674 |
| DANIELA VIEIRA DE OLIVEIRA HOLK | 62.538 |
| JOAQUIM ROSAS | 62.723 |

| COMISSÃO DE AÇÕES SOLIDÁRIAS E PROMOÇÃO SOCIAL | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| KELLY DAYANE DRYGLA DE CAMPOS | 62.523 |
| BEATRIZ STRIQUER ARRUDA | 125.274 |
| CAMILA CZERSKI DA SILVEIRA | 130043 |

| COMISSÃO DE DEFESA DA PESSOA COM AUTISMO E DEFICIÊNCIAS OCULTAS | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| MARCOS VINICYUS DE OLIVEIRA MOREIRA | 125.763 |
| IVAN AVELAR LOURENÇO | 70.090 |

| COMISSÃO DE DIREITO DESPORTIVO | |
|---|---|
| **NOME** | **OAB/PR** |
| AMANDA RENATA SALDANHA | 121.702 |
| BARBARA LOUISE GOLDMAN | 127.624 |
| CAMILA CZERSKI DA SILVEIRA | 130.043 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS | |
|---|---|
| NOME | OAB/PR |
| PAULO RENATO FARIA DOS SANTOS | 129.065 |
| DANIELA VIEIRA DE OLIVEIRA HOLK | 62.538 |

| COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE CARREIRA JURÍDICA DA ADVOCACIA | |
|---|---|
| NOME | OAB/PR |
| DANIELA BATISTA DA SILVA | 84524 |
| LEONARDO SCHIBICHESKI ALVES | 102.692 |

| COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS | |
|---|---|
| NOME | OAB/PR |
| PEDRO NELSON FELIZ | 120.898 |
| GUILHERME VINÍCIUS FAVORETTO | 117.963 |
| DULCE VERIDIANA FERREIRA | 85.222 |

| COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
|---|---|
| NOME | OAB/PR |
| ADMILSON APARECIDO ANHAIA | 129.482 |

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2025.

**MARIANTONIETA PAILO FERRAZ**

Presidente da Subseção de Ponta Grossa/PR

**EDITE MOSCONI**

Coordenadora Geral das Comissões da Subseção de Ponta Grossa/PR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 02/09/2025

## TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

SESSÃO DE JULGAMENTO

### SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0566.2024.000020-1

Representante: A.C M. Representado: E.G.C.J.(Procurador: EDNALDO GERMANO DA CUNHA JUNIOR - OAB/PE 35692) Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 8ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o dia 26 de Setembro de 2025, às 18:30, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

### SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2023.017631-6

Representante: EX OFFICIO TED/OAB/PE / Representado: S.R.S.F (Procurador: SEVERINO RAMOS DA SILVA FILHO - OAB/PE 45744). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 8ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o dia 26 de Setembro de 2025, às 18:30, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

**SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2023.002024-0**

Representante: L.N.O / Representado: F.D (Procurador: FLAVIO DARUI - OAB/PE 01204). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 8ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 26 de setembro de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

**SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2021.023887-0**

Representante: G.F.B 9 Procurador: ROBERTO CARLOS MALHEIROS CAVALCANTI OAB/PE 23350) Representado: E.H.L.Q.S (Procurador: EDUARDO HENRIQUE LIRA QUEIROZ DOS SANTOS - OAB/PE 23955). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 8ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 26 de setembro de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

# CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 02/09/2025

## SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

**Edital de Inscrição nº 110/2025.**

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ABDIAS FERREIRA DA PONTE NETO - suplementar

ANTÔNIO VINICIUS ALVES LIMA

FRANCISCA KARINE CARDOSO PINHEIRO FONTENELE

GEOVANNA AVANI OLIVEIRA NUNES

GILBERTO LEITE

GISELE NERI CELESTINO

IVAN CARLOS DA SILVA BARBOSA

IVANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA

JOSE LUCIANO ROCHA LOPES

JULIO WANDERSON MATOS BARBOSA - suplementar

LAIS MAGALHAES BEZERRA

LETÍCIA FERREIRA NUNES

MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA

MAYSA CRISTINA MOREIRA MOURA

WELLISSON VICTOR LUSTOSA FERREIRA

E a estagiária KAMILLE FRANCO PINTO SAMPAIO

Teresina, 01 de setembro de 2025

**Raimundo de Araújo Silva Júnior**

Presidente da OAB/PI

**Noélia Castro de Sampaio**

Secretária Geral da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 02/09/2025

## SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

PAUTA DE SESSÃO

## PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA

Pauta da 3ª Sessão Ordinária da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, na sua sede, Av. Marechal Câmara, 150 – 6º andar, Sala de Julgamento 01, com início previsto às 10:00 horas.

Expedientes: (Art. 33, I do Regimento Interno da OAB/RJ)

Leitura e aprovação da Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2025.

Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)

ORDEM DO DIA:

1 Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.009332-9/4TTED

Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro

Assunto: PROCESSO ETICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSAO

Relatora: Priscila Braga da Cunha de Sá Rodrigues

Requerente(s): M.F.D. (Marcio Felix Dias)

Requerido(a/s): G.N.A.

Procurador do Requerido: Maxwell Magalhães Paixão da Conceição, OAB/RJ 134658.

2 Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.005599-7/4TTED

Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro

Assunto: REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR

Relator(a): Marco Aurelio dos Santos Gomes de Araujo

Requerente(s): J.D.S. (José da Silva)

Requerido(a/s): M.F.V. (Adv. Marcelo França Varon, OAB/RJ 100097)

3 Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.005586-5/4TTED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro

Assunto: REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR

Relator(a): Relator Fernando Eduardo Ayres da Motta

Requerente(s): Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Requerido(a/s): M.V.C.B.C. (Adv. Marcus Vinicius Castello Branco de Carvalho, OAB/RJ 155453)

4 Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.001774-8/4TTED

Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro

Assunto: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSÃO

Relator(a): Fernando Eduardo Ayres da Motta

Requerente(s): N.L.G.S. (Nara Lucreia Gonçalves da Silva)

Requerido(a/s): Danielle Cruz Torres Soares, OAB/RJ 184630

5 Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.000175-4/4TTED

Origem: Nova Iguaçu

Assunto: PROCESSO ETICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSÃO

Relator(a): Fernando Eduardo Ayres da Motta

Requerente(s): C.S.M.S. (Camila Santana Marques Silva)

Requerido(a/s): J.D.A. (Adv. Jonathan Durans Amorim, OAB/RJ 175841)

6 Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.000078-2/4TTED

Origem: Volta Redonda

Assunto: REPRESENTAÇÃO - PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSÃO OFICIO 939/2023-2a VC BM - 00189013-82.2015.8.19.0007

Relator(a): Marco Aurelio dos Santos Gomes de Araujo

Requerente(s): Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Barra Mansa

Requerido(a/s): B.C.S.O. (Adv. Bruno César Silva Oliveira, OAB/RJ 139103)

7 Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.000052-2/4TTED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Origem: Nova Iguaçu

Assunto: REPRESENTAÇÃO - PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSÃO

Relator(a): Marco Aurelio dos Santos Gomes de Araujo

Requerente(s): V.V.S. (Valeria Vieira Da Silva)

Requerido(a/s): M.E.A.B. (Adv. Maria Elsa Alves Barbosa, OAB/RJ 145092)

8 Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.000049-0/4TTED

Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro

Assunto: REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR

Relator(a): Marco Aurelio dos Santos Gomes de Araujo

Requerente(s): 7ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO .

Requerido(a/s): R.C.M.B. (Adv. Renata Conceição Militão Betella, OAB/RJ 165861)

9 Representação n. 19.0000.2025.009334-5/4TTED

Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro

Assunto: REQUER REVISÃO DO PROCESSO 12.134/2014

Relatora: Priscila Braga da Cunha de Sá Rodrigues

Requerente(s): M.R.F. (Adv. Monica Ramos Figueiredo, OAB/RJ 108394)

# CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 02/09/2025

## PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

ACÓRDÃO

**ACÓRDÃO Processo n. 20.0000.2025.001436-7.**

Assunto: Licenciamento de inscrição. Interessado(a): Daiana Cabral Sendin – OAB/RN 11.057-B. Relator: Carlos Menezes Diniz Júnior.

Ementa: Não devolução da carteira brochura pela advogada em pedido de licenciamento – devolução da cédula – art. 53, VIII do Regimento Interno da OABRN – Apresentação de boletim de ocorrência informando a perda/extravio do referido documento – possibilidade – deferimento do licenciamento entre os anos de 2019 e 2024. Acórdão: Vistos, discutidos e relatados, acordam os membros da Primeira Câmara de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Julgamentos da OAB-RN, por unanimidade em dar provimento ao recurso da interessada para deferir o licenciamento entre os anos de 2019 e 2024, pelos fatos e fundamentos acima elencados, conforme o voto do relator.

Natal, 28 de agosto de 2025. (data de julgamento).

Ricardo Victor Pinheiro de Lucena - Presidente da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RN

Carlos Menezes Diniz Júnior – Relator Conselheiro.

**ACÓRDÃO Processo n. 20.0000.2025.007078-2.**

Assunto: Inscrição Originária. Interessado(a): Matheus Elison Lopes Cavalcante.

Relatora: Natália Ribeiro Linhares

EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA FORMULADO POR OCUPANTE DE FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INCOMPATIBILIDADE PREVISTA NO ART. 28. INDEFERIMENTO DO PEDIDO

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da Primeira Câmara Julgadora, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de inscrição definitiva do requerente MATHEUS ELISON LOPES CAVALCANTE, nos termos do voto da relatora. O acórdão foi lido e aprovado.

Natal, 28 de agosto de 2025. (data de julgamento).

Ricardo Victor Pinheiro de Lucena - Presidente da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RN

Natália Ribeiro Linhares – Relatora Conselheira.

**ACÓRDÃO Processo n. 20.0000.2025.007017-4.**

Assunto: Inscrição Originária. Interessado(a): Marcelo Maforte de Oliveira.

Relatora: Natália Ribeiro Linhares.

EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA FORMULADO POR MARCELO MAFORTE DE OLIVEIRA. Impedimento. Deferimento do pedido.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da Primeira Câmara Julgadora, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto, deferindo o pedido de inscrição definitiva de MARCELO MAFORT DE OLIVEIRA, com o registro de impedimento de advogar em desfavor da fazenda pública que o remunera, art.30, I da ei 8.906/94. O acórdão foi lido e aprovado.

Natal, 28 de agosto de 2025. (data de julgamento).

Ricardo Victor Pinheiro de Lucena - Presidente da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Natália Ribeiro Linhares – Relatora Conselheira.

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 005/2025**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a deliberação da 5ª Sessão Plenária do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN, que aprovou a formação da Comissão de Revisão do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN;

RESOLVE

Art. 1º Designar os(as) seguintes membros e colaboradores para compor a Comissão de Revisão do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN:

I – Presidente: Cláudio Severino da Silva - Presidente da 3ª Turma do TED-OAB/RN.

II - Secretária: Maria Danielle de Queiroz Macena - Membro da 3ª Turma

III – Membros:

a) Daniel Melo de Lacerda - Presidente da 2ª Turma

b) Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa – Presidente da 1ª Turma

c) Esdras Arthur Lopes Pessoa - Membro da 5ª Turma

d) Evans Carlos Fernandes de Araújo - Presidente da 6ª Turma

e) Francisco Wilker Confessor - Membro da 2ª Turma

f) Larissa Grasiela Fagundes Borges - Vice-Presidente da 1ª Turma

g) Lídia Raquel Horácio da Silva - Presidente da 5ª Turma

h) Norivaldo Souto Falcão Júnior – Presidente da 4ª Turma

IV – Colaboradores:

a) Camila Guimarães Azevedo Tinoco – Corregedoria-Geral da OAB/RN;

b) Sidney Silva de Albuquerque – Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN.

Art. 2º As alterações propostas pela Comissão serão submetidas à discussão e aprovação na sessão plenária

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do Tribunal de Ética e Disciplina, prevista para o dia 30 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 02 de Setembro de 2025.

**Francisco Assis da Cunha**

Presidente do TED/RN

# CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/09/2025

## ORGÃO ESPECIAL

CONVOCAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 de setembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail

orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101017.00075614/2021. Requerente/Recorrente: Adv. Osni Nunes Cardoso (OAB/RS 35.525). Procuradores: Advs. Daniel Figueira Tonetto (OAB/RS 58.691) e Matheus Quartieri Simões Pires (OAB/RS 124.353). Requerida/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão unânime da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Renata Gabert de Souza. Pedido de vista: Cons. Maria Ercília Hostyn Gralha.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 de setembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100851.00016567/2020-20. Representada/Recorrente: Adv. E. A. de C. (OAB/RS 69.098). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representada: Adv. C. H. V. (OAB/RS 57.375). Representante/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão unânime da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Josana Rosolen Rivoli.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 de setembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100918.00019887/2020-20. Representada/Recorrente: Adv. C. M. E. (OAB/RS 38.128). Procuradora: Adv. Renata Borges Negalho (OAB/RS 72.630). Representante/Recorrido: Sr. Idenir Espindola. Procurador: Adv. Rodrigo Soares dos Santos (OAB/RS 116.581). Assunto: Decisão unânime da Terceira Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Roque Soares Reckziegel

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 de setembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº1101020.00008384/2020-20-20. Representada/Recorrente: Adv. N. S. G. (OAB/RS 42.012). Representante/Recorrido: Sr. Sandro Lino Cardoso. Assunto: Decisão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Rosana Matos Ferrer.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 de setembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00009697/2020-20. Representada/Recorrente: Adv. L. W. de F. (OAB/RS 18.770). Representante/Recorrido: Sr. Erni Rocha da Rocha. Procuradora: Adv. Marli Teresinha Gomes Leal (OAB/RS 24.556). Assunto: Decisão unânime da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Luís Eduardo De La Rosa D'Ávila.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 de setembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 21.0000.2020.002238-3. Representado/Recorrente: Adv. N. D. K. (OAB/RS 7.061). Representante/Recorrida: Embraflor Empresa de Florestamento LTDA, representada pelos Srs. Enildo Pedro Bahu e João Perdomini. Procuradores: Advs. José Ricardo Superti Brasil (OAB/RS 42.404) e Débora Palmeiro Brasil (OAB/RS 113.818). Assunto: Decisão unânime da Terceira Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Andréa da Costa Campos.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 de setembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100857.00123192/2024-20. Requerente/Recorrente: Bel. Kewin Santi da Rosa Duarte. Requerida/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão unânime da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Tito Claudio Moura Moreira.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 de setembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 21.0000.2019.020148-2. Representado/Recorrente: Adv. J. G. N. (OAB/RS 77.986A). Representante/Recorrida: Adv. Luana Flores de Lima (OAB/RS 88.293). Assunto: Decisão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Alexandre Chaves Barcellos.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 de setembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 21.0000.2018.000197-0. Representados/Recorrentes: Advs. A. de A. M. (OAB/RS 73.337) e M. V. L. M. (OAB/RS 70.273). Procuradores: Advs. Frederico Augusto Auad de Gomes (OAB/GO 14.680) e Pedro Rafael de Moura Meireles (OAB/GO 22.459) Representante/Recorrida: Sra. Marcele Silveira da Rosa. Assunto: Decisão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Rosemari Hofmeister.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 de setembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100913.00025047/2020-20. Representado/Recorrente: Adv. L. G. (OAB/RS 47.155). Representante/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão do Órgão Especial. Relatora: Cons. Andréa da Costa Campos.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 de setembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1102484.00071748/2021-20. Representada/Recorrente: Adv. N. F. M. (OAB/RS 70.821). Representante/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão do Órgão Especial. Relatora: Cons. Luciana Rodrigues da Silva Martinez Buttelli

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 de setembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n° 21.0000.2019.006930-9. Embargado: Adv. R. de A. C. (OAB/RS 69.392A). Embargante: Sra. Dilmara da Rosa. Assunto: Embargos de Declaração. Relatora: Cons. Maria Ercilia Hostyn Gralha.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 de setembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 1101020.00015956/2020-20. Representado/Recorrente: Adv. D. A. S. R. (OAB/RS 76.975). Representante/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Recurso Voluntário. Relator: Cons. Alexandre Chaves Barcellos.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 de setembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100850.00092075/2021-20. Requerente/Recorrente: Adv. Bayard Olle Fischer Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(OAB/MG 164.875). Requerida/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão unânime da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Fábio Scherer de Moura. Pedido de Vista: Cons. Roberta Schaun da Silva. Revisor: cons. Cristian do Carmo Rios

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 de setembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100857.00037576/2024-20. Requerente/Recorrente: Bel. Inajara dos Santos Pereira.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerida/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão unânime da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Lêda Regina do Nascimento Moraes.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 26 de setembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100962.00006802/2025-20. Requerente/Recorrente: Bel. Ricardo Ledur Gottardo. Requerida/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão por Maioria da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator: Cons. Karina Rodrigues Pacheco.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

## SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1102195.00085760/2021-20. Representado: A. L. C. C. A. (OAB/RS 53.803). Defensor Dativo: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sra. Zeonira Isabel.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100913.00141499/2021-20. Representado: F. S. (OAB/RS 110.127). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101020.00128029/2021-20. Representado: R. A. C. Ricardo de Almeida Campbell (OAB/RS 69.392A). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101115.00094308/2021-20. Representado: C. F. M. (OAB/RS 49.105). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sra. Marinês Fernandes dos Santos.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail

seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100995.00048924/2021-20. Representado: G. L. H. J. (OAB/RS 89.495). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de

assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100928.00086756/2021-20. Representado: M. R. J. V. (OAB/RS 57.170). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100955.00028169/2020-20. Representado: E. L. F. (OAB/RS 69.157). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sr. Ervino Gunchowski Krawszuk.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100995.00022458/2020-20. Representada: E. S. (OAB/RS 75.441). Defensora Dativa: Adva.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sr. José Vilmar Santos Camargo.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100858.00021520/2020-20. Representado: D.H.F. (OAB/SC 57.744). Procurador: Adv. Gustavo Tuller Oliveira Freitas (OAB/PR 54.411). Representante: Seguradora Líder do Consórcio de Seguros DPVAT S/A. Procuradores: Adv. Juliano Rodrigues Ferrer (OAB/RS 39.376), Adv. Tiago Luciano Amaral de Souza (OAB/RS 82.237), Adva. Camila Perez da Fonseca Britto (OAB/RS 100.313)

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101020.00096649/2021-20. Representado: E. P. G. (OAB/RS 91.631). Procuradores: Adv. Jaison da Silva (OAB/SC 25.147) e Adv. Eduardo Maluhy (OAB/RS 46.612). Representada: A. S. B. Aline da Silva Bernardes (OAB/RS 96.756). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101115.00033167/2021-20. Representado: A. L. C. C. A. (OAB/RS 53.803). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representado: J. A. B. S. João Artur Bariane da Silva (OAB/RS 50.052). Representante: Sra. Lorrana de Vargas de Castro.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1102481.00086820/2021-20. Representado: L. N. (OAB/RS 76.645). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sr. Alessandro Krohn.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail

seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100938.00020685/2020-20. Representados: L. F. Z. Leandro Franciscus Zambrano (OAB/RS 40.534) e J. C. Juliano Carneiro (OAB/RS 63.073). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de

assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101020.00088945/2021-20. Representado. J. C. L. F. (OAB/RS 93.241). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101020.00021594/2020-20. Representada: G. R. S. (OAB/RS 85.899). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sra. Cláudia Fernanda Alves Pieluhowski Guimarães. Procurador: Adv. André Freire de Freire (OAB/RS 29.272).

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº. 1102189.00105307/2021-20. Representada: M. I. N. Maria Inês Nava (OAB/RS 24.824). Representante: Sra. Carla Mascarelo.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100900.00037263/2021-20. Representadas: F. L. E. (OAB/RS 101.064) e A. F. A. (OAB/RS 96.543). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101020.00095826/2024-20. Requerente: M. M. S. Murilo Mateus da Silva (OAB/RS 91.518). Requerido: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 21.0000.2020.002792-4. Representado: L. P. P. Leonardo Pegoraro Pieroni (OAB/RS 85.340). Representante: Adva. Andrea Ogliari (OAB/RS 27.714).

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos

Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100863.00020592/2021-20. Representada: T. C. B. Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101115.00009208/2021-20. Representado: K. M. Kelli Menin (OAB/RS 69.226). Representante: Sr. Claidiomir Ribeiro Ribas. Procuradores: Adva. Cleusa Viana da Rosa (OAB/RS 105.122) e Adv. Luiz Francisco Ribeiro Assumpção (OAB/RS 87.395).

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 21.0000.2018.003409-7. Representados: O. S. I. A. (OAB/RS 7.197) e P. P. O. (OAB/RS 94.427). Procurador: Adv. Rafael Flores Leonardi (OAB/RS 124.864). Representante: MRV Engenharia E Participações S.A. Procuradores: Adv. Ícaro Guimarães (OAB/RS 90.744), Adv. Guilherme Gabech de Melo (OAB/RS 70.462) e Adv. Jacques Antunes Soares (OAB/RS 75.751).

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala da Secretária-Geral Adjunta do 12º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 21.0000.2019.026327-0. Representado: L. F. (OAB/RS 62.099). Procuradores: Adv. Carlos Aurelio Militão Dubal (OAB/RS 44.166) e Adv. Elton Frederico Volker (OAB/RS 33.753). Representados: E. F. V. Elton Frederico Volker (OAB/RS 33.753) e L. R. R. Leandro Rosa Rohde (OAB/RS 44.148). Representantes: Sr. Rodrigo Cardoso Wendler e Sr. Alexandre Cardoso Wendler.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão extraordinária por meio do aplicativo zoom, no dia 30/10/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº. 1101020.00078396/2021-20. Requerente: L. F. C. A. (OAB/RS 52.671). Procuradores: Adv. Jefferson dos Santos (OAB/RS 100.220) e Adv. Éverton Luís Corrêa da Silva (OAB/RS 107.391). Requerido: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão extraordinária por meio do aplicativo zoom, no dia 30/10/2025.

Processo n. 1100938.00019817/2020-20. Representado: A. R. C. (OAB/RS 40.744). Defensora Dativa: Adva. Micaela Filchtiner Linke Riella (OAB/RS 123.411). Representante: OAB/RS EX-OFFÍCIO.

.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão extraordinária por meio do aplicativo zoom, no dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100909.00027262/2020-20. Representado: F. B. (OAB/RS 65.915). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Lenise Beatriz Engelmann de Oliveira.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão extraordinária por meio do aplicativo zoom, no dia 30/10/2025.

Processo n°. 1101020.00018070/2020-20. Representado: M. F. P. (OAB/RS 40.458). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representada: B.A.I. Bárbara Alves Iparraguirre (OAB/RS 111.967). Representante: Sra. Maria Simone Fernandes Moreira.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão extraordinária por meio do aplicativo zoom, no dia 30/10/2025.

Processo n°. 1101115.00004264/2021-20. Representado: M. A. A. (OAB/RS 86.939). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sr. Luiz Carlos de Brum Garra.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão extraordinária por meio do aplicativo zoom, no dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100861.00015191/2020-20. Representados: A. J. H. (OAB/RS 67.470), M. S. M. (OAB/RS 38.572), R. S. D. (OAB/RS 77.774). Procurador: Adv. Marcus da Silva Machicado (OAB/RS 38.572). Representante: Sr. Jaisson de Nunes Carvalho.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução

09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão extraordinária por meio do aplicativo zoom, no dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100918.00021088/2020-20. Representado: S. L. B. J. Sergio Lipinski Brandão Junior (OAB/RS 78.868). Representante: OAB/RS EX-OFFÍCIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão extraordinária por meio do aplicativo zoom, no dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100924.00038424/2021-20. Representado: E. S. B. Everton Sulzbacher Bulling (OAB/RS 116.900). Representante: OAB/RS EX-OFFÍCIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão extraordinária por meio do aplicativo zoom, no dia 30/10/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº. 1100909.00011005/2020-20. Representado: L. N. L. (OAB/RS 88.480). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representante: Sra. Nadir Lopes de Lima.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão extraordinária por meio do aplicativo zoom, no dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101115.00043209/2021-20. Representado: L. S. R. (OAB/RS 104.342). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sr. Paulo Francisco Felipe de Fraga Junior. Procuradora: Adva. Cristina Preissler de Almeida (OAB/RS 54.567).

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão extraordinária por meio do aplicativo zoom, no dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101020.00037296/2021-20. Representado: F. O. A. (OAB/RS 86.836). Defensora Dativa: Adva. Micaela Filchtiner Linke Riella (OAB/RS 123.411). Representante: OAB/RS EX-OFFÍCIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão extraordinária por meio do aplicativo zoom, no dia 30/10/2025.

Processo nº. 21.0000.2019.009031-0. Representado: L. S. F. Larri dos Santos Feula. Representante: Sra. Joselle Winkelmann.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos

Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão extraordinária por meio do aplicativo zoom, no dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100882.00014462/2020-20. Representadas: K. S. D. Katrine Stumpf Demarco (OAB/RS 89.361) e E. D. Elizandra Diaz (OAB/RS 68.186). Representante: Sra. Carla Salvador.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão extraordinária por meio do aplicativo zoom, no dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101115.00129217/2021-20. Representado: L. S. R. (OAB/RS 104.342). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sra. Nagela Adriane Silva Rodrigues.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão extraordinária por meio do aplicativo zoom, no dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100938.00092443/2021-20. Representado: C. H. M. Carlos Henrique de Moura (OAB/RS 87.484). Representante: Adva. Marcia Luciane de Oliveira Vilar (OAB/RS 19.626).

Processo nº. 1100938.00019222/2020-20. Representada: M. F. (OAB/RS 47.589). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sr. Osvaldo Martins. Procuradora: Adva. Débora Guelso Probst Arias (OAB/RS 85.005).

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão extraordinária por meio do aplicativo zoom, no dia 30/10/2025.

Processo nº. 1102185.00070985/2021-20. Representado: L. R. M. (OAB/RS 80.002). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Jessica de Soares Freitas.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Videoconferência do 8º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão extraordinária por meio do aplicativo zoom, no dia 30/10/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº. 1100938.00019151/2020-20. Representado: C. L. D. S. (OAB/RS 24.090) Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100900.00051634/2021-20. Representada: A. C. D. (OAB/RS 45.012). Defensora Dativa: Adva. Micaela Filchtiner Linke Riella (OAB/RS 123.411). Representante: Sra. Siliane Lopes Diogo.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101020.00019601/2020-20. Representado: R. W. K. (OAB/RS 30.070). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba d D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante: Sr. Maurício José Steffens. Procurador: Adv. Daniel Lermen Jaeger (OAB/RS 72.861).

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101115.00019621/2020-20. Representado: J. L. V. N. Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representante: Sra. Pamela Tainara de Medeiros.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do

Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101115.00014633/2020-20. Representado: O. B. J. Otto Bohm Junior (OAB/RS 26.515). Representante: Sr. Neori Damini.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101020.00048182/2021-20. Representado: L. N. L. (OAB/RS 88.480). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101020.00018617/2020-20. Representada: E. C. S. P. (OAB/RS 94.057). Defensora Dativa: Adva. Micaela Filchtiner Linke Riella (OAB/RS 123.411). Representante: Sra. Diva Mara Lemes Gonçalves Nied.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100914.00023217/2020-20. Representado: A. C. B. Alexandre Corrêa Bento (OAB/RS 43.785). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100909.00010195/2020-20. Representado: J. G. B. R. (OAB/RS 43.076). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D’Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante: Sra. Lucinete Maria Koch.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 21.0000.2019.023674-4. Representado: C. A. C. César Augusto Cichelero (OAB/RS 108.056). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100858.00002133/2020-20. Representado: G. D. B. (OAB/RS 54.023). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX- OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100961.00103139/2021-20. Representado: M. V. K. Marlon Vladimir Kist (OAB/RS 59.098). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 21.0000.2018.001220-0. Representado: A. S. M. F. (OAB/RS 69.715). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representante: OAB/RS EX- OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço

eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100938.00019281/2020-20. Representado: L. D. G. (OAB/RS 39.578). Defensora Dativa: Adva. Micaela Filchtiner Linke Riella (OAB/RS 123.411). Representante: Sra. Catia da Silva Teixeira.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100913.00070175/2021-20. Representado: N. N. (OAB/RS 40.288). Procurador: Adv. Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante: Banco Santander S/A. Procuradores: Adv. Sigisfredo Hoepers (OAB/RS 39.885A), Adv. Anderson da Campos da Costa (OAB/RS 57.221B), Adva. Daisy Noroefe dos Santos Kleinert (OAB/RS 53.614), Adv. Felipe Oliveira Antoniazzi (OAB/RS 81.682), Adva. Cecília Wailer Retamoso (OAB/RS 98.760) e Adva. Camilla Hungria (OAB/RS 154.210).

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100871.00011162/2020-20. Representado: L. F. T. (OAB/RS 45.660). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Adv. Sandro Duarte Chagas (OAB/RS 105.040).

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 21.0000.2018.009223-0. Embargante: R. S. S. Rene Saldanha da Silva (OAB/RS 92.974).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Embargado: Despacho da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora. Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 21.0000.2019.016973-3. Representados: M. D. V., L. G. S., R. V. G. (OAB/RS 46.773) e C. G. M. A. A. (OAB/RS 990). Procuradores: Adv. Ricardo Augusto Casali (OAB/RS 45.681), Adv. Márcio Frezza Sgarioni (OAB/RS 46.628) e Adva. Janaina de Oliveira Missaglia (OAB/RS 57.815). Representados: J. O. M. Janaina de Oliveira Missaglia (OAB/RS 57.815) e Adv. Ricardo Augusto Casali (OAB/RS 45.681). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101020.00070080/2022-20. Representados: G. C. B. (OAB/RS 117.817) e L. G. O. A. (OAB/RS 111.366). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100995.00019691/2020-20. Representada: C. M. P. (OAB/RS 110.463). Defensor Dativo: Adv. Edison Luis da Silva Munhoz (OAB/RS 103.052). Representante: Sra. Luciane Leite Matos.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101020.00019551/2024-20. Representado: C. Z. (OAB/RS 55.263). Procurador: Adv. Marcos Rafael Gomes Botelho (OAB/RS 56.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Reuniões do 11° andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101020.00068894/2025-20. Representada: L. B. P. (OAB/RS 103.857). Procurador: Adv. Leonardo do Nascimento Arruda (OAB/RS 123.569). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de

assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100900.00037263/2021-20. Representadas: A. F. A. (OAB/RS 96.543) e F. L. E. (OAB/RS 101.064). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100871.00014447/2020-20. Representado: R. R. G. A. (OAB/RS 67.943). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Mário José Colombo.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº. 1100858.00025464/2020-20. Representada: F. S. M. (OAB/RS 67.931). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Espólio de Júlio Sérgio Tedesco.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100924.00021435/2020-20. Representada: E. V. (OAB/RS 78.333). Defensor Dativo: Adv. Gustavo Luís de Oliveira (OAB/RS 129.607). Representante: Sra. Ariane da Rosa Vilagran. Procuradora: Adva. Dione Micheli de Freitas Pedroso Immich (OAB/RS 104.116).

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1102189.00085253/2021-20. Representados: L. G. K. Luciano Garcia Küchle (OAB/RS 102.266) e M. C. V. Magnus Cristiano Viana (OAB/RS 57.647). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100858.00077558/2021-20. Representado: A. S. S. (OAB/RS 64.034). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101020.00078802/2021-20. Representada: T. C. M. (OAB/RS 89.425). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sr. Nei Martins.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1102189.00085141/2021-20. Representado: M. S. F. (OAB/RS 70.256). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sra. Margarida Teresinha Lorscheiter. Procurador: Adv. André Eduardo Bonatto (OAB/RS 70.287).

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1102189.00084933/2021-20. Representado: M. S. F. (OAB/RS 70.256). Defensora Dativa: Adva. Karine Borba dos Santos (OAB/RS 119.588). Representante: Sr. Nelson Jahn. Procurador: Adv. André Eduardo Bonatto (OAB/RS 70.287).

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101020.00001832/2021-20. Representado: L. K. A. Luciano Kessler de Almeida (OAB/RS 75.664). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 21.0000.2018.007169-0 em conjunto aos processos nº 1101020.00003349/2020-20, 1101020.00009264/2020-20, 1101020.00011980/2020-20, 1101020.00013816/2020-20,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

21.0000.2019.014090-2, 21.0000.2019.025979-0, 21.0000.2019.021162-5, 21.0000.2019.021024-8, 21.0000.2019.030548-9 e 21.0000.2019.020995-8. Representada: C. L. M. (OAB/RS 95.068). Procurador: Adv. Gustavo Tuller Oliveira Freitas (OAB/PR 54.411). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101020.00021474/2020-20. Representado: C. L. S. A. (OAB/RS 68.649). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Aline Fernandes dos Santos. Procuradores: Adv. Odilon Marques Garcia Junior (OAB/RS 40.469) e Adva. Ivone da Fonseca Garcia (OAB/RS 36.827).

.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100909.00011188/2020-20. Representado: F. B. (OAB/RS 65.915). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representante: Sra. Solange Camargo dos Santos.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101020.00023664/2020-20. Representado: L. F. C. (OAB/RS 58.578). Defensora Dativa: Adva. Andreia de Lima da Costa Heidrich (OAB/RS 57.631). Representante: Barbosa & Siebem Ltda – ME. Procurador: Adv. Plinio Brasil Medeiros Silva (OAB/RS 106.532).

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100914.00013397/2020-20. Representado: R. C. (OAB/RS 39.438). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sr. Elci Nunes Alaniz. Procurador: Adv. José Inácio de Souza Avila (OAB/RS 81.361).

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do

funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101020.00013957/2020-20. Embargante: F. G. O. (OAB/RS 49.209). Procuradora: Adva. Sabrina Guidotti de Oliveira (OAB/RS 63.828). Embargada: Decisão da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora. Representante: Casul Comércio Alimentos Sul Ltda. Procuradores: Adv. Francisco de Jesus Vernetti Neto (OAB/RS 62.474), Adva. Lia Palazzo Rodrigues (OAB/RS 8.896) e Adva. Maria Elizabeth Simões Rodrigues (OAB/RS 38.146).

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100913.00047293/2021-20. Representado: R. C. (OAB/RS 27.297). Procurador: Adv. Breno Heck Souza (OAB/RS 12.206). Representante: Sr. Fabio Batista Nunes.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100909.00011270/2020-20. Representado: L. G. Lourenço Gasparin (OAB/RS 47.155). Representada: V. U. (OAB/RS 63.049). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sra. Cirlei Teresinha Blohka.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100913.00048801/2021-20. Representado: R. S. Rodrigo dos Santos (OAB/RS 83.310). Representado: D. S. (OAB/RS 72.846). Procurador: Adv. Rodrigo dos Santos (OAB/RS 83.310). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100862.00013526/2020-20. Representado: L. R. M. (OAB/RS 80.002). Defensor Dativo: Adv. Edison Luis da Silva Munhoz (OAB/RS 103.052). Representante: Sra. Fernanda Oliveira Correa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Procurador: Adv. José Palmor Rodrigues Gonçalves (OAB/RS 21.346).

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo n.º 1101020.00070702/2025-20. Requerente: E. C. (OAB/RS 89.990). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Requerida: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo n.º 1100861.00026809/2020-20. Representado: E. G. S. (OAB/RS 36.194). Defensora Dativa: Adva. Micaela Filchtiner Linke Riella (OAB/RS 123.411). Representante: Sr. Adelcio Canabarro Cardoso.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101020.00066517/2021-20 – Representados: L. A. B. W. J (OAB/RS 70.812) e G. S. D. (OAB/RS 78.867). Procuradora: Adva. Angelita Tessmann Ismael (OAB/RS 65.374). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1100913.00039646/2021-20 - Representado: S. R. A. A. (OAB/RS 4167), T. L. R. (OAB/RS 76.683), L. R. S. (OAB/RS 26.316) e F. O. A. (OAB/RS 86836). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100800). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº. 1101020.00036316/2021-20 – Representada: S.C.D.F. (OAB/RS 111806). Defensora Dativa: Adv. Andreia de Lima da Costa Heidrich (OAB/RS 57.631). Representante: Adva. Aline Raquel da Silva (OAB/RS 111.470).

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo n. 1101020.00023157/2020-20 - Representados: R.V.D.A. Rodrigo Vidor de Assis (OAB/RS 45596), A. &. V. A. Procurador: Adv. Rodrigo Vidor de Assis (OAB/RS 45596) e L. B. A. (OAB/RS 44.570). Procurador: Adv. Rodrigo Vidor de Assis (OAB/RS 45596). Representante: Luiz Kolya Neto. Procurador: Adv. Alexandre Luso de Carvalho (OAB/RS 44808).

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº 21.0000.2019.020978-8 – Representado: J. L. V. N. (OAB/RS 24060). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sr. Nelsi Heck.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo n° 1100914.00010655/2021-20 – Representando: A.C.B (OAB/RS 43785). Defensora Dativa:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Adva. Luciane Carissimi - OAB/RS 107370). Representantes: Sra. Samanta da Costa Wustrow e Sra. Lavínia Rodrigues da Costa.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo n. 1101020.00026753/2020-20 – Representado: D. S. F. (OAB/RS 31841). Procurador: Adv. Nirio Lyma de Menezes Jr (OAB/RS 46335). Representante: Sr. Adriano Domingos Orgaratto. Procurador: Adv. Tiaraju FranciscoTrindade (OAB/RS 104517).

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo n. 1100858.00021515/2020-20 – Representado: N. F. D. R. (OAB/RS 86514). Procurador: Adv. Rafael Castilhos Furtado (OAB/RS 83766) e B. P. P. J. (OAB/RS 73326). Procurador: Adv. Rafael Castilhos Furtado (OAB/RS 83766). Representante: Sra. Vera Lucia Bauer Silveira. Procuradores: Adv. Flavio Pereira Ordoque (OAB/RS 62240 e Adva. Juliana Kuhn Leopardo (OAB/RS 80427) e Sr. Luciano Blessmann Procuradores: Flavio Pereira Ordoque (OAB/RS 62240 e Adva. Juliana Kuhn Leopardo (OAB/RS 80427).

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo n. 1101020.00005388/2021-20 – Representado: M. R. T. (OAB/RS 90784). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107370). Representante: OAB/RS EX OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo n. 1100858.00005860/2021-20 – Representado: J.L.V.N. (OAB/RS 24060). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: OAB/RS EX OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo nº 1100954.00003140/2021-20 – Representado: T. L. C. S. Tiago Luiz Cruz Soares (OAB/RS 114535). Representante: Sra. Cristiane Beatriz Gonçalves.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço

eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo N° 1101020.00007623/2020-20 – R. S. D. S. (OAB/RS 92974). Procuradores: Advs: Sérgio Antônio Merola Martins (OAB/GO 44693), Luiz Fernando Ribas (OAB/GO 40136) e Sued Araújo Lima (OAB/GO 56378). Representante: Ramos E Kruel Advogados. Procuradores: Advs. Evandro Luis Pippi Kruel (OAB/RS 18780) e Eduardo Graeff (OAB/RS 58531) e TELEFONICA BRASIL S/A. Procuradores: Adv. Evandro Luis Pippi Kruel (OAB/RS 18780) e Eduardo Graeff (OAB/RS 58531).

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo n. 1101020.00005741/2020-20 – Representado: E.O.C. (OAB/RS 37065) e J.L.R. (OAB/RS 15655). Defensora Dativa: Adva. Karine Borba dos Santos (OAB/RS 119588). Representante: OAB/RS EX OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo n. 1101020.00038686/2023-20 – Representado: N.M.K.A (OAB/RS 25983). Procurador: Adv. Eduardo Koch Abdo (OAB/RS 119946). Representante: Sr. José Silva dos Santos.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo n. 1100938.00019281/2020-20 – Representado: L.D.G. (OAB/RS 39578). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107370). Representante: Sra. Catia da Silva Teixeira.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo n. 1101020.00075704/2021-20 – Representado: S.G.B. (OAB/RS 55090) e T.C.S.G. (OAB/RS 49659). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107370). Representante: OAB/RS EX OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 5ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala de Dinâmicas do RH do 7º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da sessão do dia 30/10/2025.

Processo n. 1101115.00084847/2021-20 – Representado: A.M.D.S (OAB/RS 10492). Procuradora: Adva. Regina Tatsch Pinto (OAB/RS 53279). Representante: Sr. Guide de Camargo Potier.

Processo nº 1101020.00057633/2025-20 – Requerente: D.F.N. (OAB/RS 46277). Procurador: Adv. Morel de Assis Neto (OAB/RS 67.368). Requerido: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONTRARRAZÕES

### NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo n. 1100882.00047407/2022-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o Sr. DANIEL ALCIDES CASAGRANDE (Proc. LETÍCIA BARP RODRIGUES LOURAU – OAB/RS 83.109) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

### NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo n. 1102489.00010993/2023-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o Sr. Milton Antonio Borba Dos Santos (Proc. Josiane Nardini De Borba - OAB/RS 74.974) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo n. 1101020.00061550/2022-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo n. 1101020.00084277/2021-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo n. 21.0000.2019.025346-0 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica as advogadas SIMONE SARTORI TAVARES (Procs. MARCELO DIAS MARRONE OAB/RS 72.951 e JOSÉ CARLOS DIAS MARRONE OAB/RS 62.279), SABRINA PRESTI SARTORI (Procs. MARCELO DIAS MARRONE OAB/RS 72.951 e JOSÉ CARLOS DIAS MARRONE OAB/RS 62.279), e a Representante Sra. SIBELE SARTORI CRIVELLARO (Procs. MARCELO DIAS MARRONE OAB/RS 72.951 e JOSÉ CARLOS DIAS MARRONE OAB/RS 62.279) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, os seguintes advogados:

CARLOS EDUARDO BANDEIRA DE MELLO FRANCESCONI - OAB/RS 60.214

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

DESPACHO

**NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Ficam notificados para notificação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00019253/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.O.K. (def.dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE OAB/RS 123.411). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado F.O.K., regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, Dra. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

**NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Ficam notificados para notificação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00009949/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.K. (def.dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE OAB/RS 123.411). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado F.K., regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, Dra. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

**NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Ficam notificados para notificação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00083790/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.L.B.D.R. (def.dat. CELSO LOPES SEUS OAB/RS 28.923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado R.L.B.D.R., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. CELSO LOPES SEUS, para atuação na qualidade de defensor dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

Ficam notificados para notificação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00019719/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.M.H. (def.dat. CELSO LOPES SEUS OAB/RS 28.923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado V.M.H., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. CELSO LOPES SEUS, para atuação na qualidade de defensor dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

Ficam notificados para notificação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00089422/2024-20– OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x I.V.N.P. (def.dat. CELSO LOPES SEUS OAB/RS 28.923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado I.V.N.P., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. CELSO LOPES SEUS, para atuação na qualidade de defensor dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

Ficam notificados para notificação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00044665/2024-20 – RAFAEL LEANDRO FLECK (Adv. RAFAEL LEANDRO FLECK OAB/RS 78.137) x W.K.C.J. (def.dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ OAB/RS 103.052). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado W.K.C.J., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ, para atuação na qualidade de defensor dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

Ficam notificados para notificação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00019349/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.S.I. (def.dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ OAB/RS 103.052). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado W.K.C.J., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ, para atuação na qualidade de defensor dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00080144/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.B. (Proc. GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS – OAB/PR 54.411). DESPACHO: "Vistos. Trata-se de manifestação do Dr. G. T. O. F, procurador do representado, Dr. L. B, alegando questão de ordem, bem como, requerendo o encaminhamento dos autos à Presidência do Conselho Seccional, com a opinião pelo indeferimento liminar da representação. No entanto, não há que se falar em indeferimento liminar, visto que já restou encerrada a fase de instrução do presente feito quando proferido o parecer preliminar (ev. 4580229), devidamente homologado (ev. 4618705), nos termos do §7º do art. 59 do CED. Cumpre destacar, que após o parecer preliminar, abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais, nos termos do §8° do art. 59 do CED. Assim, deixo de acolher a manifestação, ao mesmo tempo que, visando evitar futura alegação de nulidade, determino a reabertura do prazo estatutário de 15 (quinze) dias úteis, para apresentação de razões finais. Não obstante, apresentada as razões finais, determino, desde já, a remessa dos autos para inclusão em pauta de julgamento. No silêncio, determino, ainda, a designação de advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), unicamente para apresentação de Razões Finais, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Após, dê-se regular seguimento ao feito. Cumpra-se com as diligências de estilo.''

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00007544/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.B (Proc. GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS - OAB/PR 54.411). DESPACHO: Vistos. Trata-se de manifestação do Dr. G. T. O. F, procurador do representado, Dr. L. B, alegando questão de ordem, bem como, requerendo o encaminhamento dos autos à Presidência do Conselho Seccional, com a opinião pelo indeferimento liminar da representação. No entanto, não há que se falar em indeferimento liminar, visto que já restou encerrada a fase de instrução do presente feito quando proferido o parecer preliminar (ev. 4136266), devidamente homologado (ev. 4428874), nos termos do §7º do art. 59 do CED. Cumpre destacar, que após o parecer preliminar, abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais, nos termos do §8° do art. 59 do CED. Assim, deixo de acolher a manifestação, ao mesmo tempo que, visando evitar futura alegação de nulidade, determino a reabertura do prazo estatutário de 15 (quinze) dias úteis, para apresentação de razões finais. Não obstante, apresentada as razões finais, determino, desde já, a remessa dos autos para inclusão em pauta de julgamento. No silêncio, determino, ainda, a designação de advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), unicamente para apresentação de Razões Finais, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Após, dê-se regular seguimento ao feito. Cumpra-se com as diligências de estilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00109996/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x T.A.A. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação para apresentação de razões finais da representada, bem como de seu defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada T. A. A, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RECURSO

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Processo n. 1101020.00081760/2024-20 - Recurso – Valeria Figueiredo Fraga (sem representação nos autos) x F.B.D.L.P. (Proc.: Pedro Guilherme Müller Kurban - OAB/RS 102.185) G.R.D.L.P. (Proc.: Pedro Guilherme Müller Kurban - OAB/RS 102.185). EMENTA TED Nº 679/2025. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. INSATISFAÇÃO DO CLIENTE. INDEPENDÊNCIA TÉCNICA. AUSÊNCIA DE PROVA. JULGAMENTO DE RECURSO (ART. 45 DO REGIMENTO INTERNO DO TED). IMPROCEDÊNCIA. MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO LIMINAR. A mera discordância do cliente com a estratégia processual não configura infração disciplinar, pois o advogado possui autonomia técnica (art. 11 do CED). Inexistindo prova mínima de desídia ou violação ética, mantém-se o arquivamento liminar da representação, nos termos do §4º do art. 58 do CED. Negaram provimento ao recurso, unânime. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, mantendo a decisão de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

arquivamento liminar, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Presente a representante que acompanhou o Julgamento. Porto Alegre 25 de agosto de 2025, MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Presidente da Turma, CÉSAR ANVERSA VARGAS Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00066504/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x E.L.D.S.P. (Def.Dat.: Débora Moreira Almeida - OAB/RS 125.135). Ementa TED Nº 687/2025: PROCESSO DISCIPLINAR – RETENÇÃO DE AUTOS – APLICABILIDADE DO ART. 34, INCISO XXII, DO EOAB – NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO – SÚMULA Nº 15/2023/OEP – AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR – IMPROCEDÊNCIA – ARQUIVAMENTO. A caracterização da infração disciplinar prevista no art. 34, inciso XXII, do Estatuto da Advocacia e da OAB exige, nos termos da Súmula nº 15/2023/OEP do Conselho Federal da OAB, a conjugação de três elementos: a retenção injustificada dos autos, o descumprimento de intimação para sua devolução e a demonstração de prejuízo às partes ou ao regular andamento do processo. Ausentes tais requisitos, e não havendo nos autos indícios de dolo, reiteração ou desídia qualificada, impõe-se o reconhecimento da atipicidade da conduta. Representação improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 25 de agosto de 2025. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Presidente da turma. HERNANI FORTINI DA SILVA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101115.00021773/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x A.R. (Procs. Delma Silveira Ibias - OAB/RS 25.657 e Diego Oliveira da Silveira - OAB/RS 62.251), D.S.I. (Proc. Diego Oliveira da Silveira - OAB/RS 62.251) e D.O.D.S. (Adv. Diego Oliveira da Silveira -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/RS 62.251). Ementa TED Nº 674/2025: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR – ACORDO ENTRE REPRESENTANTE E REPRESENTADOS – DEVOLUÇÃO DOS HONORÁRIOS – PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO – IMPROCEDÊNCIA. Havendo composição entre as partes, com restituição dos valores e reconhecimento da satisfação da pretensão pelo representante, configura-se a perda superveniente do objeto, impondo-se a improcedência da representação e o arquivamento do feito. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Terceira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em reconhecer a ilegitimidade passiva das Representadas D.S.I. e A.R. Ainda, à unanimidade, em julgar improcedente a representação em relação ao representado D.O.D.S., nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 18 de agosto de 2025. JONI JORGE DUBAL KAERCHER, Presidente da turma. MAURÍCIO FUTRYK BOHN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100858.00098465/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x M.C.D.A.D.O. (Adv.: Margareth Cunha D'aló De Oliveira - OAB/RS 22.116; Def.Dat.: José Carlos Marques - OAB/RS 43.787). Ementa TED Nº 582/2025: conduta infracional de retenção abusiva de autos judiciais. ausência da demonstração de prejuízo às partes ou ao regular andamento do processo. representação improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 4 de agosto de 2025. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da turma. JOÃO BATISTA SCHMITT DE NONOHAY, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

Retificando a publicação do dia 15/04/2025, o Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da Ordem do Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul – convoca o (a) advogado (a), para comparecer à sede do Conselho Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, n. 1110, 6º andar, para tratar de assunto de seu interesse.

Dr. MAHER JAMIL ABU HWAS OAB/RS 107.650

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cfep@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

RUI WILSON DA CRUZ BITENCOURTE

Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/RS

### CONVOCAÇÃO

Retificando a publicação do dia 15/04/2025, o Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da Ordem do Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul – convoca o (a) advogado (a), para comparecer à sede do Conselho Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, n. 1110, 6º andar, para tratar de assunto de seu interesse.

Dr. BRUNO ZANATTA SALVATORI - OAB/RS 112.026

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cfep@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

RUI WILSON DA CRUZ BITENCOURTE

Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/RS

### CONVOCAÇÃO

Retificando a publicação do dia 15/04/2025, o Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da Ordem do Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul – convoca o (a) advogado (a), para comparecer à sede do Conselho Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, n. 1110, 6º andar, para tratar de assunto de seu interesse.

Dr. FELIPE GANTUS CHAGAS DA SILVA – OAB/RS 119.964

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cfep@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

RUI WILSON DA CRUZ BITENCOURTE

Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/RS

## CONVOCAÇÃO

Retificando a publicação do dia 15/04/2025, o Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da Ordem do Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul – convoca o (a) advogado (a), para comparecer à sede do Conselho Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, n. 1110, 6º andar, para tratar de assunto de seu interesse.

Dra. FERNANDA LOPES KERBER – OAB/RS 109.502

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cfep@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

RUI WILSON DA CRUZ BITENCOURTE

Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/RS

## CONVOCAÇÃO

Retificando a publicação do dia 15/04/2025, o Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da Ordem do Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul – convoca o (a) advogado (a), para comparecer à sede do Conselho Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, n. 1110, 6º andar, para tratar de assunto de seu interesse.

Dra. EDUARDA BRINCKMANN VOGEL – OAB/RS 113.435

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cfep@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

RUI WILSON DA CRUZ BITENCOURTE

Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/RS

## CONVOCAÇÃO

Retificando a publicação do dia 15/04/2025, o Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Profissional da Ordem do Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul – convoca o (a) advogado (a), para comparecer à sede do Conselho Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, n. 1110, 6º andar, para tratar de assunto de seu interesse.

Dra. ISABELLE FERREIRA ANTIQUEIRA – OAB/RS 127.233

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cfep@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

RUI WILSON DA CRUZ BITENCOURTE

Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/RS

## CONVOCAÇÃO

Retificando a publicação do dia 15/04/2025, o Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da Ordem do Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul – convoca o (a) advogado (a), para comparecer à sede do Conselho Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, n. 1110, 6º andar, para tratar de assunto de seu interesse.

Dr. NILTON FLAVIO BORGES FURTADO JUNIOR – OAB/RS 111.678

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cfep@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

RUI WILSON DA CRUZ BITENCOURTE

Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/RS

## PRIMEIRA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100964.00056336/2025-20. Requerente/Recorrente: Advª. Kaciely Tibola (OAB/RS 108.592). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100964.00056839/2025-20. Requerente/Recorrente: Advª. Patricia Maieska Sfair (OAB/RS 79.638). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100964.00054791/2025-20. Requerente/Recorrente: Adv. Cristiano Weber França (OAB/RS 101.867). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1101199.00074196/2024-20. Requerente/Recorrente: Sra. Jaquelline Santos Silva. Procuradores: Adv. Carlos Rafael dos Santos Júnior (OAB/RS 13.553) e Adv. Thiago Ferrarini Fabian (OAB/RS 86.944). Requerido: Adv. Diego Ângelo Baú (OAB/RS 107.479). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100857.00034258/2025-20. Requerente/Recorrente: Bel. Mônica Chaves da Silva. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100871.00037223/2025-20. Requerente/Recorrente: Bel. Renan Martin da Silva. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100885.00024912/2025-20. Requerentes/Recorrentes: Bel. Júlia Bücker Müller. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o

endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100922.00030476/2025-20. Requerente/Recorrente: Bel. Camila Sbalchiero Morello. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100935.00047182/2025-20. Requerente/Recorrente: Bel. Ana Ercilia da Cunha Lopes. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100933.00044053/2025-20. Requerente/Recorrente: Bel. Annie Gindri Baptista. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100964.00015155/2025-20. Requerente/Recorrente: Sr. Altemir Anchieta Felipe dos Santos. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

**NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 25/09/2025, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100881.00023008/2025-20. Requerente/Recorrente: Bel. João Vítor Pereira Castro. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# ALEGRETE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/09/2025

## SUBSEÇÃO

DESPACHO

### NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100860.00031356/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x P.R.S.P. (Adv. PAULO ROBERTO SOARES PEDROSO – OAB/RS 16.142). DESPACHO: "(...) Aberta a audiência de instrução, restou ausente o representado. Considerando a ausência do representado, resta frustrada a presente solenidade. Cumpre ressaltar que, foram realizadas as devidas notificações válidas. Ainda, com o intuito de evitar eventual nulidade processual, opino pela intimação das partes acerca da produção de provas documentais, no prazo regimental de 15 dias. Após, voltem os autos conclusos para emissão de parecer preliminar." Dr. MARCELO DA SILVA BRESSA. Conselheiro Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Alegrete, 02 de setembro de 2025.

MARCIO DA ROSA MONTES DOCA,

Presidente da Subseção de Alegrete.

# GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/09/2025

## SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

### NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Angelino Lorenzi, 259, Salgado Filho - CEP 94020-040, Gravataí - RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102191.00004481/2023-20 – KARINE GALVAGNA DE JESUS (sem representação nos autos) x M.V.D.L.G. (Proc. DENISE DAL MOLIN PELLIZZONI – OAB/RS 027177), em 25/09/2025, às 14 horas. DESPACHO: (...) "Que em função da impossibilidade de comparecimento da defensora do representado, Dra. Denise D. Pellizzoni, na audiência agendada para o dia 09/09 de 2025, acolho a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

transferência da mesma para o dia 25/09/2025 às 14:00 para dar prosseguimento ao feito.” (...)

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com até 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Gravataí, 02 de setembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO RODRIGUES,**

Presidente da Subseção de Gravataí.

# GUAÍBA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/09/2025

## SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

### NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102479.00029467/2022-20 - SELMA MARIA SILVA RAMOS (Sem representação nos autos) x N.F.C.D.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370), em 1º/10/2025, às 15 horas.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Guaíba, 02 de setembro de 2025.

**Dr. Gilvan Naibert e Silva,**

Presidente da Subseção de Guaíba.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# JAGUARÃO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/09/2025

## SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Jaguarão, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

PATRICIA LOGUERCIO PERES – OAB/RS 79.487

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Jaguarão, 02 de setembro de 2025.

KARIN MACHADO GARBELOTTO,

Presidente da Subseção de Jaguarão.

# PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/09/2025

## SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Fica notificado o advogado para, querendo, manifestar-se acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00010223/2025-20 – VANESSA DA ROCHA AZAMBUJA MACHADO x F.A.W. (Adv. Flávio Aranalde Wenzel – OAB/RS 54344).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br

Pelotas, 02 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção Pelotas

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Fica notificado o advogado para, querendo, manifestar-se acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00087119/2024-20 – MARIANE BORGES BARROSO x F.D.M.B. (Adv. Fabiano de Marco Bet – OAB/RS 65048).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br

Pelotas, 02 de setembro de 2025.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção Pelotas

CONTRARRAZÕES

**NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

Fica notificado para apresentar contrarrazões o advogado:

Processo n. 1102484.00031635/2025-20 – CAROLINA RIBEIRO DA CUNHA (Proc. Marcelo Poetsch Ferreira – OAB/RS 62394) x S.D.M.C. (Adv. Sandra de Moura Castilho – OAB/RS 37028). DESPACHO: Considerando o recurso interposto, notifique-se o recorrido para, querendo, apresentar contrarrazões. Após, com ou sem resposta, encaminhe-se à Egrégia Segunda Câmara do Conselho Seccional, em observância ao art. 138, §1º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br

Pelotas, 02 de setembro de 2025.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DESPACHO

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0697.2018.000022-0 – ALMERINDO DE FREITAS VARGAS (Adv. Almerindo de Freitas Vargas – OAB/RS 16872) x A.L.C.D. (Adv. Ana Luiza Cândida Duarte – OAB/RS 93770). DESPACHO: Considerando o transcurso do prazo sem notícia de descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) por parte do(a) representada(a), determino o arquivamento definitivo do presente processo ético-disciplinar.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br

Pelotas, 02 de setembro de 2025.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100914.00014099/2020-20 – ÍGOR SANTOS DA FONSECA (Proc. Joáz Fernando Bastos da Silva – OAB/RS 34192 e Patrícia Silva Batista – OAB/RS 116166) x C.S.P. (Adv. Cilene da Silva Pimenta – OAB/RS 91388). DESPACHO: Considerando o transcurso do prazo sem notícia de descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) por parte do(a) representada(a), determino o arquivamento definitivo do presente processo ético-disciplinar.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br

Pelotas, 02 de setembro de 2025.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100914.00013974/2020-20 – OAB EX-OFFICIO x M.R.T.L. (Adv. Marcus Roberto Tavares

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Lopes – OAB/RS 47414). DESPACHO: Considerando o transcurso do prazo sem notícia de descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) por parte do(a) representada(a), determino o arquivamento definitivo do presente processo ético-disciplinar.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br

Pelotas, 02 de setembro de 2025.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100914.00024438/2020-20 – ANTÔNIO FRANCISCO DE ÁVILA DUARTE (Assistente do Representante Alberto Gehrke – OAB/RS 102483) x J.L.V.D.O. (Adv. Joaquim Luiz Vieira de Oliveira – OAB/RS 113678). DESPACHO: Considerando o transcurso do prazo sem notícia de descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) por parte do(a) representada(a), determino o arquivamento definitivo do presente processo ético-disciplinar.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br

Pelotas, 02 de setembro de 2025.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100914.00027138/2020-20 – ANA PAULA DA FONSECA GARCIA (Adv. Ana Paula da Fonseca Garcia – OAB/RS 87628) x C.P.D.C. (Adv. Crizellen Pereira de Carvalho – OAB/RS 87713). DESPACHO: Considerando o transcurso do prazo sem notícia de descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) por parte do(a) representada(a), determino o arquivamento definitivo do presente processo ético-disciplinar.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelotas, 02 de setembro de 2025.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00043225/2021-20 – OAB EX-OFFICIO x R.T. (Adv. Rogério Teixeira – OAB/RS 91751). DESPACHO: Considerando o transcurso do prazo sem notícia de descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) por parte do(a) representada(a), determino o arquivamento definitivo do presente processo ético-disciplinar.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br

Pelotas, 02 de setembro de 2025.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00114469/2024-20 – GABRIELE FARIAS FERREIRA (Sem representação nos autos) x R.G.D.N. (Adv. Roberta Garcia das Neves – OAB/RS 118321). DESPACHO: [...] Notifique-se a representada da reabertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia. Salienta-se que a defesa deverá se fazer acompanhar de todos os documentos necessários para comprovação do alegado, inclusive, se requerida produção de provas, como a testemunhal, deverão ser previamente arroladas (até o número de cinco testemunhas), nos moldes do art. 59 do CED.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br

Pelotas, 02 de setembro de 2025.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00032271/2025-20 – OAB EX-OFFICIO x L.L.D.M.D.M. (Adv. Luciana Leal de Matos de Miranda – OAB/RS 62590). DESPACHO: Nos termos do art. 59, § 3º, do CED, após a apresentação da defesa prévia, deve ser proferido despacho saneador. Dessa forma, tendo sido apresentada a defesa prévia, passa-se à fase de saneamento do processo, momento em que se analisa se as razões defensivas e as provas juntadas são suficientes para o esclarecimento dos fatos, podendo ensejar o indeferimento liminar da representação, ou se, ao contrário, o feito demanda instrução mais aprofundada, com a abertura da fase instrutória. No caso dos autos, o processo encontra-se precisamente nesta fase, uma vez que a defesa prévia já foi regularmente apresentada. Assim, determina-se a intimação da representada para que, querendo, apresente rol de testemunhas e requeira, se for o caso, a produção de outras provas.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br

Pelotas, 02 de setembro de 2025.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

# VENÂNCIO AIRES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 02/09/2025

**SUBSEÇÃO**

ARQUIVAMENTO LIMINAR

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1104749.00082075/2024-20 – LEANDRO SCHMITTS (sem representação nos autos) x M.C. (Adv. MATHEUS CALDERARO - OAB/RS 69.318).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Venâncio Aires, 02 de setembro de 2025.

MARCOS JOAQUIM THIEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Venâncio Aires.

# CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 02/09/2025

## COMISSÃO ELEITORAL

DESPACHO

**SEÇÃO RONDÔNIA – COMISSÃO ELEITORAL**

**Processo: 22.0000.2025.00165-1**

**Procurador: RAIMISSON MIRANDA DE SOUZA OAB/RO 5565**

**Procurador: LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE OAB/RO 6175**

**Procurador: MOACYR RODRIGUES PONTES NETTO OAB/RO 4149**

**Procurador: JACSON DA SILVA SOUSA OAB/RO 6785**

Em face do recurso interposto, determino à SECRETARIA desta Comissão:

I - Intimação do REPRESENTADO, para querendo, contrarrazoar o recurso;

II - Remessa dos autos ao Conselho Seccional, para análise do recurso interposto.

Porto Velho/RO, 01 de setembro de 2025.

**Paulo Rogério José**

Membro da Comissão Eleitoral

## PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ALEGAÇÕES FINAIS

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.**

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIAL

**Processo nº** 22.0000.2020.005809-9. **Representado (a):** V. A. A. B. **Procurador(a):** VICTOR ALIPIO AZEVEDO BORGES - OAB/RO 6985. De ordem do relator(a), pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a) do representado(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **RAZÕES FINAIS,** a contar da publicação deste Edital, cumprindo o disposto no § 8º do artigo 59 CED e §

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as Alegações Finais poderão ser protocolada na sede da OAB/RO ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. Para ter acesso a integra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app), opção 03 e opção 06.

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.**

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIAL

**Processo nº** 22.0000.2023.006671-0. **Representado (a):** J. C. Y. S. **Procurador(a):** JULIO CESAR YRIARTE SOLIZ - OAB/RO 5042. PEDRO WANDERLEY DOS SANTOS OAB/RO 1461. TELSON MONTEIRO DE SOUZA OAB/RO 1051. De Ordem do relator(a), pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a) do representado(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **RAZÕES FINAIS,** a contar da publicação deste Edital, cumprindo o disposto no § 8º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as Alegações Finais poderão ser protocolada na sede da OAB/RO ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. Para ter acesso a integra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app), opção 03 e opção 06.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

**EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS –- TED.**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA**

**PRODUÇÃO DE PROVAS**

**Processo nº** 22.0000.2024.006849-5. **Representado (a):** K. A. P. **Procurador(a):** PATRICK CARLAN NASCIMENTO SILVA OAB/RO 12107. Por meio do presente Edital, NOTIFICAMOS os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), de acordo com despacho saneador ID#12544232, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias **PRODUZA PROVAS.** Esclarecendo desde já a sua utilidade e relevância a contar da publicação deste Edital. Cumprindo o disposto no § 5º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB. As provas poderão ser protocoladas na sede da OAB/RO ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/ para ter acesso a integra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app) opção 03 e opção 06.

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO PROPOSTA TAC–- TED.**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA**

**Edital de Manifestação de interesse em TAC**

**Processo N.** 22.0000.2023.004414-4. **Representado(a):** M. M. N. S. **Procurador(a):** Marcos Maurício

Nascimento Da Silva - OAB/RO 10230. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do próximo dia útil da publicação deste Edital, nos termos do Artigo 69 § 2º da Lei 8.906/94. **Para que, querendo, assine o termo de ajustamento de conduta,** de acordo se despacho do relator ID#12528007. Em conformidade com os artigos: 47-A e 58-A do código de Ética e Disciplina e nos termos do artigo 90 do regimento interno do TED/RO. Para ter acesso a integra dos autos acesse o Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/ A manifestação, poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou via e-mail: protocolo@oba-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico. Dúvidas: whats app: 69 3217-2101 opção 03 e opção 06. Ligação: 69 3217-2123.

# CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 02/09/2025

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RAZÕES FINAIS

### RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo relacionados para cumprirem o disposto no § 8º do artigo 59 CED (razões finais), nos processos em referência; o processo eletrônico poderá ser acessado pelo site: Serviços/ Area do Advogado/ Acesso ao Sistema. Contato em caso de dúvida: camarated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line, Requerimentos Tribunal de Ética e Disciplina (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

**AUTOS Nº 351/2021 C.G.S.C.** (Por seus advogados: Fabricio Mendes Dos Santos – OAB/SC 9683, Mauricio Oliveira Campos – OAB/BA 22263 e Roberto Freitas Pessoa – OAB/BA 3559).

**AUTOS Nº 541/2024 C.A.G.F.** (Por seu advogado: Cícero Antônio Gonçalves Ferreira – OAB/SC 67657).

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

### NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestem interesse em celebrar, nos processos em referência, **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (aplicada às hipóteses relativas às infrações disciplinares puníveis com censura - art. 36 do EAOAB). A formalização do TAC implica na suspensão condicional do processo ético-disciplinar pelo prazo de 3 anos, findo o qual será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais do representado, de acordo com a Resolução nº 045/2021-OAB/SC. O advogado deverá se manifestar, dentro do prazo, através do protocolo eletrônico acessado pelo site da Instituição, demonstrando e/ou declarando que cessou a conduta objeto do processo disciplinar, reparou o dano eventualmente causado e/ou cessou os efeitos da infração. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC, conforme o passo a passo: Serviços/Área do Advogado/Acesso sistema/Consulta de processo/Documentos GED/Funções/Visualizar documentos – Todos/Gerar. (Caso precise gerar senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/Geração Senha Advogados). Dúvidas e/ou esclarecimentos: ajustedeconduta@oab-sc.org.br; (048) 3239-3557. Autos n° 956/2025, G.L.F. (Adv. Gabriel Leonardo de

Freitas OAB/SC 69987). Autos n° 959/2025, D.F.V. e A.P. (Adv. Deivison Fernando Venâncio OAB/SC 67126 e Adv. Amanda Pesarini OAB/SC 56548).

## COMISSÕES

PORTARIA

**PORTARIA N° 2868/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Processual Civil.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada JANAINA MOREIRA - OAB/SC 65007, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2869/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Sistêmico.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada JANAINA MOREIRA - OAB/SC 65007, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO SISTÊMICO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2870/2025- Nomeia membro para a Comissão de Advocacia Multiportas.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **JANAINA MOREIRA - OAB/SC 65007,** como Membro Consultivo da Comissão de ADVOCACIA MULTIPORTAS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2871/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Processual Civil.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **ALEXSANDRA SEMIENTCOSKI DE MELO - OAB/SC 60284,** como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA N° 2872/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Tributário.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado EDUARDO BUNICK JUNIOR - OAB/SC 74853, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO TRIBUTÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2873/2025- Nomeia membro para a Comissão de Justiça Penal Negociada.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada JENNIFER CAROLINE LEOPOLDO GAUDENCIO - OAB/SC 72360, como Membro da Comissão de JUSTIÇA PENAL NEGOCIADA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA N° 2874/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Imobiliário.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada NAYARA PRIM - OAB/SC 65447, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO IMOBILIÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2875/2025- Nomeia membro para a Comissão de Justiça Penal Negociada.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado VITOR VIVIANI - OAB/SC 49413, como Membro da Comissão de JUSTIÇA PENAL NEGOCIADA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2876/2025- Nomeia membro para a Comissão de Negociação, Conciliação e Mediação.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada JENNIFER CAROLINE LEOPOLDO GAUDENCIO - OAB/SC 72360, como Membro Consultivo da Comissão de NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2877/2025- Nomeia membro para a Comissão de Justiça Restaurativa.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada JENNIFER CAROLINE LEOPOLDO GAUDENCIO - OAB/SC 72360, como Membro Consultivo da Comissão de JUSTIÇA RESTAURATIVA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2878/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Penal Econômico.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Nomear o advogado **MARCOS FERNANDES ENSSLIN - OAB/SC 66384,** como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PENAL ECONÔMICO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2879/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **ANDRIELI RAIMUNDO DOS SANTOS ANTUNES - OAB/SC 65641,** como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2880/2025- Nomeia membro para a Comissão de Inovação na Advocacia.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **BRUNO SCHAFER - OAB/SC 76045,** como Membro Consultivo da Comissão de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INOVAÇÃO NA ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2881/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **BRUNO SCHAFER - OAB/SC 76045,** como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DIGITAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2882/2025- Nomeia membro para a Comissão da Mulher Advogada.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **CAMILA LORENA FERRERO HENLE - OAB/SC 60525,** como Membro da Comissão de MULHER ADVOGADA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2883/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Penal e Advocacia Criminal.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada CAMILA LORENA FERRERO HENLE - OAB/SC 60525, como Membro da Comissão de DIREITO PENAL E ADVOCACIA CRIMINAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2884/2025- Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada JENNIFER CAROLINE LEOPOLDO GAUDENCIO - OAB/SC 72360, como Membro Consultivo da Comissão de ASSUNTOS PRISIONAIS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2885/2025- Nomeia membro para a Comissão de Acesso à Justiça (Defensoria Dativa).**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

**RESOLVE:**

Nomear a advogada **JENNIFER CAROLINE LEOPOLDO GAUDENCIO** - OAB/SC 72360, como Membro Consultivo da Comissão de ACESSO À JUSTIÇA (DEFENSORIA DATIVA).

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2886/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Penal e Advocacia Criminal.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

**RESOLVE:**

Nomear a advogada **JENNIFER CAROLINE LEOPOLDO GAUDENCIO** - OAB/SC 72360, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PENAL E ADVOCACIA CRIMINAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2887/2025- Nomeia membro para a Comissão de Investigação Defensiva.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada JENNIFER CAROLINE LEOPOLDO GAUDENCIO - OAB/SC 72360, como Membro Consultivo da Comissão de INVESTIGAÇÃO DEFENSIVA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2888/2025- Nomeia membro para a Comissão de Jovem Advocacia.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada JENNIFER CAROLINE LEOPOLDO GAUDENCIO - OAB/SC 72360, como Membro Consultivo da Comissão de JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

**PORTARIA N° 2889/2025- Nomeia membro para a Comissão de Segurança, Criminalidade e Violência Pública.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada JENNIFER CAROLINE LEOPOLDO GAUDENCIO - OAB/SC 72360, como Membro Consultivo da Comissão de SEGURANÇA, CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA PÚBLICA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2890/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Aduaneiro.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado JULIO TANCREDO KAMMERS - OAB/SC 76195, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO ADUANEIRO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA N° 2891/2025- Nomeia membro para a Comissão da Jovem Advocacia.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada SAMARA MARLENE PEREIRA MARSICO RODRIGUES - OAB/SC 76093, como Membro Consultivo da Comissão de JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2892/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito de Família.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada SAMARA MARLENE PEREIRA MARSICO RODRIGUES - OAB/SC 76093, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DE FAMÍLIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA N° 2893/2025- Nomeia membro para a Comissão de Jovem Advocacia.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada MÔNICA BATISTA DOS SANTOS - OAB/SC 76089, como Membro Consultivo da Comissão de JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2894/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito de Família.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada MÔNICA BATISTA DOS SANTOS - OAB/SC 76089, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DE FAMÍLIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA N° 2895/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Notarial e Registros Públicos.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **BRUNA EVYLIN MARCANSONI - OAB/SC 75475,** como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO NOTARIAL E REGISTROS PÚBLICOS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2896/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Previdenciário Regime Geral.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - OAB/SC 53880,** como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO (REGIME GERAL).

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA N° 2897/2025- Nomeia membro para a Comissão de Jovem Advocacia.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado GABRIEL SÔNEGO BORNER - OAB/SC 71716, como Membro Consultivo da Comissão de JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2898/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito de Família.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada MAIARA MATEUS DO NASCIMENTO - OAB/SC 52186, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DE FAMÍLIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2899/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito do Consumidor.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **PATRÍCIA DA SILVA - OAB/SC 62578,** como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO CONSUMIDOR.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2900/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Tributário.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **PEDRO AUGUSTO KARAM MÜLLER - OAB/SC 37051,** como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO TRIBUTÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2901/2025- Nomeia membro para a Comissão de Educação Jurídica.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Nomear o advogado MICHELL PONCI DOS SANTOS - OAB/SC 59450, como Membro Consultivo da Comissão de EDUCAÇÃO JURÍDICA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2902/2025- Nomeia membro para a Comissão de Conformidade e Compliance.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada ALEXANDRA MAGNUS TASCA GHISI - OAB/SC 65990, como Membro Consultivo da Comissão de CONFORMIDADE E COMPLIANCE.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2903/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada GABRIÉLLI TOLEDO - OAB/SC 74254, como Membro Consultivo da Comissão de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2904/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Tributário.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada DANIELA ARNOLD MADER - OAB/SC 30019, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO TRIBUTÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2905/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Aeronáutico.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada ANNA FLÁVIA RIBAS SCARPARO - OAB/SC 67331, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AERONÁUTICO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2906/2025- Nomeia membro para a Comissão de Jovem Advocacia.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada GABRIELA SCOTTI OLIVÉRIO - OAB/SC 69002, como Membro Consultivo da Comissão de JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2907/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Previdenciário Regime Geral.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada GABRIELA SCOTTI OLIVÉRIO - OAB/SC 69002, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO REGIME GERAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2908/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito do Terceiro Setor.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada CANDICE HARDT FERRARI - OAB/SC 17854, como Membro da Comissão de DIREITO DO TERCEIRO SETOR.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2909/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Eleitoral.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado ANDRE LUIS PEREIRA RAMOS - OAB/SC 47406, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO ELEITORAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA N° 2910/2025- Nomeia membro para a Comissão de Advocacia Multiportas.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado PAULO ROGÉRIO VENÂNCIO DOS SANTOS - OAB/SC 71210, como Membro Consultivo da Comissão de ADVOCACIA MULTIPORTAS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

# CONCÓRDIA

Santa Catarina, data da disponibilização: 02/09/2025

## DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO

**MANIFESTAÇÃO PARA DEFESA**

A OAB/SC notifica o Advogado M.A.B. (por seu advogado: Miguel Angelo Biazus Oabsc 6251), para comparecer na Sede da Subseção de Concórdia para tratar de assunto de seu interesse, protocolo nº 82448/2025. Concórdia, 01 de setembro de 2025. Márcio Sandro Dal Piva - Presidente da Subseção de Concórdia.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 02/09/2025

## DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

### RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Itajaí notifica a Advogada N.B.P.D.M (por sua advogada: Natália Borges Paixão De Menezes - OAB/SC 49.240), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 220/2025.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/ Processos TED/Consulta de processos/Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: processos@oab-itajai.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Ana Paula Colzani – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

### RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Itajaí notifica a Advogada R.M (por sua advogada: Raquel Motta, OAB/RS 43.715-), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 220/2025.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/ Processos TED/Consulta de processos/Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: processos@oab-itajai.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Ana Paula Colzani – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

### RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Itajaí notifica o Advogado A.C.L (por seu advogado: Airton Carbonel Licht, OAB/RS 85.087), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 220/2025.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/ Processos TED/Consulta de processos/Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: processos@oab-itajai.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Ana Paula Colzani – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC por sua Subseção Itajaí notifica o Advogado J.C.R (por seu advogado: Júlio Cezar Rodrigues, OAB/SP 321.646), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 220/2025.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/ Processos TED/Consulta de processos/Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: processos@oab-itajai.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Ana Paula Colzani – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

# LAGES

Santa Catarina, data da disponibilização: 02/09/2025

## DIRETORIA

**RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC por sua Subseção de Lages notifica o Advogado M.A.M OAB/SC 35.464 (por sua defensora dativa: Suzana Santos da Silva Culau OAB/SC 72.483), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 46/2025. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Gabriel Antunes de Oliveira - Presidente da Subseção de Lages.

# CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 02/09/2025

## CONSELHO PLENO

DECISÃO

**EDITAL Nº 1/2025. QUINTO CONSTITUCIONAL. LISTA FINAL DE CANDIDATURAS**

**A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE SÃO PAULO**, em cumprimento ao disposto no item 5.4 do Edital nº 1/2025, torna pública a **Lista Final de Candidaturas** referente ao preenchimento de 3 (três) vagas de Desembargador(a) no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, destinadas à advocacia pelo Quinto Constitucional – Classe dos Advogados, em razão da aposentadoria dos(as) Desembargadores(as) Cesar Ciampolini Neto, Luiz Edmundo Marrey Uint e Maria Cristina Zucchi:

**CANDIDATURAS DEFERIDAS – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| NOME | OAB SP Nº |
|---|---|
| Ady Wanderley Ciocci | 143.012 |
| Alexandre de Lorenzi | 174.629 |
| Alexandre Issa Kimura | 123.101 |
| Aloisio Masson | 204.390 |
| Alvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga | 237.199 |
| Ana Luisa Porto Borges | 135.447 |
| André Renato Servidoni | 133.572 |
| Angela Cristina da Silva | 317.669 |
| Bernardo Bissoto Queiroz de Moraes | 162.974 |
| Bruno Moraes Montano | 249.490 |
| Bruno Sales Biscuola | 302.602 |
| Camilla Cavalcanti Varella Guimarães Junqueira Franco | 156.028 |
| César Augusto Carra | 317.732 |
| Cibele Miriam Malvone | 234.610 |
| Cibelle Mortari Kilmar | 214.713 |
| Claudenir Pigão Michéias Alves | 97.311 |
| Claudia Helena Peroba Barbosa | 129.556 |
| Dalciani Felizardo | 299.287 |
| Daniel Blikstein | 154.894 |
| Danielle Lima de Andrade Franzolin | 357.147 |
| Denise Vital e Silva | 162.151 |
| Eduardo Jannone da Silva | 170.924 |
| Eduardo Tambelini Brasileiro | 238.824-B |
| Elaine Cristine Zordan Keller | 286.531 |
| Eliana Catelani Maciulis | 69.962 |
| Erica Aoki | 105.832 |
| Fernanda Tartuce Silva | 182.185 |
| Fernando Rodolfo Mercês Moris | 147.338 |
| Gabriella Fregni | 146.721 |
| Glauco Gumerato Ramos | 159.123 |
| Gloria Franco | 176.211 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| Heloísa Augusta Vieira Molitor | 206.958 |
| Ilana Müller | 146.174 |
| Ivan de Oliveira Silva Durães | 154.076 |
| Jair José Mariano Filho | 341.026 |
| João Vestim Grande | 207.972 |
| Letícia dos Santos Costa Lima | 271.131 |
| Luis Guilherme Aidar Bondioli | 161.874 |
| Luiz Fernando Afonso Rodrigues | 132.065 |
| Marcelo Ferrari Tacca | 102.745 |
| Marcelo João dos Santos | 170.293 |
| Marcelo José Forin | 128.810 |
| Marcio Alexandre Pereira | 170.074 |
| Marcos Teruaqui Tomioka | 156.036 |
| Maria Eugênia Reis Finkelstein | 122.237 |
| Marta Cristina Cury Saad Gimenes | 155.546 |
| Mauricio Joseph Abadi | 139.485 |
| Natalia Carolina Verdi | 237.141 |
| Nathalia Mazzonetto | 245.377 |
| Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho | 367.871-A |
| Patricia Helena Massa | 104.344 |
| Paulo Cesar Dreer | 179.178 |
| Paulo Henrique Garcia Hermosilla | 132.279-B |
| Peter Panutto Panont | 159.153 |
| Rafael de Souza Lira | 294.504 |
| Raquel Harumi Iwase | 209.781 |
| Renata Marques Ferreira | 149.748 |
| Renata Refinetti Guardia | 300.524 |
| Renata Soltanovitch | 142.012 |
| Renato Canha Constantino | 154.374 |
| Renato de Mello Almada | 134.340 |
| Roberta Soares da Silva | 102.331 |
| Rodrigo Bernardes Dias | 122.304 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| Rogerio Nemeti | 208.529 |
| Roseli de Mello Franco | 187.216 |
| Roselle Adriane Soglio | 177.840 |
| Rubens Bombini Junior | 113.161 |
| Rubens Carmo Elias Filho | 138.871 |
| Ruy Cardozo de Mello Tucunduva Sobrinho | 163.339 |
| Silvano Andrade do Bomfim | 154.691 |
| Vera Silvia Ferreira Teixeira Ramos | 222.680 |
| Vitor Mendonca Prado | 338.965 |
| Walter Luis Silveira Garcia | 167.039 |

## CANDIDATURAS DEFERIDAS – VAGAS RESERVADAS (NEGROS: PRETOS/PARDOS)

| NOME | OAB SP Nº |
|---|---|
| Adriano Cesar Braz Caldeira | 161.712 |
| Carlos Alberto de Santana | 160.377 |
| Derly Barreto e Silva Filho | 118.956-B |
| Ederaldo Paulo da Silva | 141.159 |
| Eneas de Oliveira Matos | 149.130 |
| Flávia Alessandra Naves da Silva | 185.478 |
| Francisco Helio Carnauba da Silva | 216.737 |
| Neusa Leonora do Carmo Dellú | 128.945 |
| Ricardo Alves Bento | 134.587 |

Nos termos do item 7.2.1 do edital em referência, o tema de explanação da 1ª fase do certame, a ser realizada no dia 5 de setembro de 2025, a partir das 13h, será: *"A IMPORTÂNCIA DO QUINTO CONSTITUCIONAL PARA O PODER JUDICIÁRIO E PARA OS JURISDICIONADOS".*

As **orientações e informações relativas aos trabalhos** (acessos e roteiros) das sessões designadas para os dias 5, 8 e 9 de setembro de 2025 serão encaminhadas por e-mail até o dia 3 de setembro de 2025.

São Paulo, 2 de setembro de 2025.

**Leonardo Sica**

Presidente

**Kelly Greice Moreira**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Comissão do Quinto Constitucional

## CÂMARAS RECURSAIS

ACÓRDÃO

## CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

1 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146.

Recurso Processo 25.0886.2024.006803-5: Representante: João Carlos Domingos. Representado: P.S.L.M. (Adv.: Patrícia Soares Lins Macedo – OAB/SP 201.276).

ACÓRDÃO N. 35311

EMENTA

ALEGAÇÃO DE PREJUÍZO DOS SERVIÇOS PRESTADOS. INEXISTÊNCIA DE RECEBIMENTO DE VALORES PELA REPRESENTADA. EMBORA OBTIVESSE ÊXITO PARCIAL NA AÇÃO, NÃO RESULTOU NO RECEBIMENTO DE VALORES DO BENEFÍCIO. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA. ARQUIVAMENTO LIMINAR. MANUTENÇÃO DE ARQUIVAMENTO LIMINAR. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO - MANUTENÇÃO "IN TOTUM" DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO LIMINAR.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB/SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, para absolver o representado da sanção imposta, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Alexandre de Sá Domingues – Presidente

Eduardo Ferrari Geraldes - Relator

## CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

2 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146.

Recurso Processo 25.0886.2024.011809-5: Representante: 45ª Vara Cível De Sao Paulo. Representado: J.L.G.F. OAB/SP 89.648 (Advs.: Maximiliano Agostini OAB/MG 91.087 e OAB/SP 505.152, Pamela Cristina Padilha dos Santos OAB/MG 104.379).

ACÓRDÃO N. 35456

EMENTA

INFRAÇÃO DO INCISO XVII, DO ARTIGO 34, DO EAOAB. REPRESENTADO QUE NÃO PODE ALEGAR A PRÓPRIA TORPEZA. NÃO É CRÍVEL QUE O REPRESENTADO, NA POSSE DO CONTRATO SOCIAL, NÃO TIVESSE PERCEBIDO QUE A EMPRESA, SUA CLIENTE, ESTIVESSE COMPRANDO VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA SUA ÚNICA SÓCIA, QUE ERA A ÚNICA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CLIENTE DO REPRESENTADO, FATOS PROVADOS PELO CONTRATO SOCIAL E PROCURAÇÃO OUTORGADA AO REPRESENTADO. RESTOU CLARO QUE O REPRESENTADO TINHA CONHECIMENTO DO INTUITO DE SUA CLIENTE PESSOA JURÍDICA E SUA ÚNICA SÓCIA, PESSOA FÍSICA, EM BLINDAR O VEÍCULO, PARA LIVRÁ-LO DA CONSTRIÇÃO JUDICIAL. RESTOU TIPIFICADA A INFRAÇÃO DO INCISO XVII, DO ARTIGO 34, DO EAOAB. RECURSO RECEBIDO E 1MPROVIDO PARA MANTER A CONDENAÇÃO À SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB/SP, por maioria, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

Alexandre de Sá Domingues – Presidente

Vianei Aparecida Titonell Principato – Relatora

## CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

3 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146.

Recurso Processo 25.0886.2023.000532-3: Representante: Renato Maignardi Azeredo (Adv.: Yasmin Mota Santos – OAB/SP 429.538). Representado: A.C.P. (Adv.: Ana Claudia Pedão – OAB/SP 374.370).

ACÓRDÃO N. 35305

EMENTA

AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO SIGILOSO- ARQUIVAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LIMINAR. MANUTENÇÃO DE ARQUIVAMENTO LIMINAR. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO -MANUTENÇÃO "IN TOTUM" DA DECISÃO PROFERIDA PELA TURMA JULGADORA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB/SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Alexandre de Sá Domingues – Presidente

Eduardo Ferrari Geraldes – Relator

## CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

4 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146.

Recurso Processo 25.0886.2023.008215-2: Autoridade Representante: 10ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo. Representado: E.T.A (Adv.: Dr. Eder Tokio Asato OAB/SP 123.844) e E.P.C.L (Adv.: Dr.: Eleine Primi Correa Lima OAB/SP 80.084).

ACÓRDÃO N. 35705

EMENTA

INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PATROCÍNIO DE INTEGRANTES DO MESMO ESCRITÓRIO PARA CLIENTES OPOSTOS. PENA SUSPENSÃO. O PATROCÍNIO DE ADVOGADOS DO MESMO ESCRITÓRIO OU PARCEIROS PROFISSIONAIS PARA CLIENTES OPOSTOS GERA COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR ESTAMPADA NO ART. 34, INCISO XVII DO EAOAB. PENA DE SUSPENSÃO CONFORME ART. 37, INCISO I DO EAOAB. Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB/SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Alexandre de Sá Domingues – Presidente

Mônica Aparecida Gonçalves – Relatora

## CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146.

Recurso Processo 25.0886.2023.001085-6: Representante: Sra. Ivete Cunha Borges (Adv.: Dra. Alessandra Cereja Sanchez OAB/SP 141.046, Rodrigo Mourao Veiga OAB/SP 141.684 e Jacques de Oliveira Ferreira OAB/SP 141.063). Representado: R.O.F – (Adv.: Dr. Renor Oliveira Filho – OAB/SP 254.673).

ACÓRDÃO N. 35701

EMENTA

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE CONTRATO ESCRITO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS. CONTROVÉRSIA DE VALORES. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR-ARQUIVAMENTO LIMINAR. A AUSÊNCIA DE CONTRATO ESCRITO NÃO É DA MELHOR PRÁTICA. NÃO OBSTANTE, A AUSÊNCIA DE NEGATIVA DO ADVOGADO NA PRESTAÇÃO DE CONTA E NEGATIVA DO CLIENTE EM INFORMAR A CONTA PARA DEPOSITO REFERENTE EM VALOR LEVANTADO NÃO CARACTERIZA INFRAÇÃO ÉTICA DO ADVOGADO. AINDA, DISCUSSÃO QUANTO AO VALOR REALMENTE CONTRATADO QUANTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TEM EFEITOS NA ESFERA CIVIL E NÃO ÉTICA, DESDE QUE RESPEITADOS OS LIMITES DA MODERAÇÃO. O PEDIDO DO REPRESENTANTE DE DESISTÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR CORROBORA O ARQUIVAMENTO, TENDO EM VISTA QUE NÃO TRANSCENDE OS LIMITES INDIVIDUAIS. ARQUIVAMENTO LIMINAR MANTIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB/SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Alexandre de Sá Domingues – Presidente

Mônica Aparecida Gonçalves – Relatora

## CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

6 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146.

Recurso Processo 25.0886.2024.012155-1: Representante: Sr. Antônio Cavalcanti de Albuquerque Lacombe. Representado: R.S.F.M. (Adv.: Dr.: Rodolpho Sandro Ferreira Martins OAB/SP 189.895).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO N. 35711

EMENTA

RECURSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO POR SUPOSTA APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE VALORES E ATUAÇÃO NEGLIGENTE/ANTIÉTICA. AUSÊNCIA DE PROVAS ROBUSTAS. CONTRADIÇÃO NAS DECLARAÇÕES DO REPRESENTANTE. INCONSISTÊNCIA TEMPORAL DE CONTRATOS. PARCIALIDADE DE TESTEMUNHA. IMPOSSIBILIDADE DE VINCULAÇÃO A NEGÓCIO ANTERIOR À CONTRATAÇÃO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB/SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Alexandre de Sá Domingues – Presidente

Silvana Brisola Roque Pravato – Relatora

## CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

7 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146.

Recurso Processo 25.0886.2024.003198-4: Representante: Sra. Melissa Bove Machado (Adv.: Dr.: Adolfo Raphael Silva Mariano de Oliveira OAB/SP 440.251). Representado: M.M.L. OAB/SP 288.360 (Advs.: Drs.: Eduardo Aurelio Fernandes Gilberti OAB/SP 426.811, Lucas Pinto Miguel OAB/SP 289.824, Marco Aurelio Gilberti Filho OAB/SP 112.010 e Setimio Salerno Miguel OAB/SP 67.543).

ACÓRDÃO N. 35713

EMENTA

REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE - ART, 32, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, EAOAB — ART, 2º, INCISOS I, II, E III, CED - VOTO DIVERGENTE - DECISÃO POR MAIORIA - INFRAÇÃO ÉTICA-DISCIPLINAR - INOCORRÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVA DA RELAÇÃO JURÍDICA PARA ATUAÇÃO EM DIVÓRCIO - OCULTAÇÃO DE BENS EM MINUTA DE ACORDO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL CONSTATADA PELA REPRESENTANTE - AUSÊNCIA DE PROVA DE CONTINUIDADE DE PATROCÍNIO DA REPRESENTANTE PELO REPRESENTADO EM DEMANDA ANTERIOR AO DIVÓRCIO - RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB/SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Alexandre de Sá Domingues – Presidente

Yuri Felix Pereira – Relator

## CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

8 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146.

Recurso Processo 25.0886.2024.003730-5: Representante: Sra. Leila Darci João Gama – (Adv.: Dr.: Enio de Moraes Pestana Junior – OAB/SP 344.961). Representado: R.P. – OAB/SP 285.814 – (Adv.: Dr.: Valter Albino da Silva – OAB/SP 212.459).

ACÓRDÃO N. 35713

EMENTA

RECURSO - ART. 34, XX, XXI, EAOAB - INFRAÇÃO ÉTICA-DISCIPLINAR - INOCORRÊNCIA - DECISÃO REFORMADA - GRAVAÇÃO CLANDESTINA DE ACORDO EXTRAJUDICIAL ENTRE ADVOGADOS NA PRESENÇA DA REPRESENTANTE - PROVA ILÍCITA - DÚVIDA QUANTO À VERACIDADE DAS ALEGAÇÕES DA REPRESENTANTE - INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA - RECURSO PROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB/SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, para absolver o representado da sanção imposta, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Alexandre de Sá Domingues – Presidente

Yuri Felix Pereira – Relator

## CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

9 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146.

Recurso Processo 25.0886.2024.008487-8: Representante: Sr. Armando Zangirolami Filho. Representados: R.A.C (Adv.: Renato de Almeida Caldeira – OAB/SP 154.975) e D.L.D.C (Adv.: Daniela Luppi Domingues Caldeira – OAB/SP 163.426).

ACÓRDÃO N. 35700

EMENTA

ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. LEVANTAMENTO DE VALORES EM PROCESSO JUDICIAL E NÃO REPASSADOS. NÃO DEVOLUÇÃO DOS VALORES. ÔNUS DA PROVA DA PRESTAÇÃO. EVIDENTE PREJUÍZO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. AFASTAMENTO DA REINCIDÊNCIA, PRIMARIEDADE NA ÉPOCA DOS FATOS. SUSPENSÃO ATÉ QUE HAJA A PRESTAÇÃO DE CONTAS E O ADIMPLEMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB/SP, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso, para absolver a Representada da sanção e imposta e redimensionar a pena do Representado, afastado a multa e aplicando a pena de suspensão até que haja a devida prestação de contas, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Alexandre de Sá Domingues – Presidente

Eduardo Ferrari Geraldes – Relator

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA

### Ata 199 ª Sessão Ordinária da 14ª Tribunal de Ética – Virtual - Santos

DATA: 26 de agosto de 2025.

LOCAL: Casa do Advogado II - Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP.

HORÁRIO: 10:00 horas

PARTICIPANTES:

- Relator - Presidente – Alexandre Ferreira

- Vice Relator Presidente – Milton Marcelo Hahn

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- Dr. Ademir Mautone Junior

- Dra. Ana Lizandra Bevillaqua Alves de Araújo

- Dra. Ana Lúcia Pereira da Silva

- Dra. Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos

- Dr. Cristiano Moreira Balbi

- Dra. Daniela Terezinha Siqueira Zagatto

- Dr. Douglas Blum Lima

- Dra. Erika Maria Padeiro Rodrigues

- Dr. Guilherme Coelho de Almeida

- Dr. Igor Alves de Souza

- Dra. Jackceli Mendes Cardozo

- Dr. Manuel Eduardo de Sousa Santos Neto

- Dra. Melissa Lopes Sanches Passos

- Dr. Pedro Luiz Augusto

- Dr. Rafael Martins

- Dr. Roberto Troncoso Junior

- Dr. Rodrigo Milbradt de Carvalho

- Dra. Rosa Maria Domingues Sanches

ORDEM DO DIA: DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR – 14ª TED:

**PD**. **25.0886.2024.003421-9 (14R0000452021)** – São Paulo – Relator Dr. Igor Alves de Souza - por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por haver infringido ao inciso XXV do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º, c/c artigo 39 e artigo 40, § único, letra "b", todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

**PD. 25.0886.2024.003404-9 (14R0000442021)** – São Paulo - Relator Dr. Igor Alves de Souza - por **MAIORIA** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos. A I. Dra. Jackceli Mendes Cardozo, absteve-se de votar.

**PD. 25.0886.2024.011841-9 (14073R0000192020)** – São Paulo - Relatora Dra. Melissa Lopes Sanches Passos - por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PD. 25.0886.2024.001227-6** – Praia Grande/Santos - Relator Dr. Wilson Caruso - por **MAIORIA** nos termos do voto da relatora divergente, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos. Dra. Jackceli Mendes Cardozo Relatora divergente.

**PD. 25.0886.2024.011741-4 (14044R0000492021)** – São Vicente - Relator Dr. Roberto Troncoso Junior - por **MAIORIA** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por haver infringido aos incisos XX e XXI do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, todos do EAOAB, Lei 8.906/94. O Relator Dr. Ademir Mautone Junior, absteve-se de votar.

**PD. 25.0886.2024.008123-0 (14R0000472021)** – São Paulo - Relatora Dra. Melissa Lopes Sanches Passos - por **MAIORIA** nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, por haver infringido ao inciso I do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º e artigo 40, § único, todos do EAOAB, Lei 8.906/94. Os Relatores Dra. Ana Lúcia Pereira da Silva Oliveira, Dr. Igor Alves de Souza, Dr. Manuel Eduardo de Sousa Santos Neto e Dr. Pedro Luiz Augusto, abstiveram-se de votar.

**PD. 25.0886.2024.000862-1 (14205R0000022021)** – Miracatu – Relator Dr. Igor Alves de Souza - por **UNANIMIDADE,** nos termos do voto do relator, para conhecer os presentes Embargos de Declaração, porquanto tempestivos, para o fim negar-lhes provimento.

**PD. 25.0086.2024.010545-7 (14R0000222021)** – Paraná – Relator Dr. Tiago Salatino Zanardo – por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos. Dr. Manuel Eduardo de Sousa Santos Neto Relator Ad Hoc.

**PD. 25.0886.2024.009693-0 (14132R0000832020)** – São Vicente – Relator Dr. Douglas Blum Lima – por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

**PD. 25.0886.2024.008454-5 (14R0000242021)** – Santos/Praia Grande – Relatora Dra. Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos – por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

**PD. 25.0886.2024.010671-7 (14002R0000542020)** – Santos – Relator Dr. Milton Marcelo Hahn – por **UNANIMIDADE,** nos termos do voto do relator, para conhecer os presentes Embargos de Declaração, porquanto tempestivos, para o fim negar-lhes provimento.

**PD. 25.0886.2024.008595-3 (14R0000012022)** – São Paulo - Relator Dr. Milton Marcelo Hahn - por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por haver infringido ao inciso XXV do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º, c/c artigo 39 e artigo 40, § único, letra "b", todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

**Ausentes:** Dra. Andréia Andrade Figueirêdo, Dr. Breno Gregório Lima, Dr. Leandro das Flores Gomes y Gomes, Dra. Luciana Moutinho de Carvalho Fernandes, Dra. Maria Carolina dos Santos Felipe Wagner, Dr. Rafael Quaresma Viva Espinosa, Dra. Renata Elito Jerônimo, e Dra. Renata Silva Amaral Nico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO

**Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

PD 25.0886.2024.001611-3

Pelo presente edital, ficam os advogados L. I. - OAB/SP 75.614 e o procurador FABRÍCIO DE OLIVEIRA KLÉBIS OAB/SP 183.854 e FABRÍCIO DE OLIVEIRA KLÉBIS OAB/MS 22.261 cientificados de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2025, às 14h00min, ficando a advogada acima mencionados, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral. Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

**Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

PD 25.0886.2023.004868-6

Pelo presente edital, fica o advogado J. B. N. - OAB/SP 93.620 e os procuradores DENIS FERNANDO DA SILVA OAB/SP 417.575, RAFAEL ABILIO NOGUEIRA OAB/SP 409.979, FABRÍCIO DE OLIVEIRA KLÉBIS OAB/SP 183.854 e FABRÍCIO DE OLIVEIRA KLÉBIS OAB/MS 22261cientificados de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2025, às 14h00min, ficando a advogada acima mencionados, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral. Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

**Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

PD 25.0886.2023.002365-4

Pelo presente edital, fica o advogado F. C. S. R. - FÁBIO CICERO SCHOTT RIBEIRO - OAB/SP 291.959, S. K. M. M. M. -SIDNEY KLEBER MILANI MELARI MODESTO - OAB/SP 175.478 cientificados de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2025, às 14h00min, ficando a advogada acima mencionados, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral. Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

**Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

PD 25.0886.2024.011557-6

Pelo presente edital, fica o advogado V. K. M. - VALTER KAZUO MAKINO - OAB/SP 250.903 cientificado de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2025, às 14h00min, ficando a advogada acima mencionados, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral. Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

**Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

PD 25.0886.2024.019527-2

Pelo presente edital, ficam os advogados M. C. A. B. - OAB/SP 265.081, M. J. L. B. - OAB/SP 332.267 e o procurador GABRIEL TEIXEIRA SANTOS OAB/SP 409.768 e GABRIEL TEIXEIRA SANTOS OAB/SC 70.595 cientificados de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2025, às 14h00min, ficando a advogada acima mencionados, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral. Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

**Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

PD 25.0886.2023.005054-8

Pelo presente edital, fica a advogada G. C. S. M. - GRACIELY CUENETE SILVA DE MELO - OAB/SP 351.871 cientificada de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2025, às 14h00min, ficando a advogada acima mencionados, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral. Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

**Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

PD 25.0886.2023.007581-0

Pelo presente edital, fica o advogado M. S. N. - MAURICIO SCHULTZ NETO - OAB/SP 352.405 cientificado de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2025, às 14h00min, ficando a advogada acima mencionados, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral. Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

**Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

PD 25.0886.2024.014706-9

Pelo presente edital, fica a advogada D. A. S. P. - DENIZE ARAUJO SILVA PAVARINA - OAB/SP 227.522 cientificada de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2025, às 14h00min, ficando a advogada acima mencionados, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral. Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.010293-1 - Pelo presente edital, ficam à advogada M. F. M. – (OAB/SP 385.025) e á patrona E. S. O. - (ERIKA DOS SANTOS OLIVEIRA – OAB/SP 295.846), notificadas a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.019936-5 - Pelo presente edital, fica o advogado G. L. A. D. - (GUILHERME LYRA ALVES DORETTO – OAB/SP 426.360), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.018114-5 - Pelo presente edital, fica o advogado R. C. - (REINALDO CARAM – OAB/SP 90.575), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.005337-7 - Pelo presente edital, fica à advogada L. M. S. - (LUCIANA DE MELO SILVA – OAB/SP 515.869), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0000.2024.085751-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado L. C. G. L. – (LAERTE DE CASSIO GARCIA LOBO – OAB/SP 282.147) e os patronos D. A. B. – (DIEGO ANDRÉ BERNARDO – OAB/SP 286.970) e R. S. L. - (RAFAEL DE SOUZA LIRA – OAB/SP 294.504), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.010076-8 - Pelo presente edital, ficam às advogadas J. A. F. M. – (JESSICA APARECIDA FRANCISCO MACHADO – OAB/SP 432.105) e E. B. F. L. - (ESTHER BARBOSA FELICIANO LEITE – OAB/SP 437.583), notificadas a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.010093-0 - Pelo presente edital, fica o advogado R. T. A. N. - (RUY DE TOLEDO ARRUDA NETO – OAB/SP 284.718), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.010020-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados M. E. A. G. – (MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI – OAB/SP 241.236) e V. B. P. - (VANESSA BALEJO PUPO – OAB/SP 215.087),

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009532-7 - Pelo presente edital, fica o advogado M. N. M. - (MARCELO NORONHA MARIANO – OAB/SP 214.848), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009518-0 - Pelo presente edital, fica à advogada G. B. G. G. - (GIOVANNA BRACALE GRACIANI GONÇALVES – OAB/SP 421.696), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009499-8 - Pelo presente edital, fica o advogado J. H. O. C. - (JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO – OAB/BA 61.277), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009451-7 - Pelo presente edital, fica à advogada L. F. E. - (LUZIA FARIAS ETO – OAB/SP 247.770), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009104-0 - Pelo presente edital, fica à advogada T. R. B. M. - (TABATA RIBEIRO BRITO MIQUELETTI – OAB/PR 87.889), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.025137-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.S.V. (MATHEUS SILVESTRE VERISSIMO - OAB/SP 231.981) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo link: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2025.006636-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.G. (EDSON GARCIA - OAB/SP 357.954) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo link: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA**

25.0886.2025.008843-2 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) D.S.T. (DOUGLAS SILVEIRA TARTAROTTI - OAB/SP 453.520) e I.D.S. (IGOR DIOGO DE SOUZA - OAB/SP 510.232) notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo link: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA**

25.0886.2025.009521-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.A.R. (EMERSON AFONSO ROSA - OAB/SP 439.071) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo link: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA**

25.0886.2025.009809-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.E.G. (ALEX EDUARDO GALEGO - OAB/SP 259.772) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo link: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA**

25.0886.2025.010134-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.C.S. (DANIELLE CRISTINA SILVA - OAB/SP 280.529) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo link: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA**

25.0886.2025.010230-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) V.M.A. (VERUSKA MAGALHÃES ANELLI - OAB/SP 487.353) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo link: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA**

25.0886.2025.010233-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) P.D.D. (PATRICIA DANIELA DOJAS - OAB/SP 288.388) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo link: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA**

25.0886.2025.010249-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.C.S. (LILIAN CARVALHO DOS SANTOS - OAB/SP 437.392) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo link: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA**

25.0886.2025.004365-5 – Pelo presente edital, ficam as advogadas R.A.C. (ROBSON ALVES COSTA - OAB/SP 332.737), cientificadas de que A VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de setembro de 2025, às 11:00h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o(a) advogado(a) acima notificado(a), poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6931.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.**

25.0886.2025.009494-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A. F. (Ademir Ferreira) - OAB/SP 150.593, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.**

25.0886.2025.000702-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C. M. F. G. (Claudio Manoel Frade Gomes) - OAB/SP 180.075, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.**

25.0886.2024.018831-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) G. M. M. - OAB/SP 259.824 e seu Procurador Zailton Pereira Pescaroli – OAB/SP 141.366, notificados(as) a manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.004605-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R. P. F. - OAB/SP 356.529 e seu Procurador João Gabriel dos Santos Ricartes - OAB/SP 504.623, notificados(as) a manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.**

25.0886.2023.003295-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) P. M. B. A. F. (Plinio Marcos Boechat Alves Ferreira) - OAB/SP 159.988, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.**

25.0886.2023.004366-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) K. P. C. (Kaue Peres Crepaldi) - OAB/SP 305.829, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.017595-4 - Pelo presente edital, fica a advogada C.N.F. (CAMILA DE NICOLA FELIX OAB/SP 338.556), cientificada de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 09h30min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.016997-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.O.V. (ROMULO DE OLIVEIRA VICENTE OAB/SP 430.686) e a defensora REGINA DE SOUZA FRANCISCO OAB/SP 469.018, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.015909-0 - Pelo presente edital, fica a advogada S.M.P. (SANDRA MARA PECIUKONIS OAB/SP 238.567), cientificada de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 09h30min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.014973-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.A.A.C.S. (JOÃO ANTONIO ALVES CARLOS DA SILVA OAB/SP 353.328) e a defensora MAYANE DE SOUZA COLUCCI OAB/SP 388.355, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 09h30min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.015640-8 - Pelo presente edital, fica a advogada J.F.M.M.M. (JULIANA FORMIGONI MARTINS MARQUES DE MIRANDA OAB/SP 368.863), cientificada de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.013210-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado ANDRE MARSIGLIA DE OLIVEIRA SANTOS OAB/SP 331.724, seus patronos IGOR BEZERRA DA SILVA SANTOS OAB/SP 460.758, TATIANA CRUZ RUFATO OAB/SP 223.878 e o advogado A.F. (ALEXANDRE FIDALGO OAB/SP 172.650), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.009114-6 - Pelo presente edital, ficam a advogada D.R.D. (DIRCENEIA RIBEIRO DIAS OAB/SP 89.881) e seu patrono PAULO APARECIDO DA SILVA GUEDES OAB/SP 75.956, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.005192-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.A.G.S. (LUIZ AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA OAB/SP 429.737), o advogado Y.V.N.Q. (YAGO VINICIUS NEVES QUEIROZ OAB/SP 484.588) e a defensora REGINA DE SOUZA FRANCISCO OAB/SP 469.018, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.002272-3 - Pelo presente edital, ficam os patronos ALVADIR FACHIN OAB/SP 75.680, LUIZ OCTAVIO FACHIN OAB/SP 281.864, JOSE ALENCAR DA SILVA OAB/SP 290.108 e TELMA APARECIDA BELO DA SILVA OAB/SP 516.946, o advogado P.R.F.R. (PAULO ROGERIO FREITAS RIBEIRO OAB/SP 132.478), sua patrona DANIELLA SOUSA ALVEAR DA SILVA OAB/SP 456.032 e o defensor WELLINGTON BARROS ALVES DA SILVA OAB/SP 460.466, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.000586-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.R.S. (LEANDRO ROCHA DE SOUSA OAB/SP 407.304) e a defensora MARISA CORTEZ DO ROSÁRIO OAB/SP 478.740, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 09h30min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.023241-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado B.B.C. (BRENO BORGES DE CAMARGO OAB/SP 231.498), o advogado T.C.P. (THIAGO DE CARVALHO PRADELLA OAB/SP 344.864), seus patronos ANGELA GABRIELA DA COSTA MATSUMOTO OAB/SP 428.268, JOÃO VITOR DE SOUZA PAULINO OAB/SP 376.707 e JESSICA SILVEIRA ROSA OAB/SP 439.848, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 09h30min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.007053-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada L.N.F. (LENICE NAGAI FERREIRA OAB/SP 160.541) e a defensora MAYANE DE SOUZA COLUCCI OAB/SP 388.355, cientificadas de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.004510-0 - Pelo presente edital, ficam a patrona CLEIDE PEREIRA SOBREIRA OAB/SP 216.347, o advogado A.A.N. (ARTHUR AZEVEDO NETO OAB/SP 71.699) e sua patrona PATRICIA SIMOES OAB/SP 127.970, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 09h30min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.004408-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado W.S.S. (WALTER SILVA SOUZA OAB/SP 424.169) e a defensora MAYANE DE SOUZA COLUCCI OAB/SP 388.355, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.003309-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.A.S.F. (JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO OAB/SP 96.957), os advogados A.C.R.M.C. (ANA CLAUDIA RIGOTTI MORENO CAMILLO OAB/SP 189.954), D.A.S. (DANIEL ALVES DOS SANTOS OAB/SP 183.655) e a defensora MAYANE DE SOUZA COLUCCI OAB/SP 388.355, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.001298-0 - Pelo presente edital, fica a advogada C.N.F. (CAMILA DE NICOLA FELIX OAB/SP 338.556), cientificada de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da sessão, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.006969-0 - Pelo presente edital, ficam os patronos ANTONIO CARLOS GODOY FILHO OAB/SP 193.798, CARLA DUTRA HIRAYAMA OAB/SC 34.575, DANUSA SERENA ONEDA OAB/MT 13.124/B e a advogada M.M. (MARCIA ROMARO IOAB/SP 167.759), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.000652-2 - Pelo presente edital, fica o advogado F.D.G. (FRANKLIN DELANO GAIOFATO OAB/SP 123.204), cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.025280-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados F.V.B. (FABIANA VILAS BOAS OAB/SP 310.010) e L.F.S.A. (LUÍS FELIPE DA SILVA ARAI OAB/SP 357.318), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 09h30min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.016999-5 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.S. (ALESSANDRE AZARIAS DA SILVA OAB/SP 202.517), cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.005682-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.S.P.B. (CAIO SERGIO PAZ DE BARROS OAB/SP 98.472) e A.S.H. (ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES OAB/SP 141.375), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.004285-2 - Pelo presente edital, fica o advogado A.F. (ALEXANDRE FELÍCIO OAB/SP 187.456), cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2025.009352-9 - Pelo presente edital, fica o advogado F.M.S.A.A. (FÁBIO MURILO SOUZA ALMEIDA ALMAS OAB/SP 204.290), cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do Pedido de Revisão eletrônico interposto acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.019248-8 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.G.R.J. (ARISMARY GAIA RUCHINSQUE JALES OAB/SP 406.700) e seu patrono IGOR ANDRÉ ARENAS CONDE MENECHELLI OAB/SP 177.084, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.017772-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados S.M. (SAMUEL MARUCCI OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

361.322) e V.S.G. (VALTER SILVA GAVIGLIA OAB/SP 329.679), os advogados D.S.C. (DANIELE DA SILVA COSTARD OAB/SP 340.026), N.C.S.R. (NILTON CESAR DOS SANTOS RODOLPHO OAB/SP 402.201) e o defensor PEDRO LUIZ PIRES JUNIOR OAB/SP 466.861, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.004278-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.S.S. (RAFAEL SALES SANTOS OAB/SP 418.738) e o defensor PAULO ANTONIO NEDER OAB/SP 26.669, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.003628-4 - Pelo presente edital, ficam o patrono MARCELO FONSECA DA SILVA OAB/SP 391.333, a advogada J.F.M.M.M. (JULIANA FORMIGONI MARTINS MARQUES DE MIRANDA OAB/SP 368.863) e sua patrona JOSETE VILMA DA SILVA LIMA OAB/SP 103.316, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM

DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 09h30min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.022197-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.A.N. (ADRIANO ANTONIO DE NOVAES OAB/SP 393.128) e o defensor PAULO ANTONIO NEDER OAB/SP 26.669, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 09h30min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.021389-4 - Pelo presente edital, ficam os patronos HORACIO RAINERI NETO OAB/SP 104.510 e LEONARDO LIMA NOGUEIRA OAB/SP 514.088, o advogado R.C.T. (ROGÉRIO DE CAMPOS TARGINO OAB/SP 238.299) e o defensor DANIEL ARINI PEREIRA OAB/SP 204.904, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.018065-0 - Pelo presente edital, ficam o patrono Y.S.L. (YURI SILVA LIMA OAB/SP 392.207), os advogados G.J.G.J. (GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR OAB/SP 237.831), I.R.A. (ISABELA DO ROCIO AMATTO OAB/SP 366.494), o advogado M.S.S. (MICHAEL SPAMPINATO DA SILVA OAB/SP 325.104) e o defensor WELLINGTON BARROS ALVES DA SILVA OAB/SP 460.466, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.017700-6 - Pelo presente edital, fica o advogado M.C.S.S. (MAX CANAVERDE DOS SANTOS SOARES OAB/SP 408.389), cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.017248-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada L.S.Q.S. (LARISSA SOARES QUEIROZ DA SILVA OAB/SP 499.646) e o defensor DANIEL ARINI PEREIRA OAB/SP 204.904, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.016824-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.T.S. (ALEXANDRE TERRA SOSSIO OAB/SP 129.239) e a defensora GABRIELA SEQUEIRA KERMESSI OAB/SP 362.184, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.015382-4 - Pelo presente edital, ficam a advogada T.G.B. (TATIANE GOMES BOTELHO OAB/SP 284.495) e a defensora GABRIELA SEQUEIRA KERMESSI OAB/SP 362.184, cientificadas de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.014987-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.M.M. (ALESSANDRO MAGNO MARTINS OAB/PR 25.204) e a defensora GABRIELA SEQUEIRA KERMESSI OAB/SP 362.184, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 09h30min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.007223-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.R.C. (JORGE RODRIGUES CRUZ OAB/SP 207.088) e seu patrono ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP 261.792, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.006419-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.A.F.A. (FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES OAB/PB 21.244) e a defensora GABRIELA SEQUEIRA KERMESSI OAB/SP 362.184, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.006401-7 - Pelo presente edital, fica a advogada K.S.A. (KELLY SACRAMENTO AMADEU OAB/SP 331.183), cientificada de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.004394-8 (Ap. 25.0886.2024.004397-0) - Pelo presente edital, fica o advogado M.F.S.J. (MATUSALEM FERREIRA DA SILVA JUNIOR OAB/AC 1.567 e OAB/SC 56.781-A), cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.004264-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.A.A.L. (FERNANDO ACACIO ALVES LIMA OAB/SP 325.059) e o defensor dativo DANIEL ARINI PEREIRA OAB/SP 204.904, cientificados de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.002856-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.T.M. (MARCUS TIBERIO MANOEL OAB/SP 182.526) e a defensora MAYANE DE SOUZA COLUCCI OAB/SP 388.355, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.001788-1 - Pelo presente edital, ficam os patronos PEDRO PAULO WENDEL GASPARINI OAB/SP 115.712, RENATA MANGUEIRA DE SOUZA OAB/SP 147.569 e OAB/RS 120.967-A, MAYSA ABRAHÃO TAVARES VERZOLA OAB/SP 196.879 e o advogado P.L.Q.A. (PEDRO LUIZ QUARTIM DE ALBUQUERQUE OAB/SP 228.164), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.007033-6 (Ap. 03R0002722022) - Pelo presente edital, ficam a assistente REGINA DE SOUZA FRANCISCO OAB/SP 469.018, o advogado R.D.S. (RONALDO DOMINGOS DA SILVA OAB/SP 177.410), a advogada A.F.P.A.F. (AMALIA FLORES DE PADUA ALVES FERREIRA OAB/SP 179.334) e o defensor DANIEL ARINI PEREIRA OAB/SP 204.904, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.000117-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.D.A.R. (RICARDO DIONISIO ANDRE DA ROCHA OAB/SP 288.859) e a defensora REGINA DE SOUZA FRANCISCO OAB/SP 469.018, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 09h30min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.000457-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.S.J.C. (LEANDRO SOARES DE JESUS CASACCHI OAB/SP 274.110), o advogado L.S.J.C (LUCIANO SOARES DE JESUS CASACCHI OAB/SP 232.248), sua patrona LUCIANA BELLI DE AQUINO CASACCHI OAB/SP 232.245, o advogado L.E.M.T. (LUIZ EDUARDO MATSUMIYA TOMILHERO OAB/SP 359.920) e a defensora REGINA DE SOUZA FRANCISCO OAB/SP 469.018, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.000865-3 - Pelo presente edital, ficam o patrono EDUARDO VERISSIMO INOCENTE OAB/SP 200.334, cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento dos Embargos de Declaração Eletrônico acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I – Interesse em participar da sessão de julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.003738-9 - Pelo presente edital, ficam o patrono BELISARIO DOS SANTOS JUNIOR OAB/SP 24.726 e o advogado M.J.B.L. (MANOEL JOAQUIM BERETTA LOPES OAB/SP 74.714), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.019993-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.F.C. (RODRIGO FOGAÇA DA CRUZ OAB/SP 239.730) e o defensor WELLINGTON BARROS ALVES DA SILVA OAB/SP 460.466, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.000173-6 - Pelo presente edital, ficam a advogada S.S.N. (SHEILA SILVA NASCIMENTO OAB/SP 213.482) e a defensora GABRIELLE MARIA ROSA OAB/SP 481.765, cientificadas de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.000132-2 - Pelo presente edital, ficam a advogada I.D.S. (INGRID DAYSI DOS SANTOS OAB/SP 227.650) e a defensora GABRIELLE MARIA ROSA OAB/SP 481.765, cientificadas de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.014906-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.S.R. (REGINALDO SOUSA RIBEIRO OAB/SP 271.280), cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.012640-3 - Pelo presente edital, ficam os patronos FERNANDO DALL'ARA FERREIRA HANITZSCH OAB/SP 437.084, JULIANO LUCA DOMINGOS PEREIRA OAB/SP 507.017 e o advogado R.B.S.C.G. (RAMSÉS BENJAMIN SAMUEL COSTA GONÇALVES OAB/SP 177.353), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.025307-1 (Ap. 49.0000.2025.001468-0) - Pelo presente edital, ficam o advogado W.G.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(WILLIAM GURZONI OAB/SP 96.983) e a defensora REGINA DE SOUZA FRANCISCO OAB/SP 469.018, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.018236-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.B.M. (MARCUS BIONDI MOREIRA OAB/SP 392.316), seus patronos PEDRO RICARDO BERETTA RICCIARDI FERREIRA OAB/SP 321.309, LUISA TRUCOLO PEREIRA OAB/SP 445.627, SOFIA VIVAN FIORAVANTI OAB/SP 472.765, ALICIA TAMBELLINI CASSIANO OAB/SP 506.522, o advogado S.R.K. (SERGIO RICARDO KAGAN OAB/SP 271.091) e sua patrona BRUNA ASSEF QUEIROZ E SOUZA OAB/SP 389.848, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.019163-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado G.C.B.C. (GABRIEL COELHO DE BARROS CARDOSO OAB/SP 451.915) e a defensora GABRIELLE MARIA ROSA OAB/SP 481.765, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.004809-2 - Pelo presente edital, ficam o patrono FABIO HIDEO MORITA OAB/SP 217.168, advogada S.B.F.C.O. (SANDRA BIANCO FORTUNATO DA COSTA OLIVEIRA OAB/SP 132.688) e o defensor DANIEL ARINI PEREIRA OAB/SP 204.904, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.022465-9 - Pelo presente edital, fica o advogado P.C.D.O. (PAULO CESAR DRUZIAN DE OLIVEIRA OAB/SP 157.499), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7502, 7511, 7512, 7515, 7517 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.024380-5 - Pelo presente edital, fica a advogada M.P.M. (MAURA PIZZAIA MULINARI OAB/SP 73.649), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7502, 7511, 7512, 7515, 7517 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.024380-5 - Pelo presente edital, fica a advogada R.C.S. (RITA DE CÁSSIA SERRANO OAB/SP 189.073), notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7502, 7511, 7512, 7515, 7517 e 7574.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.003511-7 - Pelo presente edital, fica o advogado C.S.S. (CHADI SAMIR SAADEDDINE OAB/SP 466.481), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7502, 7511, 7512, 7515, 7517 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.003511-7 - Pelo presente edital, fica a advogada E.S.A. (EDIANE SULIDADE DE ALMEIDA OAB/SP 502.056), notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7502, 7511, 7512, 7515, 7517 e 7574.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.004719-7 - Pelo presente edital, fica a advogada A.P. (ADRIANA PONTILLO OAB/SP 255.605), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7502, 7511, 7512, 7515, 7517 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.005344-0 - Pelo presente edital, fica o advogado F.R.B.K. (FELIPE ROCHA BRAGA KERNER OAB/SP 442.933), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7502, 7511, 7512, 7515, 7517 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.005732-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.G.S. (RAPHAEL GARÓFALO SILVEIRA OAB/SP 174.784) e seu patrono BRUNO HENRIQUE MOURA BARBOSA OAB/SP 325.033, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7502, 7511, 7512, 7515, 7517 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.005732-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.R.M. (ALESSANDRO REGIS MARTINS OAB/SP 156.812) e F.D.B. (FRANCISCO DEL BIANCO OAB/SP 167.195), notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7502, 7511, 7512, 7515, 7517 e 7574.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.006138-8 - Pelo presente edital, fica a advogada N.M.S.Z. (NEUSA MARIA SABÓIA ZUCARE OAB/SP 47.335), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7502, 7511, 7512, 7515, 7517 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.006868-7 - Pelo presente edital, fica o advogado E.D.O. (EDUARDO DURANTE DE OLIVEIRA OAB/SP 459.495), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7502, 7511, 7512, 7515, 7517 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.006138-8 - Pelo presente edital, fica a advogada C.C.C. (CARLA CRISTINA CHELLE OAB/SP 184.935), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7502, 7511, 7512, 7515, 7517 e 7574.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.008425-2 - Pelo presente edital, ficam a advogada B.S.V. – OAB/SP 411.849 e seu patrono Fabrício de Oliveira Klébis – OAB/SP 183.854, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.007449-4 - Pelo presente edital, fica o advogado L.B.L. (Laercio Benko Lopes – OAB/SP 139.012), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.007041-7 - Pelo presente edital, fica o advogado A.M.V.M. (Alexandre da Maia Vilaça Matiskei – OAB/SP 365.974), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.025457-2 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.Z. (Marcos Aparecido Zambon – OAB/SP 295.113), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.023147-9 - Pelo presente edital, fica o advogado E.R.N. (Eduardo Ribeiro Neto – OAB/SP 458.893), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.022278-8 – Pelo presente edital, fica a advogada J.M.S. (JULIANA MATIAS DOS SANTOS – OAB/SP 342.578), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar)

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.000120-0 – Pelo presente edital, fica o advogado C.C.A. (CARLOS CESAR DE ARAUJO – OAB/SP 400.407), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.020473-0 – Pelo presente edital, fica o patrono Z.M.O. (ZACARIAS MUNIZ DE OLIVEIRA – OAB/SP 464.712), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009452-5 - Pelo presente edital, fica o advogado W.H.A. (WALLISSON HILARIO ALVES – OAB/MG 148.799), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009445-0 - Pelo presente edital, fica o advogado G.C.S. (GLAUBESON COSTA DOS SANTOS – OAB/CE 43.082), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009431-4 - Pelo presente edital, fica a advogada E.P.S. (ELISANGELA PEIXER DE SENA – OAB/SP 402.099), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009367-5 - Pelo presente edital, fica a advogada S.R.J. (SANDRA REGINA DE JESUS – OAB/SP 393.077), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009256-5 - Pelo presente edital, fica o advogado D.C.P. (DAVID CASSIANO PAIVA – OAB/SP 216.727), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009247-6 - Pelo presente edital, ficam a advogada C.C.V. (CAMILA CRISTINA DO VALE – OAB/SP 269.853) e a advogada D.C.S.T. (DAYANE CRISTINA SANTOS TEIXEIRA – OAB/SP 381.521), notificadas a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.008848-1 – Pelo presente edital, fica a advogada A.C.V.M. (ANA CAROLINE VIANA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARTINS – OAB/SP 447.664), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.008710-3 – Pelo presente edital, ficam o advogado N.L. (NEIMAR LOURENÇO – OAB/SP 465.601) e a advogada C.A.G.D. (CLAUDIA APARECIDA GALO DUMITRU – OAB/SP 250.656), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.007958-1 – Pelo presente edital, fica a advogada Y.G.M. (YURI GOMES MIGUEL – OAB/SP 281.969), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.007958-1 – Pelo presente edital, ficam a advogada R.R.M. (RENATA RODRIGUES MAIA – OAB/SP 373.409) e o advogado Y.G.M. (YVAN GOMES MIGUEL – OAB/SP 246.843), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.009086-2 – Pelo presente edital, fica o advogado R.L.G.S. (RENATO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS – OAB/SP 347.385), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009086-2 – Pelo presente edital, ficam a advogada C.F.F. (CIBELE FLORES FONTES – OAB/SP 282.788) e a advogada I.C.P.B. (ISABEL CRISTINA PALMA BEBIANO – OAB/SP 217.868), cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.005565-1 – Pelo presente edital, fica a patrona KARINA MORELLO DE TOLEDO DAMIÃO – OAB/SP 427.507), notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse, por meio do Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.005565-1 – Pelo presente edital, fica a advogada A.R.A. (ALINE RIBEIRO ALVES – OAB/SP 391.462), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR**

25.0886.2023.002995-9 (08075R0000062023) - Pelo presente edital, ficam o advogado Guilherme Loscilento Costa - OAB/SP 193.771 e o defensor dativo Wilson da Silva Junior – OAB/SP 425.533, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE

DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de setembro de 2025, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II - pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3335-4522.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2023.002973-0 (08082R0000122023) - Pelo presente edital, ficam a advogada Edineia Simoni Maturo – OAB/SP 348.003, cientificada de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de setembro de 2025, a partir das 09:20 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II - pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3335-4522.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2023.002973-0 (08082R0000122023) - Pelo presente edital, ficam o advogado Ronaldo Pereira da Silva - OAB/SP 305.736 e a defensora dativa Márcia de Arruda Destéfani – OAB/SP 257.701, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS

ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de setembro de 2025, a partir das 09:20 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II - pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3335-4522.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR**

25.0886.2023.003059-8 (08030R0000222023) - Pelo presente edital, fica o patrono Helder Clay Biz - OAB/SP 133.043, cientificado de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de setembro de 2025, a partir das 09:40 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II - pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3335-4522.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR**

25.0886.2023.003059-8 (08030R0000222023) - Pelo presente edital, ficam a advogada C.T.A.A. - OAB/SP 447.978 e a patrona Juliana Carrara - OAB/SP 445.854, cientificadas de que A OITAVA TURMA DO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de setembro de 2025, a partir das 09:40 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionada, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

**Em até 24 h antes da sessão virtual**, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II - pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar, bem como para ter acesso aos autos.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3335-4522.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2023.003343-0 (08005R0000342023) - Pelo presente edital, ficam o advogado Thiago Aguilera Braga - OAB/MS 18.259 e o defensor dativo Luiz Felipe dos Santos Maciel – OAB/SP 395.973, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de setembro de 2025, a partir das 10:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

**Em até 24 h antes da sessão virtual**, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II - pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar, bem como para ter acesso aos autos.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3335-4522.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2023.000289-6 - Pelo presente edital, ficam a advogada Angélica Cristina Cassatti Negrini - OAB/SP 369.429 e o defensor dativo Raimondo Danilo Gobbo – OAB/SP 242.863, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de setembro de 2025, a partir das 10:20 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

**Em até 24 h antes da sessão virtual**, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II - pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3335-4522.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2023.000910-6- Pelo presente edital, ficam o advogado Ramon Stemberg Gonçalez - OAB/SP 442.750 e Vitória Rafaela Prampero Arroyo Gonçalez - OAB/SP 442.800, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de setembro de 2025, a partir das 10:40 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

**Em até 24 h antes da sessão virtual**, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II - pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar, bem como para ter acesso aos autos.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3335-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

4522.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR**

25.0886.2023.005495-5 - Pelo presente edital, fica o advogado Lucas Antonio Spoliar Madaro - OAB/SP 382.187, cientificado de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de setembro de 2025, a partir das 11:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

**Em até 24 h antes da sessão virtual**, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II - pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3335-4522.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR**

25.0886.2024.013126-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado Cassio da Silva Goncalves - OAB/MG 190.203 e o defensor dativo Wilson da Silva Junior – OAB/SP 425.533, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de setembro de 2025, a partir das 11:20 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

**Em até 24 h antes da sessão virtual**, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II - pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar, bem como para ter acesso aos autos.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3335-4522.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR**

25.0886.2024.013615-8 - Pelo presente edital, ficam os patronos Carlos Roberto de Souza Júnior OAB/MS 15.810, Cristiane Maria de Souza Gugel OAB/MS 28.848, Deborah Fonseca Araújo -OAB/MS 16.797, Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - OAB/MS 6.835, Leonardo Fonseca Araújo - OAB/MS 11.779, Paulo Roberto Canhete Diniz - OAB/MS 11.235, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de setembro de 2025, a partir das 11:40 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II - pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar, bem como para ter acesso aos autos.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3335-4522.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR**

25.0886.2024.013615-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados Pablo Almeida Chagas - OAB/SP 424.048 e Tatiane de Oliveira Duarte - OAB/SP 344.122, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de setembro de 2025, a partir das 11:40 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II - pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar, bem como para ter acesso aos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3335-4522.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR**

25.0886.2024.015439-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado Rodrigo Santos Rodrigues - OAB/SP 482.118 e o defensor dativo Raimondo Danilo Gobbo – OAB/SP 242.863, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de setembro de 2025, a partir das 12:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

**Em até 24 h antes da sessão virtual**, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II - pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar, bem como para ter acesso aos autos.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3335-4522.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR**

25.0886.2024.015531-4 - Pelo presente edital, ficam a advogada R.M.O. - OAB/SP 247.255 e o patrono Matheus Andrade Barchi OAB/SP 427.571, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de setembro de 2025, a partir das 12:20 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

**Em até 24 h antes da sessão virtual**, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II - pretensão em realizar sustentação oral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar, bem como para ter acesso aos autos.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3335-4522.

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2024.001071-9 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.L.N. (CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS - OAB/SP 181.384), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2024.002518-6 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.B.F. (JHONNY BARBOSA FERREIRA - OAB/SP 344.493), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2024.005399-2 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) B.B. (BENI BELCHOR - OAB/SP 55.516) e a advogada A.B. (ADRIANA BELCHOR - OAB/SP 264.339), e a advogada D.B.S. (DENISE BELCHOR DOS SANTOS - OAB/SP 198.404), e a advogada A.B. (ANDRÉA BELCHOR - OAB/SP 323.306), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2024.004429-6 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.S.N. (ARMANDO SCHIAVINATO NETO - OAB/SP 427.699), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2024.005560-1 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.P. (EMERSON PERRELLA - OAB/SP 377.233), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.010299-0 - Pelo presente edital, ficam os patronos LETICIA PENICHE GUIMUZZI – OAB/RJ 224.891, MATHEUS ALVES MOREIRA DA SILVA – OAB/RJ 235.905, THAMARA LINDA FERNANDES – OAB/RJ 224.893 e THAMIRES MARTINS DE SOUZA – OAB/RJ 251.618, notificados a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.004633-8 - Pelo presente edital, fica o advogado UILSON OLIVEIRA DE SÁ - OAB/SP 192.343, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.008880-5 - Pelo presente edital, fica a advogada JULIANA LOPES DA SILVA - OAB/SP 339.876, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.008880-5 - Pelo presente edital, fica a advogada ANIELLE KARINE MANHANI FELDMAN – OAB/SP 317.034, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

A falta de manifestação, acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.007464-0 - Pelo presente edital, fica o advogado JAIRO VIEIRA NASCIMENTO - OAB/SP 370.386, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.007464-0 - Pelo presente edital, fica o advogado PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA – OAB/SP 291.240-A, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

A falta de manifestação, acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.004373-6 - Pelo presente edital, fica a advogada ALESSANDRA BULLO - OAB/SP 508.224, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.002079-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados PAULO CHIECCO TOLEDO - OAB/SP 67.576, A.A.N – OAB/SP 176.610 e seu patrono RAFAEL DE SOUZA LIRA – OAB/SP 294.504, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.007750-7 - Pelo presente edital, fica a advogada ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA MARCELINO - OAB/SP 442.262, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.007443-7 - Pelo presente edital, fica o advogado LAERCIO BENKO LOPES - OAB/SP 139.012, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.007177-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados LIZETE DE CARVALHO PINTO - OAB/SP 130.462 e HEMERSON BARROS DA SILVA – OAB/SP 428.414, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.007145-4 - Pelo presente edital, fica o advogado ROBERTO BISPO DOS SANTOS – OAB/SP 279.004, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.002687-2 - Pelo presente edital, fica a advogada JANAINA TAIS BETTIO HORIUTI – OAB/SP 296.291, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.026026-4 - Pelo presente edital, fica o advogado FREDERICO AUGUS NASCIMENTO OLIVEIRA – OAB/SP 217.748, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.003638-3 - Pelo presente edital, fica o advogado ADEMIR BARRETO JUNIOR - OAB/SP 366.345, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.001202-3 – Pelo presente edital, fica o advogado ADALBERTO FRANCISCO BEZERRA – OAB/SP 338.344, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.004038-2 – Pelo presente edital, fica o advogado GUALTER JOAO AUGUSTO – OAB/SP 119.458, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

Pelo presente edital, fica a advogada ABIGAIL SILVA MOURA - OAB/SP 355.672, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

Pelo presente edital, fica o advogado ABEL WENZEL DE PAULA - OAB/SP 114.011, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.003372-4 - Pelo presente edital, fica o advogado FABIANO LOPES DO NASCIMENTO - OAB/SP 210.784, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.003143-1 - Pelo presente edital, fica a advogada JULIANA SOUZA SANTOS - OAB/SP 465.010, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.002757-9 - Pelo presente edital, fica a advogada SIMONE REGINA DE ALMEIDA GOMES - OAB/SP 247.146, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.021291-3 - Pelo presente edital, fica o advogado VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS – OAB/SP 188.647, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.007860-9 - Pelo presente edital, fica o advogado L.R.B. de C. (LUIS RAFAEL BUENO DE CAMARGO – OAB/SP 364.545), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.007946-8 - Pelo presente edital, fica o advogado L.M.S.L. (LEONARDO MOURA SILVEIRA LEAO – OAB/MG 218.433), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.023963-8 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.C. (MARCOS ANTONIO CHAVES – OAB/SP 62.413), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006395-4 - Pelo presente edital, fica a advogada A.L.P. (ADELITA LADEIA PIZZA – OAB/SP 268.573), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006464-4- Pelo presente edital, fica o advogado J.C.A. (JEAN CARLOS AGUIAR – OAB/SP 243.409), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0000.2024.064031-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.T.F. (MARCELO TORRES FREITAS – OAB/SP 131.543), F.J.T. (FRANCISCO JOSE TALIBERTI – OAB/SP 80.337) e J.D.T. (JULIO DIAS TALIBERTI – OAB/SP 453.801), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006678-1 - Pelo presente edital, fica a advogada N.T. de O. (NATHALIA TIMBÓ DE OLIVEIRA – OAB/SP 411.427), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0000.2025.006811-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados D.B. de M.F. (DANIELA BRUNO DE MELO FERNANDES – OAB/SP 467.888) e A.P.B. (ANTONIO PAULO BARILLARI – OAB/SP 480.366), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.008003-0 - Pelo presente edital, fica a advogada J.C.N. (JÉSSICA CAROLINE NOZÉ – OAB/SP 390.256), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.006469-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.C.E. (RAFAEL CAMILOTTI ENNES – OAB/SP 281.594) e R.A.S. (RODRIGO ANTONIO SERAFIM – OAB/SP 245.252), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009933-1 - Pelo presente edital, fica o advogado C.F.J. (CLITO FORNACIARI JUNIOR – OAB/SP 40.564), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.005433-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.L.F.B. (ANGELO LUIZ FEIJÓ BAZO – OAB/SP 248.039), R.R.V. (RENATO ROSIN VIDAL – OAB/SP 269.955), G.C.S. de O. (GUSTAVO CAROPRESO SOARES DE OLIVEIRA – OAB/SP 328.186) e K.P.L. (KLAUS PHILIPP LODOLI – OAB/SP 333.457), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso reforçar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.009906-9 - Pelo presente edital, fica o advogado A.S.G. (ANDRÉ SECCANI GALASSI – OAB/SP 393.154), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.015430-1 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A. de O. (ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA – OAB/SP 316.565) e seu patrono L.R.B. (LEONARDO RESENDE BORGES – OAB/SP 187.200), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.015266-8 - Pelo presente edital ficam os advogados L.A.N.B. (LEILA APARECIDA NANZERI BOLDARINI – OAB/SP 152.565) e os patronos A.C.S.B.L (ANA CAROLINA SILVA BORGES LIMBERTI – OAB/SP 194.609) e R.M.G.D (RAIMUNDA MARIA DAS GRACAS DAMASCENO – OAB/SP 67.157) cientificados de que foi designada audiência de instrução QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2025, às 10h:00, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art.44 do RITED/OAB-SP.

Protocolos deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3965-4880 – ramal 07.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.000569-9 - Pelo presente edital ficam os advogados I.R.G. (IDOMEO RUI GOUVEIA – OAB/SP 148.212) e o patrono M.A.P.S (MARIO AUGUSTO PAIXAO DA SILVA – OAB/SP 354.373), cientificados de que foi designada audiência de instrução QUE SE DARÁ EM AMBIENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2025, às 11h:30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art.44 do RITED/OAB-SP.

Protocolos deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3965-4880 – ramal 07.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004354-0 - Pelo presente edital, fica a advogada F.F.N. de S. (FABIOLA FARIA NUNES DE SOUSA – OAB/SP 323.539), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005772-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado GILSON VACISKI BARBOSA - OAB/SP 277.760 e o advogado MARCIO JONES SUTTILE - OAB/SP 193.517, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007416-9 - Pelo presente edital, fica o advogado A.M. (ALBERTO MERINO - OAB/SP 357.060), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.003986-6- Pelo presente edital, fica a patrona VALÉRIA MUNIZ BARBIERI - OAB/SP 193.652 cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24/09/2025, às 14h, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.003986-6- Pelo presente edital, fica a advogada J.W.R.F. (JULIANA WERNER DOS REIS FERREIRA - OAB/SC 479.47) cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24/09/2025, às 14h, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.013349-3- Pelo presente edital, fica a advogada PRISCILA MORIS - OAB/SP 412.276 cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24/09/2025, às 14h30, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.013349-3- Pelo presente edital, fica a advogada P.L. (PATRICIA LOMBARDI OAB/SP 152.145) cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24/09/2025, às 14h30, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.019956-8- Pelo presente edital, fica o advogado D.P.R. (DÁCIO PEREIRA RODRIGUES - OAB/SP 156.358), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24/09/2025, às 15h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.017872-4- Pelo presente edital, fica a patrona SIMONE DE SOUZA FELIX RODOLPHO OAB/SP 336.578, cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25/09/2025, às 10h, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.017872-4- Pelo presente edital, fica o advogado E.M. (EDUARDO MELMAM -OAB/SP 81.155), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25/09/2025, às 10h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.021900-2- Pelo presente edital, fica a advogada V.M.A. (VERUSKA MAGALHÃES ANELLI - OAB/SP 487.353) cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25/09/2025, às 10h30, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.018201-0- Pelo presente edital, fica o advogado M.J.M. (MARCOS JOSE DE MORAES - OAB/SP 122.330) cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25/09/2025, às 11h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0000.2024.039064-9 (14002R0000052017) - Pelo presente edital, fica o advogado AYRTON ROGNER COELHO JUNIOR - OAB/SP 226.893, a patrona GILMARA LEOCÁDIO DA ROCHA - OAB/SP 186.171 e a patrona DANIELLE DA SILVA ALVES - OAB/SP 410.663, a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seus interesses.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar** e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site **https://peticionamento.oab.org.br**

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.011845-0 (14132R0000022020) - Pelo presente edital, fica o advogado COSMO DE LEMOS CARVALHO - OAB/SP 312.505, a defensora VIVIANE SANTOS CLIFT - OAB/SP 404.261, o patrono EDILSON CATANHO - OAB/SP 148.763 e o patrono ISRAEL LUCAS EVANGELISTA - OAB/SP 244.161, a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seus interesses.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar** e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site **https://peticionamento.oab.org.br**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.009606-1 (14044R0000272020) - Pelo presente edital, fica a advogada FABIANA MARIA DA COSTA - OAB/SP 226.116, o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA - OAB/SP 394.417 e o patrono RUI ELIZEU DE MATOS PEREIRA -OAB/SP 322.568, a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seus interesses.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar** e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site **https://peticionamento.oab.org.br**

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0000.2024.033302-0 (14R0000632018) - Pelo presente edital, fica o advogado F. DE M. A. T. (FREDERICO DE MELLO ALLENDE TOLEDO - OAB/SP 198.187), o patrono JOAQUIM HENRIQUE A. DA COSTA FERNANDES - OAB/SP 142.187, o patrono ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA FIGUEIREDO - OAB/SP 194.365, o patrono ARLINDO DOS SANTOS SILVA - OAB/SP 396.648, a patrona BRUNA MARREIROS - OAB/SP 473.662, a patrona GABRIELA DE OLIVEIRA BARBOSA - OAB/SP 454.083, a patrona GABRIELA MARIA LUÍS SANT' ANA - OAB/SP 480.243, a patrona GABRIELA SIMÕES DA SILVA - OAB/SP 416.727, o patrono GUSTAVO HOSHINO RODRIGUES - OAB/SP 464.496, o patrono HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES - OAB/SP 101.328, o patrono IGOR NUNES GABRIEL - OAB/SP 446.118, o patrono JUAN IGNACIO PEREIRA RODRIGUEZ JUNIOR - OAB/SP 460.729, a patrona LARISSA DA SILVA BENTO - OAB/SP 458.175, a patrona LARISSA SOARES DE BRITO DOS SANTOS - OAB/SP 484.011, o patrono LUCAS SANTANA MAGALHÃES - OAB/SP 510.579, o patrono LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA - OAB/SP 185.302, o patrono MARCELO VALLEJO MARSAIOLI - OAB/SP 153.852, o patrono PEDRO HENRIQUE BEZERRA AZEVEDO - OAB/SP 357.411, o patrono RODRIGO VALLEJO MARSAIOLI - OAB/SP 127.883 e OAB/SC 75.189-A e a patrona STELLA PEREIRA DA CRUZ PRUDENTE OAB/SP 398.039, a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seus interesses.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar** e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site **https://peticionamento.oab.org.br**

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0000.2023.072377-3 (14002R0001692016) - Pelo presente edital, fica o advogado G. M. DOS S. (GILSON MILTON DOS SANTOS - OAB/SP 309.802), a advogada M. V. R. DA L. (MARCIA VALERIA RIBEIRO DA LUZ - OAB/SP 120.915) e o patrono BRUNO MARTINS CORISCO - OAB/SP 256.234, a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seus interesses.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar** e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site **https://peticionamento.oab.org.br**

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.003637-4 (14044R0000102020) - Pelo presente edital, fica a advogada GISELE YOMOTO MASSUNO - OAB/SP 241.424 e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA - OAB/SP 394.417, a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seus interesses.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar** e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site **https://peticionamento.oab.org.br**

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.009850-0 (14083R0000222020) - Pelo presente edital, fica o advogado JOSE JOAQUIM DE ALMEIDA PASSOS - OAB/SP 63.096, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar** e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site **https://peticionamento.oab.org.br**

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.012264-9 (14044R0000192022) - Pelo presente edital, fica o advogado N. R. DOS P. F. (NERI RODRIGUES DOS PASSOS FILHO - OAB/SP 112.180), o patrono NUIQUER SOUSA CASTRO FILHO - OAB/SP 98.305 e a patrona GABRIELA FURTADO FERNANDES - OAB/SP 458.517, a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seus interesses.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar** e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site **https://peticionamento.oab.org.br**

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.009253-1 (14243R0000052022) - Pelo presente edital, fica o advogado OLIELSON NOVAIS NORONHA - OAB/SP 280.971, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar** e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site **https://peticionamento.oab.org.br**

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.012424-2 (14R0000412019) - Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO LUIZ DIAS - OAB/SP 225.851, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar** e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site **https://peticionamento.oab.org.br**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0000.2024.063508-9 (14002R0001762018) - Pelo presente edital, fica o advogado T. C. DOS. S. (THIAGO CRUZ DOS SANTOS - OAB/SP 340.820), o patrono FERNANDO ANTONIO SOUZA DE LIMA - OAB/SP 340.417 e o patrono RAFAEL ALVES DE SANTANA MARTINS - OAB/SP 360.427, a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seus interesses.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar** e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site **https://peticionamento.oab.org.br**

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0000.2021.000064-2 (14R0000942011) - Pelo presente edital, fica o advogado W. A. M. DE M. (WILIS ANTONIO MARTINS DE MENEZES - OAB/SP 83.745 e OAB/PR 40.062-A) e o patrono LUIZ FERNANDO COMEGNO - OAB/SP 75.295 e OAB/PR 37.151-A, a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seus interesses.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar** e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site **https://peticionamento.oab.org.br**

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.013391-4 – Pelo presente edital ficam os advogados M.O.R. (MICHEL OLIVEIRA REALE – OAB/SP 407.365) e J.T.S. (JORGE TIGRE DA SILVA – OAB/SP 374.130), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.001847-0 – Pelo presente edital fica o advogado L.F.B. (LEONARDO BORGES FERREIRA – OAB/SP 446.852), cientificado do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0000.2023.009160-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C.S.B. (CARLOS SANCHES BAENA - OAB/SP 234218), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2023.004732-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.E.S. – OAB/SP 413.599, R.G.A. (Renan Gonçalves Antunes – OAB/SP 332.729), R.B.N.V.A. (Rodolfo Bottura Nuevo Viveiros de Araújo – OAB/SP 378.686, T.F.G.S. – OAB/SP 281.215 e o patrono Fabrício de Oliveira Klébis – OAB/SP 183.854, notificados a tomarem ciência em assuntos de seus interesses. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2024.014016-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.G.A. (Renan Gonçalves Antunes – OAB/SP 332.729) e M.E.S. (Maria Eduarda Silvestre - OAB/SP 413.599), notificados a tomarem ciência em assuntos de seus interesses. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2023.004505-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.E.S. (Maria Eduarda Silvestre - OAB/SP 413.599) e R.G.A. (Renan Gonçalves Antunes – OAB/SP 32.729), notificados a tomarem ciência em assuntos de seus interesses. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2024.006525-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.G.A. (Renan Gonçalves Antunes – OAB/SP 332.729) e T.F.G.S. (Thatyana Frano Gomes de Souza –OAB/SP 281.215), notificados a tomarem ciência em assuntos de seus interesses. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.005814-8 - Pelo presente edital, fica a advogada T.C. (Talita Cardia - OAB/SP 417.425), notificada a tomar ciência em assunto de seu interesse. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.010159-5 - Pelo presente edital, fica o advogado G.M.M.O. (Guilherme Mendonça Mendes de Oliveira - OAB/SP 331.385), notificado a tomar ciência em assunto de seu interesse. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

## EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2025.002814-3 - Pelo presente edital, fica o advogado G.M.M.O. (Guilherme Mendonça Mendes de Oliveira - OAB/SP 331.385), notificado a tomar ciência em assunto de seu interesse. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

## EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2025.002812-7 - Pelo presente edital, fica o advogado G.M.M.O. (Guilherme Mendonça Mendes de Oliveira - OAB/SP 331.385), notificado a tomar ciência em assunto de seu interesse. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

## EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada FABRICIA OLIVEIRA DAS NEVES – OAB/SP 209.073, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022397-9 - Pelo presente edital, fica o patrono VANDERLEI TADEU LUGLI OAB/SP 86.562, cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, às 15h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado sem conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e

Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de eventuais testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Eventual manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7678/7679/7681.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.022397-9 - Pelo presente edital, fica o advogado CLAUDIO CARNEIRO DE FARIA - OAB/SP 176.654, cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, às 15h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado sem conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e

Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de eventuais testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Eventual manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7678/7679/7681.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009994-7 - Pelo presente edital, fica o advogado YURI GOMES MIGUEL - OAB/SP 281.969, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.009994-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados YVAN GOMES MIGUEL - OAB/SP 246.843 e RENATA RODRIGUES MAIA - OAB/SP 373.409, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.025565-8 - Pelo presente edital, fica a patrona CLAUDIA MARQUES DA CONCEIÇAO LOPES - OAB/SP 187.352, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.025565-8 - Pelo presente edital, fica o advogado RONALDO WILLIAN DA SILVA - OAB/SP 435.903, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.003028-1 - Pelo presente edital, fica o advogado HENRIQUE AZARIAS REIS - OAB/SP 395.438, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.019764-0 - Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO ALEXANDRE DANTAS DE SOUZA - OAB/SP 318.509, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004613-3 - Pelo presente edital, fica o advogado FELIPE DE SOUSA ARAUJO - OAB/SP 447.162, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001625-0 - Pelo presente edital, fica a patrona ADRIANA TEIXEIRA DA TRINDADE FERREIRA – OAB/SP 152.714, cientificada da decisão do processo de seu interesse.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE SUSPENSÃO

**EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2024.039064-9 (14002R0000052017) – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Ayrton Rogner Coelho Junior, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº 226.893, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dois dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura Diretora Secretária-Geral

## EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.011845-0 (14132R0000022020) – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Cosmo de Lemos Carvalho, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 312.505, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura Diretora Secretária-Geral

## EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.009606-1 (14044R0000272020) – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Fabiana Maria da Costa, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Indaiatuba, sob o nº 226.116, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX, XXI e XXV do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40 § único, alínea “b”, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura Diretora Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2024.033302-0 (14R0000632018) – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Frederico de Mello Allende Toledo, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº 198.187, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura Diretora Secretária-Geral

## EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2023.072377-3 (14002R0001692016) – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Gilson Milton dos Santos, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº 309.802, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura Diretora Secretária-Geral

## EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.003637-4 (14044R0000102020) – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Gisele Yomoto Massuno, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São Vicente, sob o nº 241.424, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por violação ao artigo 12 do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XI e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º e artigo 40, § único, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura Diretora Secretária-Geral

## EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.009850-0 (14083R0000222020) – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) José Joaquim de Almeida Passos, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São Vicente, sob o nº 63.096, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura Diretora Secretária-Geral

## EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2023.072377-3 (14002R0001692016) – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Marcia Valeria Ribeiro da Luz, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº 120.915, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura Diretora Secretária-Geral

## EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.012264-9 (14044R0000192022) – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Neri Rodrigues dos Passos Filho, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São Vicente, sob o nº 112.180, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura Diretora Secretária-Geral

## EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.009253-1 (14243R0000052022) – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Olielson Novais Noronha, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Bertioga, sob o nº 280.971, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura Diretora Secretária-Geral

## EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.012424-2 (14R0000412019) – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Ricardo Luiz Dias, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 225.851, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura Diretora Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2024.063508-9 (14002R0001762018) – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Thiago Cruz dos Santos, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São Vicente, sob o nº 340.820, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura Diretora Secretária-Geral

## EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0000.2021.000064-2 (14R0000942011) – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Wilis Antonio Martins de Menezes, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 83.745, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura Diretora Secretária-Geral

## EDITAL DE SUSPENSÃO - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar n° 25.0886.2024.003286-7 (24R0001442021) - 4ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Vaine Cineia Luciano Gomes, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o n° 121.262, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, § § 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a)Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

**EDITAL DE SUSPENSÃO - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar n° 25.0886.2024.001947-8 (04R0002192023) - 4ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Amanda Luzia Bambam Soares, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o n° 330.637, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a)Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

**EDITAL DE SUSPENSÃO - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar n° 25.0886.2023.004020-0 (18057R0000452022) - 4ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Gustavo Bonelli, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o n° 242.340, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a)Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

**EDITAL DE SUSPENSÃO - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar n° 25.0886.2023.001625-0 - 4ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Antonio Alexandre Dantas de Souza, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Diadema, sob o n° 318.509, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(noventa) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos I, IX e X, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

(a)Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

# CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 02/09/2025

## SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

**EDITAL.**

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis ANSELMO DOUGLAS MENEZES DOS SANTOS, ANA VITORIA CARDOSO DOS SANTOS, ANTONY JOSEP BATISTA NASCIMENTO, DANIELLY RAYARA DA SILVA ARAUJO, DEISIANE SANTOS DO COUTO, FERNANDO BOMFIM NETO, GABRIELA RENATA FORTES CACHOEIRA MACEDO, GEANE SOARES DE CARVALHO, HUGGO LEONARDO ROCHA ANDRADE, IASMIM KELLY NUNES OLIVEIRA, JESSICA PINTO LUCAS, JENNIFER DOS SANTOS ROCHA, JOÃO VICTOR SERGIO LIMA DA SILVA, JOANA MENEZES SANTOS, JHONATA VINICIUS ALMEIDA MAIA DE SOUSA, JUSTINA SEBASTIANA DE SOUZA TOLEDO, LUANDA AGUIAR DE ARAGÃO DIAS, LUIZ ANTONIO SILVA DE SOUZA, MARIELE DAS GRAÇAS LIMA, MELINA BARRETO DA CUNHA OLIVEIRA, MICHELLY SASHA LIMA ALMEIDA, NAIARA CORREIA PRADO, NELSON SANTOS NETO, PIETRA GABRIELLE QUINTELA LOURENÇO, SUIANY DA CONCEIÇÃO ALVES, STEPHANY SANTANA OLIVEIRA E VIVIANE DE SANTANA GALVÃO requereram Inscrição Originária, os advogados EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA E LEONARDO SCHAFFELN GOMES DE JESUS requereram Inscrição Suplementar e os acadêmicos CAMILLY VICTORIA OLIVEIRA MELO, EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE E LARISSA DE SOUZA SANTOS requereram Inscrição de Estagiário, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 02 de setembro de 2025.

ANDREA LEITE DE SOUZA

Secretária-Geral – OAB/SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 26.0000.2022.004532-7 | NOTIFICAÇÃO DO DESPACHO**

**ADVOGADO(A) INTERESSADO(A):** IZABEL CRISTINA NASCIMENTO CARNEIRO - OAB/SE 4141, RIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/SE 14199.

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a) para ter ciência do despacho juntado às fls. 96 **(ID#7008289)**, e dentro do prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste, ratificar as peças contantes nos autos ou requerer o que entender pertinente.

O acesso se dá através do site da OAB/SE (https://oabsergipe.org.br/), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > **Peticionamento Eletrônico** > **Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em **'Cadastro'** e cria o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Aracaju (SE), 1 de setembro de 2025

**CARLOS H. MAGALHÃES. M. FILHO**

Relator

## CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 26.0000.2024.006319-8 | DESPACHO SANEADOR**

**ADVOGADO(A) INTERESSADO(A):** ARIVALDO DOS SANTOS - OAB/SE 12141

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a) para ter ciência do despacho saneador juntado às fls. 60/61 **(** ID#12521750**)**, dos autos.

O acesso se dá através do site da OAB/SE (https://oabsergipe.org.br/), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > **Peticionamento Eletrônico** > **Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em **'Cadastro'** e cria o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Aracaju (SE), 1 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LAYANA CARVALHO DE ALMEIDA

Relatora

**PROCESSO Nº 26.0000.2023.006663-1 | RAZÕES FINAIS**

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): ISAAC DE ALMEIDA GUEDES – OAB/SE 9453

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(s) /defensor(a)(s), para, querendo, apresentar RAZÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste. Outrossim, na mesma oportunidade, juntar o INSTRUMENTO PROCURATÓRIO afim de regularizar a representação processual.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 1 de setembro de 2025

MARCELA PITHON BRITO DOS SANTOS CARVALHO

Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil